



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0409

ANO CV - 107^o DA REPÚBLICA - Nº 28.424

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO

Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Justiça, Fazenda, Obras Públicas,
Saúde Pública, Planejamento e Coordenação Geral,
Indústria, Comércio e Mineração e Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DESPACHOS

Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/97

Da Companhia de Saneamento do Pará

PAUTA DE JULGAMENTO e ACÓRDÃOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

A V I S O

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 030/97-SCCG, DE 17 DE MARÇO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 601/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 032/97-D.S.S., datado de 12 de março de 1997,

Considerando ainda a Portaria nº 0015/97-CCG datada de 17 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 07 (sete) diárias aos servidores ANTONIO WILSON ALVES e VICENTE DE PAULA OLIVEIRA FERREIRA, por terem viajado para Foz do Iguaçu, à serviço do Governo do Estado, no período de 06 a 12/01/97.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 17 de março de 1997.

ADHERBAL ARANTES DE MELO

Respondendo p/ Subchefe da Casa Civil

(G. Reg. nº 165)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - CARTA CONVITE

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

A SEJU, realizará no dia 26.03.97, às 09:00 horas, em sua sede, localizada à Av. Nazaré, nº 582, esquina da Travessa Rui Barbosa, a escolha(s) da proposta(s), referente a CARTA CONVITE Nº 02/97, (Aquisição de Mobiliário Equipamentos e Eletrodoméstico).

A entrega dos Editais às firmas interessadas, faz-se à em sua sede, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 17 de março de 1997

ARNALDO TAVARES NEVES

Presidente da Comissão

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 048, de 17 de março de 1997

NOME: AUGUSTO REIS PINHEIRO

Motorista

Nº DE DIÁRIAS: uma (1)

DIA: 17.03.1997

MOTIVO: À serviço da SEJU no Município de Castanhal

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 049, de 17 de março de 1997

NOME: IRACEMA DA SILVA ARAÚJO

Coordenadora do Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor

VALOR: R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESAS: 349030 - R\$-300,00

349036 - R\$-200,00

349034 - R\$-300,00

SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO

PORTARIA Nº 050, de 17 de março de 1997

NOME: WILSON DAHÁS JORGE FILHO

Consultor Jurídico

PERÍODO: de 17 a 21.03.1997

MOTIVO: Impedimento do titular desta SEJU que viajará para São Paulo.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e BERNARDO JOË DE MIRANDA LOBATO e outros

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato não residencial, celebrado entre as partes em 31.07.1996, por mais 6 (seis) meses, a contar de 01.01.97.

VALOR: R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.020700212085-3490.39.44

DATA DA ASSINATURA: 17.03.1997

ASSINANTES: ALDIR JORGE VIANA DA SILVA pela SEJU, BERNARDO JOSÉ DE MIRANDA LOBATO e outros.

TESTEMUNHAS: JANE SENA DE OLIVEIRA e SANDRA MARIA SANTOS NOBRE.

(G. Reg. nº 164)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0253, de 14.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA, Técnico; MATRÍCULA Nº 0027987-019; Salvador/Bah; MOTIVO: participação em Reunião das Secretarias Executivas das Instâncias Colegiadas e COIAB, período de 18 a 20.03.97.

PORTARIA Nº 0252, de 14.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: ANA LÚCIA DE ARAÚJO MOTA, Coordenadora; MATRÍCULA Nº 0027251-016; Salvador/Bah; MOTIVO: participação em Reunião das Secretarias Executivas das Instâncias Colegiadas e COIAB, período de 18 a 20.03.97.

PORTARIA Nº 0258, de 14.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDOR: FERNANDO INACIO CADELLA DE PAIVA, Técnico; MATRÍCULA Nº 0028002-017; Brasil Novo e Belém; MOTIVO: participação em Reunião de Identificação de Base e Votação Econômica dos municípios; período de 18 a 22.03.97.

PORTARIA Nº 0259, de 14.03.97 - ADIANTAMENTO - SERVIDOR: FERNANDO INACIO CADELLA DE PAIVA, Técnico; MATRÍCULA Nº 0028916-011 e CIO: 037141682-91; VALOR: R\$-400,00 (Quatrocentos Reais); ELEMENTO DE DESPESA: 19101.03000040210-34903300; PERÍODO PARA APLICAÇÃO: 20 dias a contar da data de recebimento e para PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação.

PORTARIA Nº 0269, de 17.03.97 - DIÁRIAS - SERVIDORA: MARIA DAS GRACAS VIEIRA FIGUEIREDO, Coordenadora; MATRÍCULA Nº 0028090-011; Brasília/DF; MOTIVO: participação do 11 Congresso Brasileiro de Municípios; período: 01 a 04.04.97.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ação Cautelar Inominada, com pedido de liminar

Proc. nº 0137/97

Requerente: Adney Campos Rodrigues, por seu advogado, Dr. José Maria Costa

Objeto: Sustar a contagem de votos das urnas das Seções Eleitorais de nºs 27, 31, 44, 51 e 53, da 46a. Zona - Município de Santa Maria das Barreiras

Relator: Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

DESPACHO "Redistribua-se o presente processo a Dra. Maria Helena Ferreira, Juiz Membro desta Corte, a quem já foi distribuído recurso eleitoral contra decisão da Junta Apuradora de nº 81a, da 46a. Zona Eleitoral, que decidiu recontar os votos majoritários do município de Santa Maria das Barreiras, tendo em vista que referida magistrada está com a competência, pelo princípio da prevenção. Intimem-se. Belém, 11 de março de 1997. @ Paulo Sérgio Frota e Silva - Juiz Relator.

(G. Reg. 166)

ATO Nº 10.937, de 07.03.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos Processos sob protocolos nºs 1304(49-93), de 19.02.97 e 1265(49-90), de 18.02.97 e, Considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição; 1. **CONCEDER** horário especial aos servidores do Quadro Permanente deste Tribunal, infrarelacionados: a) SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Auxiliar Judiciário, A III, cujo horário passará a ser de segunda a sexta-feira de 11:30 às 18:30 h; b) WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Técnico Judiciário, A III, cujo horário de serviço passará a ser de segunda a sexta-feira de 10:30 às 18:30 h, com intervalo de 1:00 h para almoço; 2. **DETERMINAR** à chefia imediata dos referidos servidores, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 10.942, de 10.03.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.03.97; **DESIGNAR** a Dra. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Marabá, para responder pelo expediente da 56ª Zona Eleitoral (Itupiranga), até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.943, de 10.03.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 06.03.97; **DESIGNAR** o Dr. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Marabá, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 23ª Zona (Marabá), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 10.946, de 11.03.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do processo protocolado sob o nº 1743(49-125), de 05.03.97; **DESIGNAR** a servidora CARLA COUTINHO FERREIRA, Chefe da Seção de Planejamento da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para participar do "Curso de Desenvolvimento Gerencial" que será realizado no período de 10 a 14.03.97 na Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Pará, nesta cidade de Belém.

PORTARIA Nº 1095

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do Ofício GAB/DG Nº 11/97, de 10.03.97,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Agente de Segurança Judiciária, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar Especializado (FC-1), vinculada ao Gabinete da Presidência, com efeitos financeiros, a partir de 10.03.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 1997.

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

ATO Nº 10.950, de 13.03.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 11.03.97; **DESIGNAR** os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Zonas Eleitorais indicadas, durante o afastamento dos titulares: 01. Dra. SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO SILVA, pela 34ª Zona Eleitoral, sediada em Itaituba; 02. Dr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz Regional da 8ª Região Judiciária, pela 32ª Zona Eleitoral, sediada em Marapanim.

PORTARIA Nº 1096

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista dos Memos nºs 046 e 062 - SA/GAB, de 03.03.97 e 12.03.97, respectivamente.

RESOLVE:

I- **DISPENSAR** os servidores LENIR MACHADO SAMPAIO, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira (FC-5) e REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle Patrimonial (FC-8), ligadas à Secretaria de Administração, com efeitos financeiros, a partir de 12.03.97.

II- **DESIGNAR** os referidos servidores para exercerem, respectivamente, as Funções Comissionadas de Supervisor de Gabinete (FC-3), ligada à Diretoria Geral e Assistente da Seção de Programação Orçamentária e Financeira (FC-4), vinculada à Secretaria de Administração, com efeitos financeiros, a partir de 12.03.97.

III- **DESIGNAR** a servidora LILIANA RODRIGUES CHIFFI, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Controle Patrimonial (FC-5), vinculada à Secretaria de Administração, com efeitos financeiros, a partir de 12.03.97.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 13 de março de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES

Presidente

ATO Nº 10.953, de 13.03.97

Assunto: com base no art. 23, item 17 do Regimento Interno e à vista dos Memos nºs 046 e 062-SA/GAB, de 03.03.97 e 12.03.97, respectivamente, **REMANEJAR** os servidores deste Tribunal LENIR MACHADO SAMPAIO, Auxiliar Judiciário, A III, da Secretaria de Administração - COF para o Gabinete da Diretoria Geral e REGINALDO COELHO DOS SANTOS, Atendente Judiciário, A III, da Coordenadoria de Material e Patrimônio para a Coordenadoria Orçamentária e Financeira, ligadas à Secretaria de Administração, a partir de 12.03.97.

(G. Reg. 167)

29ª ZONA - BELÉM

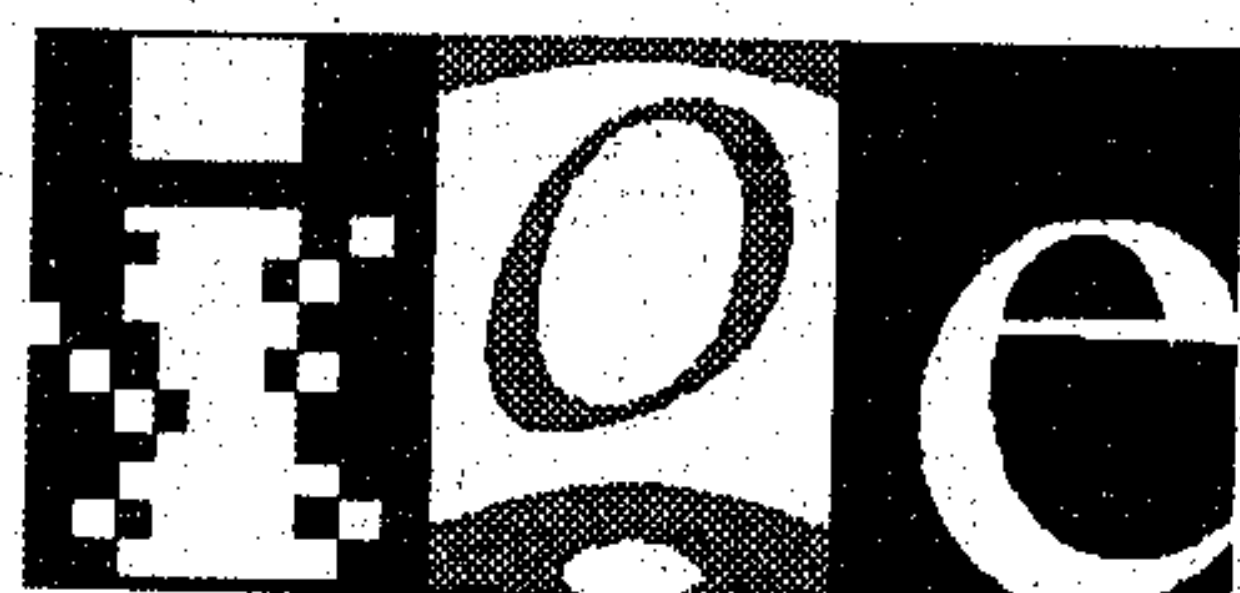
EDITAL Nº 006/97

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição, transferência, revisão & 2ª vias dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÕES

Adelson Gomes de Souza	34060741309
Adinalva de Oliveira Pedreira	34049891341
Adrian Barbosa Farias	32580271341
Adriana de Jesus Diniz	35697381350
Adriane de Nazaré da Fonseca Pinheiro	35697491309
Alan das Mercedes Lima	34061321309
Alarrovison Olegario de Sousa	34062511333
Alberto Rodrigues Palmeirim	34062451392
Alcione Cavalcante Filho	34062141392
Aldeir de Jesus lobato Negrão	34060751384
Alessandra Pereira de Araújo	36729101384
Allan Silva dos Santos	34060541350
Amelia Lidiane Nascimento de Souza	36729161376
Ana-Carmen-Palheta-Alves	35697561333
Ana-Cristina da Conceição-Barros	35698541333
Ana-Cristina Santos Pantoja	36729071384
Ana-Elizabeth Progenio de Almeida	34062491317
Ana-Maria da Fonseca Brito	34050181333
Ana-Paula Barbosa Lima	34062321376
Anderson de Souza Maia	34050091341
André Donza Barroso	34062681384
André Luis Queiroz	32580301341
Andrea Baia Ribeiro	34062541384
Andrea Domingues Lima	32580151309
Angela Cristina Leandro Oliveira	34061261368
Antonio Julio Souza Filho	34060331325
Antonio Marcio Almeida Costa	34062311392
Araceli Polinne Souza de Araújo	34061231317
Benedito Jaci de Souza Júnior	34062361309
Brena Alice Viegas Carvalho	34062611309
Bruno dos Santos Gonçalves	34060461341
Carina Carla Avila da Silva	34060481309
Carla Ozana Chagas Melo	34060601309
Carlos Alberto Santos da Silva	34050011392
Carlos Eduardo de Oliveira Melo	34049951392
Carlos Michel Nemer Venancio	32580381309
Carlos Ricardo Flores dos Santos	32935111309
Carmen Lidia Costa Portilho	35698451341
Charles Alberto Villacorta de Barros	34060371350
Cintia Patricia da Silva Matri	36728981350
Claudio Sérgio Nascimento de Aquino	35697351309
Claudio Serrano da Silva	34050121341
Cleidson Sousa-Vilhena	35697311384
Cristiane Araújo Brito	36729131325
Cristiane Nazaré Coelho da Costa	34060901317
Cristiane Rolin da Silva	35697521309
Dalva de Nazaré Abreu de Aviz	34050031350
Darlene Carla Aires Ramos	34062731341
David Anderson Raíol Guimarães	34061661392
Denis Andrei Gonçalves de Brito	34050041333
Denise Bitar Vasconcelos	34062761392
Deronil Pinho Acácio	34062181317
Dileice Socorro Costa da Silva	32580281325
Douglas Paixão da Silva	32935141350
Edimarcio Pereira da Silva	34062651333
Edith Adriana Oliveira do Nascimento	34060401350
Edivaldo Oliveira Dino	34062151376
Ednei Charles da Cruz Amador	34061351350
Edson José Ferreira Chagas	34060781325
Edson Luis Costa de Oliveira	34721361333
Eduardo de Jesus Viana Borges	34061611341
Elea de Oliveira Durval	34061051333
Elias Gleizer de Andrade Oliveira	32580161309
Elielson dos Santos Silva	34062351317
Eliene Muniz Moreira	34060831392
Eliezer Araújo Oliveira	34061401317
Elisa França da Silva	32580361333
Elisângela dos Santos Damasceno	32341691350
Elivaldo Damasceno do Nascimento	34060921384
Elizângela dos Santos Pereira	34062111341
Elizângela Souza Silva	35697461368
Elton Junior de Souza Moraes	35697551350
Elverton das Chagas da Conceição	34060491392
Elza Alves de Souza	34062671309
Emanuel de Jesus Cardoso Negrão	34062551368
Erica Alessandra Torres da Silva	34050151392
Erivanias Anselmo da Silva	34061071309
Euler Fabio Gonçalves Silva	36729231309
Evandro Trindade Soares Ferreira	35697431317
Fabio da Silva Farias	34061171376
Fabio de Holanda Leite	34061011309
Fabio José da Silva Santiago	34068881368
Fabricio Nazareno Pessoa Lima	32580181333
Fabricio Rafael Gomes Rodrigues	34060441369



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556

 Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

 Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

 Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

 Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Tabela de Assinaturas e Publicações
ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e R\$- 78,00

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40
MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Fernando Antonio Lopes dos Santos	34050001309
Francely do Socorro Silva de Lima	36729201350
Francieleia do Socorro Silva de Lima	34049971350
Francisco Erix Oliveira da Silva	32580241309
Frank Santos dos Santos	34060631341
Gilberto José de Oliveira Dias	32580371317
Gillene Assis Mesquita	34061101309
Gilson Assis Mesquita	35697251333
Gisele Soares Barros	34062721368
Gislene Kellen Bernardes Fernandes	34061481376
Gissele de Oliveira Dias	34050131325
Givanildo Nascimento Pantoja	35697581309
Gleidson Jorge Damous	34061671333
Guilherme Julio de Araújo Sereni	34061711317
Helder Moreira Arruda	34060811325
Heridhiones de Sousa Moreira	34060291341
Hevydiane Maria Lima Dell'ome	34049861309
Hiraneide Rodrigues da Costa	34049941309
Iracy Cerdeira Pantoja	34061441309
Ivaldo Gomes Gonçalves	34062301309
Izana Cristina Lopes de Araújo	34060711350
Jafitom Gomes de Carvalho	34061291309
Jaime Calisto Hosada	35697371376
Janaina Cibele Santana	34061441341
Janayna Mabli da Silva	34060381333
Jane do Socorro Coelho dos Santos	34060961309
Janete Barbosa Maciel	34061021392
Jasson Silva Bezerra	34062751309
Jefferson Wilson Dias da Silva	34050061309
Jesiel de Andrade Alfaia Junior	34061201376
Joana Luiza Pires Siqueira	34062601325
João de Araújo Mesquita Junior	34062241368
João Paulo Pinto da Paixão	32580251384
João paulo Silva de Souza	35697411350
Joaquim Ferreira da Silva	34062331350
Joelcio Vilhena Pires	34060501325
Joelma Paz Calandrin	34062571325
Jorgina Pereira Damasceno	34060591368
José Francisco de Souza do Carmo	34062631376
José Julio Mineiro Penha	34060611384
José Ribamar Santos	36728891368
Josiane Pinto Lobato	34062371384
Julio Cesar de Menezes	32580191333
Katia Cilene Silva da Silva	35697471341
Katia Regina de Sousa Chaves	34061521350
Kedma Magno Gouvea	34060621368
Kelly Lidiane Vieira Silva	34060991350
Kleber Gleidson Pereira Santos	35697341325
Klewerton de Souza Cunha	34062381368
Laerte Silva Nunes	32580211350
Lene Barbosa Maciel	34062771184
Leoncio Freire Souza Neto	34060441384
Leonilda Vilhena Osorio	34060641325
Liliam da Silva Mendes	34061381309
Lindalva Gadelha da Costa	35697281384
Livia Maria Godinho Pereira	36728951309
Lucca Marçal Hidaka Veloso	34062521317
Lucia Janaina dos Santos Garcia	34060471325
Luciana Cristina da Silva Queiroz	34061591325
Luciana Damiana da Costa Silva	34049881333
Lucianne de Cassia Pereira Lopes	34060691333
Luciano Lima Vieira	34060651309
Lucilene Oliveira da Rosa	34061371317
Lucinete Sarge Correa	34061431368
Luiz Marcelo Nunes Araújo	34062691368
Luiz Michel Nunes Araújo	34062531309
Magali do Socorro Borges dos Santos	32580331392
Manoel Anderson Silva Queiroz	34062121325
Marcelo Andre Barbosa de Lima	34061421384
Marcelo de Souza Quaresma	32935201309
Marcelo Martins Bonfim	34050071384
Marcia Fernanda de Moraes Falcão	36729171350
Marcia Suely Santana dos Santos	34060681350
Marcio de Melo Costa	32580311325
Marcio Manoel Castro de Almeida	34062391341
Marcio Rodrigues Pinheiro	34060391317
Marco Antonio Moraes de Souza	34062471350
Marcos Correa do Nascimento	35697261317
Maria das Neves Silva dos Santos	34062661317
Maria de Fátima da Silva Tavares	34061111384
Maria do Carmo Palheta Alves	35697531392
Maria Edilene Carrera Braga	34062421341
Maria Edivanira Dino dos Remédios	35697441309
Maria Ivonete Pompeu Barradas	35697401376
Maria Jocivone de Sousa Ribamar	35697501341
Maria Luiza da Silva Reis	34062401384
Maria Soares de Sousa	34058851309
Mariília Bentes Paes	34058881350
Mario Andretty Souza e Silva	34062591392
Max Miranda de Oliveira	35698481325
Max Roberto Oliveira Viana	34062431325
Michelle Cristiane da Silva Almeida	34062261325
Nadielson Henrique Richene Cavalcante	34060421317
Patricia de Souza Moraes	34062231384
Patricia Farias Abecassis	34061681317
Patrick Leal de Sousa	34062581309
Patrycia de Souza Macedo	32580391384

Paulo Cicero Vieira Pantoja	34060581384
Paulo Sérgio de Sousa Ferreira	34060981376
Pedro Alves Nogueira Neto	34062211317
Priscila Amorim Carmona	34060361376
Priscila Barros da Silva	34060451368
Rafael Serrão Vidal	36729141309
Raimunda de Jesus Lima	34060721333
Raimunda de Jesus Soeiro Ferreira	34060141392
Raimundo Santos Oliveira	36729221317
Reginaldo Gomes Barbalho	34061561384
Renata Viana Vasconcelos	34061621325
Ricardo Cavalcante da Silva	34060311368
Ricardo Miranda Cordovil	34061491350
Richeli Serrão Vidal	34061161392
Roberto de Miranda e Silva	34061511376
Roberto Marcos Damasceno de Assis	34060301384
Roberto Rodrigues de Souza Filho	32580401317
Rodrigo Ferreira da Costa	34060801341
Rodrigo Guerreiro de Almeida	34060511309
Ronald Nascimento Castro	34050101384
Ronaldo Dias de Araújo	32935081309
Ronaldo Menezes da Silva	34049921341
Rosangela Pombo de Andrade	35697291368
Rosemery Ferreira da Costa	34060771341
Rosemildo Santos Lima	36729011392
Rosileide Lima de Assunção	34061141325
Rosilene das Chagas da Conceição	34060571309
Rozana dos Santos Silva	34060931368
Rui Guilherme Costa	34062701309
Said Gordo da Silva	35697321368
Sandra Lúcia Coelho Queiroz	34062441309
Sérgio Monteiro Pereira	34049911368
Silvia Lene de Souza Faro	34061041350
Silvio Gleydson de Souza Baia	34062291376
Silvio Loureiro de Aguiar	34061651376
Simone Carole Campelo	34062461376
Simone Nascimento Mota	34060611317
Simone Viana Vasconcelos	34061531333
Sirley do Carmo Cristo da Cruz	34062501350
Solange de Nazaré Cerqueira do Nascimento	34061081384
Suane Lobato pereira	34061131341
Suzana Severiana Pantoja da Silva	34060531376
Tatiana dos Santos Martins	34061551392
Tatiane Shirley Dias da Silva	34060521392
Telma Amorim	32580341376
Tereza Moreira Miranda	34061471392
Terezinha Araújo de Oliveira	34061461309
Thais Martins de Lima	34062561341
Tony Ramos Alves da Costa	34061551309
Valdemir da Silva Carvalho	34060841376
Valdenilde Rosa Melo	34061701333
Valdilene dos Santos Rodrigues	34060351392
Valdimir Moura da Silva	32580221333
Valeria Souza de Almeida	34060551333
Vanderley Henrique dos Santos	34062091325
Vanessa Guaitolini Oliveira	34062271309
Wagner José Silva Santos	34062201333
Walber Oliveira Ripardo	34060321341
Waldileia da Luz Correa	35698511392
Wellington de Sousa Mesquita	36728921368
Werbert Junior Leandro Oliveira	36729041333
Wilcia de Fátima Campos de Sousa	34062481333
Williams Dias de Souza	34062411368
Wirajakson Bastos Costa	34060411333

2ª VIA

Adriene Ferreira da Costa	31596871384
Antonio Carlos Rodrigues da Silva	32933141325
Carlos Alberto Monteiro Cardoso	32343001309
Carlos José Batista Peres	23697911317
Cilene de Nazaré da Luz Rodrigues	31030831317
Conceição do Carmo Monteiro Azevedo	17013021309
Doralice Ribeiro dos Santos	12628261333
Edilson Palheta Para de Souza	17583531350
Idercio Castelo Cardoso	11224121368
João Macario Souza Matos	31033701392
Marcelino Ricardo Quintino de Araújo	12404941325
Maria de Fátima Nascimento da Silva	11613941376
Marinaldo Rodrigues da Conceição Ferreira	23697821325
Marly Rodrigues Guedes	35683681368
Moisés Rodrigues Guedes	35681601384
Raymundo Barroso da Silva	12056521392
Tania do Socorro Mourão dos Reis	31053541384
Wildes Luiz dos Santos Brito Júnior	29662451317

REVISÕES

Jorge Sidney Martins da Silva	12345371376
Kellen Cristina Rodrigues Antunes	31984641392
Maria de Lourdes Silva Viana	15761651376
Maria do Socorro Caldas Carneiro	11499591317

TRANSFERÊNCIAS

Abelina do Socorro Saraiva Araújo	12655901325
Cinara Valente Capela	24372451350
Dimilson Raíol Barros	13751891317
Dora Adalgenda Ferreira Alves	34051311376
Francisco Wilterlandy de Oliveira	34062741325

John Carvalho de Souza	35704541333
José de Ribamar Luz	34053371392
José Maciel de Oliveira	03308361376
Joselia de Oliveira Santos	35704511392
Luiz Thomaz Ferreira Araújo	12662671341
Maria do Socorro Paes Barreto Valiati	05489151368
Michel Sliachticas	36727751309
Neldson de Azevedo Ferreira	34052721309
Rita de Cassia Garcia Santos	24928811309
Rosa Maria Gomes de Pinho	36728211376
Silvana Seabra de Oliveira	34050691384

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (José Matias Santana Dias), escrivão, o subscrevi.

(Assinatura)
HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 010/97

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

Adriana Almeida dos Santos	34059421333
Adriano Fernando dos Santos Jorge	34058191325
Alaine Jeanne Albuquerque Abitbol	34058921333
Alessandra Ribeiro Meireles	34058411392
Alessandra Serra Sarge	34058501384
Alex Moreira Fontes	34057821309
Alex Silva Cristo	34059321368
Allan Claude de Brito Costa	34061731384
Allan Patrick Gaia Malher	34058131333
Ana Lidia da Luz Quadros	34059201325
Ana Pamplona de Oliveira Pantoja	34058821368
Ana Paula Antunes Coentro	34061601368
Anderson Ferreira Machado	34058941309
Andrea Cristina Oliveira Souza	34058441333
Andrea Maria da Silva Farias	34058631309
Andrey Alberto de Oliveira Falcão	34058621317
Antonio Carlos Corrêa Damasceno	34058561376
Aristoteles Barbosa Bastos	34058321309
Arnaldo Célio Dias de Souza	34059481325
Assis Carlos Augusto Santos de Oliveira	34058781384
Bernardo Cleo Pinto de Aviz	34058121350
Bianca Mendes	34057881392
Brena Martins Carneiro	34058601350
Carla Cristina Corrêa Barra	34058731333
Carlos Alexandre Santana Oliveira	34059111333
Carlos Eduardo Freitas Alves	34059501341
Carlos Giovanni Souza de Souza	34062281392
Carolina Silva Nunes	34058761317
Catarina de Carvalho Pantoja	34059291368
Cilene Miranda da Silva	34062131309
Claudinei Corrêa Barbosa	34058721392
Claudio dos Santos Alves	34061791376
Cristhiano Pinto e Silva	34058771309
Cynthia Meireles de Oliveira	34058521341
Darlene Pastana Sapucaia	34058491341
David da Silva Júnior	34058511368
Dayse Cristianne da Silva Vieira	34062101368
Deborah Serra Pinheiro	34059121317
Dayse Cristiane Souza de Souza	34058911350
Dineia de Nazaré Lourinho de Oliveira	34058661341
Edney de Jesus Silva da Silva	34058841325
Edowardo Muneami Shimpô Filho	34058641350
Edson Fonseca da Costa	34058461309
Eduardo Nupes Camara	34058341368
Eliete Pizon Melo	34059161341
Elisângela de Sousa Santos	34062061384
Elkyane Alves Arraes	34058971341
Emanuel Maria Pantoja da Silva	34059181309
Emanuel nonato Picanço Soares	34059441309
Erica Gonzalez Pinheiro Ribeiro	34058091350
Erivaldo Ferreira de Lima	34062191309
Fabio Teixeira Barros	34058691392
Fabio Alex Correa Barra	34059351309
Fabio José Araújo	34058981325
Fabio Pereira Barbosa	34058311317
Fabio Rodrigo Vasconcelos Santana	34059071350
Fabio Souza Campos	34058681309
Fabio Souza de Menezes	34058531325
Fernando Vilhena da Costa	34057971384
Francisco Lelis da Silva	34058861392
George Pereira Hage	34058791368
Giselle Campos dos Santos	34059191392
Gisselle de Fátima Miranda Seabra	34059311384
Gleise Elianne de Oliveira da Silva	34059411350
Gleydson José de Miranda Duarte	34058741350

Gleydson Wagner Barcellos de Salles	34059461368
Gleyson da Conceição de Abreu	34061911368
Gyselle dos Santos Aleixo	34059391333
Hederson Elvio Dias Barbosa	34061941309
Helizelson da Silva Monteiro	34059531392
Hilda Helena Vieira Martins	34058651368
Hildalete Sousa Carvalho	34058671325
Hudson Carlos Vitor Rebelo	34061691309
Ieny Antunes Bansaba	34058891333
Irina Martins Carneiro	34058001317
Ivana Tatiana de Oliveira	34058281317
Izabel Souza Oliveira	34059171325
Janete Vasconcelos Silva	34061631309
Jeronimo Levi Rodrigues Moraes	34058711309
João do Nascimento Pereira	34058031368
Joelina Silva Moraes	34058701325
Joelma Oliveira da Silva	34061891341
Jorge Luiz Ferreira de Oliveira	34059451384
José de Paula da Silva Gomes Júnior	34059251333
José de Ribamar Carvalho dos Santos	34058951384
José Milton Menezes da Silva Júnior	34057911392
José Ribamar Ferreira Gomes	34061881368
José William dos Espirito Santo Poicinho	34059151368
Josiel da Silva Vilhena	34058431350
Jucirene Quaresma Pinheiro	34058591317
Karina de Oliveira Salame Guimarães	34058571350
Katia Silene Goes Martins	34061661350
Kecia Michelle da Silva Araújo	34059061376
Kelly Suely Ribeiro de Araújo	34059051392
Laercio de Oliveira Fontenele	34061981333
Leno Kleber Nepomuceno dos Santos	34058381392
Leonardo Júnior da Rocha Menezes	34059041309
Leonardo Silva de Amorim	34062251341
Lidiane da Silva de Jesus	34058991309
Lilia Farias de Brito	34059091317
Lindaulci Lobato das Mercês	34058931317
Luciane Nascimento Barata	34059431317
Marcel Elísio Celso Barata	34058731376
Marcelo Barbosa Farias	34058831341
Marcelo Fábio Souza Carvalho	34057941333
Marcelo Passos de Lima	34061861309
Marcia regian Nascimento de Lima	34061971350
Marcos Antonio Nascimento da Silva	34059031325
Maria Cristina Pantoja da Silva	34059551350
Maria da Conceição Santos da Silva Filha	34058161384
Maria de Nazaré Ramos Vieira	34059231376
Maria de Nazaré Silva de Matos	34061761325
Maria Gorete dos Santos	34058371309
Maria Margaret Lobo Miranda	34061391384
Maria Raimunda Nascimento de Sousa	34061541317
Maria Selma da Silva	34058251376
Marília Teixeira Corrêa	34059511325
Marlete Aleixo Brasil	34061831350
Marlucy Linz de Souza	34059221392
Maurício José Cardoso Corrêa	34058611333
Mauro José Pereira Júnior	34059471341
Maurô Sérgio Cabral Farias	34059381350
Michel Franklin da Silva Souza	34062161350
Michele Ferreira Ribeiro	34058541309
Michelle Melo Correa de Oliveira	34062011376
Mille Souza de Moraes	34058801309
Milton Borba da Silva	34059541376
Nadja Polyana Almeida Batista	34059081333
Nelsimar Barbosa Ferreira	34061851317
Nilson Batista da Conceição	34058401309
Nirvana Brandão e Silva	34059001384

Ociones Magno da Silva Alfaia	34062001392
Patricia Souza e Silva	34058811384
Paulo Anderson Vilar Trindade	34059521309
Paulo da Costa Maúes Filho	34062221309
Pedro Rodrigo Queiroz Rendeiro	34058221325
Raimundo Jonas da Silva Marinho	34062031333
Raimundo Ribeiro Júnior	34061951392
Raimundo Silva do Nascimento	34058901376
Reginaldo Alves de Sousa	34059261317
Ricardo Nazareno Souza de Brito	34058961368
Roberto Conceição dos Santos	34058471384
Rogério Ribeiro da Paixão	34059561333
Ronaldo Vieira de Oliveira	34059141384
Rosana Souza Albuquerque	34061571368
Rosênildo Barros Gomes	34059281384
Rosielma Dino da Silva	34059101350
Rosilene do Nascimento Pereira	34058061309
Roziane Cristina da Silva Guimarães	34061821376
Sarah Danielle Baia da Silva	34058351341
Sérgio Edvaldo David Silva	34059371376
Sheila Carla Oliveira da Silva	34058871376
Shirlei do Socorro Matias Migueli	34059021341
Solange do Socorro Pinto de Aviz	34059401376
Solange Fonseca da Costa	34061921341
Valdenise Ferreira Diniz	34059131309
Valdilene da Silva Bandeira	34059491309
Valdineire Rodrigues de Matos	34058551392
Valdilton Rodrigues de Matos	34059011368
Wilson Ferreira Rocha Filho	34058581333

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (José Matias Santana Dias), escrivão, o subscrevi.

(Assinatura)
HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

EDITAL Nº 011/97

A Bacharela **HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**, juíza da 29ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de inscrição, revisão, segunda via e transferência dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adriana Maria Brito de Sousa	34059931384
Adriano Augusto Souza Cals	34060431309
Alcione Oliveira de Sousa	36729831333
Aldo Rodrigues Leal	36730421341
Alessandra dos Santos Barbosa	34058481368
Alessandro José da Costa Miranda	36729921325
Alex Roberto Garcia de Oliveira	36729861384
Alice Adriana Santos	36730091325
Aline Gonçalves da Costa	34062051309
Alini do Socorro Pinheiro Cruz	36730641350
Allan Davis Araújo Neves	36730411368
Allan Wytk Guimarinho de Lucena	36730271309
Anderson da Silva Lima	36730651333
Anderson Garcia Galvão	36729261341
André Andrios da Cruz Araújo	36730511333
André Brandão da Silva	34058111376
André Rodrigues Palmquist	34058171368
Angelica Tatiane Costa Quaresma	36730571325
Antonia Alessandra Oliveira Furtado	36729891325
Antonio Pinto Costa	34060151341
Arianne da Silva Vital	36729761309
Arthur Watrin da Costa	36729731368
Artur Santos de Sousa	36729691384
Brenda Nascimento de Souza	34059971309
Bruno de Figueiredo Mascarenhas	36729291392
Bruno Figueiredo Pantoja	34059951341
Bruno Tavares Tavares	34061751341
Carla Monicy Goes do Carmo	34062081341
Carlos Eduardo Cardoso Monteiro	36730551368
Carlos Eduardo Nascimento Ribeiro	34059211309
Cayton Marcio Nascimento de Almeida	36729981341
Célia Elizangela Mendes Olimpio	36729611325
Cinélia Maria Alves Franco	36729791350
Claudecy da Silva Costa	34061801309
Claudilene Favachô Nascimento Chagas	36739631392
Claudio Luiz Leite Sousa	34062071368
Cleide Lúcia de Matos Cardias	36730631376
Cleiton Teixeira Gomes	36789901368
Cleudilene Dias Costa	34060101333
Dailson Ribeiro dos Santos	34059661309
Deisylenne Soares da Paixão	34059301309
Dione Maria Ferreira Negrão	34059571317
Edangelo Adan Miranda de Melo	34059961325
Eden Alan Miranda de Melo	34059991376
Elaine Cristina Cardoso Nogueira	34060051376
Elen Corrêa da Silva	34060011341
Eliana Rodrigues Fialho	36729741341
Elizangela Lima da Silva	34060251317
Elton Cristian Silva dos Reis	34060001368
Emerson Vinicius Silva do Nascimento	34059941368
Erika Cristina Ribeiro da Silva	34060191376
Erisson Fonseca Neves	36730301309
Evanny Marron Faria	34060131384
Evelyn da Silva	34060081317
Fabricio do Couto Damasceno	34058201368
Fabricio Ramon Pinto Salgado	36730341333
Fernando José Folha do Vale Júnior	36730121325
Flavio Pinto Costa	36729961350
Francely Monteiro do Nascimento	36730441309
Francilea Santana de Sá	34058151309
Francisco Rodrigues Cardoso	34058221309
Francisco Wildo Alderaldo Torquato	36730151376
Genires Lima	36729851309
Genival Moia Patrocínio	36730471350
Gercilene Silva Alfaia	34061771309
Gilberto Aguiar de Oliveira Júnior	36730621392
Gilmara Rodrigues Pessoa	34060201309
Gisele da Silva Mendes	36739871368
Goreth Tenório Bahia	34058331384
Heyder Freitas Durans	34060071333
Igor Julio Nascimento Alves	36730401384
Inaldo Braga Dias	36729781376
Ivalene Conceição de Campos Damasceno	36730661317
Ivan Oliveira Leal	36729721384
Ivanilson Guilherme Mendes Gonçalves	36729821350
Jacira dos Santos Araújo	34060241333

Jalber Luciano Cunha Ribeiro	36730681384
Jamille Signorelli de Deus	34058421376
Jean Sidney Silva da Costa	34062021350
Jerônimo Pacheco de Carvalho	36729771392
João da Silva Tavares	36729931309
João Gabriel Silva da Costa	34061961376
João Guilherme Silva da Costa	36730501350
João paulo Nepomuceno Campos	34058261350
Jocicleide Quaresma Rodrigues	34060041392
Jonatas Barbosa Sales	34061811392
Jonilso Corrêa Cruz	34059331341
Jonny da Silva	34060141368
Jorge Luis Silva do Nascimento	34057791309
Jorge Teixeira de Brito	34060021325
Jorgeane de Alencar Neiva	36729951376
José Arismar Costa Monteiro	34060121309
José de Nazaré Cunha da Silva	36730371384
José Fabricio Oliveira Meireles	36729811376
José Quintino Sousa da Silva	36730361309
Josiane Cristina Marques Costa	34060221376
Josue Jucardos Santos	34059631368
Juscelino da Silva Barroso	34058181341
Katia do Socorro Moura Gomes	36730591392
Keila do Socorro da Silva Almeida	36730581309
Kelli Cristina Quaresma dos Santos	36730601325
Kelly Cristina de Souza Lima	36730431325
Kleberson Moura Gomes	36730561341
Kleberton Mendes de Sousa	36729651350
Labyby Rodrigues Gomes	36730331550
Leci Medeiros de Souza	34058301333
Lenita Rosa de Souza	36729671317
Leticia Pinheiro da Silva	36729321392
Leticia Serra Sarge	36730391341
Lilian Cristina Pantoja Santana	36730541384
Liliane Gonçalves Corrêa	36730461376
Luciana FONSECA Damaso de Andrade	36730211317
Luciano Aquino da Cruz	36729751325
Lucileia dos Santos Monteiro	36729841317
Luis Américo de Jesusgle Almeida Oliveira	36729641376
Luis Gilmar Ferreira Gomes	34061871384
Luzinete Costa Rode	34058271333
Manoel Paiva Duarte	34059361392
Marcelo Batista Baia	36730351317
Marcos Pessoa da Costa	34060031309
Maria Beatriz Barbosa Maciel	34060161325
Maria Cleide Lima do Rosário	34059691350
Marilene de Fátima Maciel de Andrade	34061901384
Marinaldo Passos de Lima	36730381368
Marineida dos Santos da Trindade	34061841333
Marines Ribeiro da Silva	34059981392
Marinete Dantas Macedo	34060281368
Mauricio Tavares de Carvalho	34060171309
Mauro Sérgio de Oliveira Lopes	34059241350
Michelle Marron Sinimbu	36729681309
Michelle Rose Menezes de Barros	34061991317
Moyssés Fabiano Lobo Teixeira	34058241392
Nadia Christina Rodrigues de Mello	34058391376
Natanael Ferreira Farias	34061781392
Neles da Silva Alves	34058211341
Nelisa Albuquerque Pompeu	36730061384
Nivia Paula de Castro Silva	36729661333
Orlando Moreira Paulino Júnior	34060111317
Patricia Leal de Sousa	36730241368
Paulo Cesar Rodrigues da Silva	36730611309
Paulo Marcos Camarinha Valente	34059601317
Raimunda Santos Leal	34060181392
Raimundo nonato santos da Silva	36730181317
Raphael Siqueira Filho	34060261309
Raquel Marques Barata	36730671309
Rinaldo Assunção Pina	34058361325
Rosivalda Mendes Alfaia	34059271309
Sandro Wagner Barbosa Guimarães	36730521317
Sara Signorelli de Deus	36730531309
Sidney Gladson Oliveira da Silva	34061931325
Silvina Micheline Valente Silva	36729801392
Simone Alexandra do Rosário Queiroz	34058141317
Simone do Socorro de Oliveira Souza	36729621309
Suzane Cristina Reis Neves	36729941392
Tarcisa Miranda Rodrigues	34061741368
Tatiana Nazaré Neris Brasil Monteiro	34060271384
Thelber Augusto Azevedo Raiol	34060211392
Tobias Alexandre Santos da Silva	36730451392
Valdineia da Cunha Mota	34058291309
Vanessa dos Santos Barbosa	34058451317
Vanessa Lorena Nascimento	36729911341
Wagner das Chagas Lima	34060231350
Walmir Dias de Oliveira	34060091309
Walleine Santiago da Silva	34062041317

REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adriana das Graças Vieira e Silva	05875241325
Aline Regina Miranda Duarte de Castro	23683901325
Maria de Fátima do Nascimento Luz	12086691309

2ª VIAS	Nº TÍTULO
ELEITOR(A)	
Abraão dos Santos Mendes	26799931368
Alan Cravo das Chagss	35710531350
Antônio Odair Costa de Oliveira	32952091309
Celso Rosa da Costa	11217521392
Clodoilson de Araújo Picanço	28127601392
Eloi Pantoja dos Santos	33878731309
Fátima do Socorro Ferreira Barbosa	11864591317
Francisco Carlos Marinho Monteiro	11759051341
José Guilherme Pereira Rodrigues	17878941325
Laurena Nascimento dos Santos	11678021309
Marcio Martins da Silva	29168151350
Maria Gomes da Silva	29686601317
Marta da Silva Mousinho	34726891368
Menkel Marques da Silva	24680561376
Mirael de Jesus Monteiro de Moraes	12114521392
Paulo Sousa de Lima	11624021376
Ronaldo Camara da Silva	23041311350
Sandro Araújo da Silva	32341111333
Sérgio Renato Freitas de Oliveira	12134921392

TRANSFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Alxirene Pinheiro de Pinheiro	23513771325
Ana Cristina Salazar Cordeiro	22545221309
Andrea Suelly Carvalho da Costa	30487961309
Antonia maria Assunção Pina	17204161309
Arilson José Loureiro da Silva	29616121333
Carlos Alberto Lima de Oliveira	16792261325
Edineia Rosa Soares da Luz	04242421341
Edna Maria Neves de Oliveira	16794581333
Elza Maria Alves dos Santos	05237641350
Fátima dos Santos Farias	05499201384
Genivaldo Marinho do Espírito Santo	22444431325
Haroldo Pinheiro de Araújo	22807931341
Leila Cristina Marinho Vilhena	26799191376
Lenildo Marques Duarte	11565611368
Luis Ferreira da Silva	11329831317
Maria Auxiliadora Rodrigues dos Santos	08850721309
Maria de Jesus Lima de Sousa	34062171333
Maria Francisca Pereira Corrêa	18986651309
Maria José Leal Paixão	09864561333
Orlando Bahia Neves	36730491317
Roberto dos Santos Raposo	16154241309
Rosalina Borges da Fonseca	11594931341
Rosato Lima da Silva	27123571309
Rosinilda Antonia Bentes Corrêa	06087331376
Sebastião Farias	05517651368
Sonia Maria Quaresma Assunção	16958811309
Tatiana de Nazaré Godinho de Aquino	33762291350
Tomé Rodrigues dos Anjos	21836111368
Venilde de Aguiar Batalha	11211281384
Waldiney Augusto dos Santos Costa	36729701317

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *(José Mátiás Santana Dias)*, escrivão, o subscrevi.

(Assinatura)
HERALDA D'ALCINDA BLANCO RIBEIRO
Juiz da 2ª Zona Eleitoral - Belém

CARTÓRIO ELEITORAL DA 3ª ZONA

EDITAL Nº 012/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, que tiveram os seus nomes envolvidos em Coincidência ou Ocorrência na 3ª Zona Eleitoral, nos Batimentos de 1995 e 1996, tiveram as seguintes decisões proferidas pela Justiça Eleitoral sobre as suas situações:

NOME	TÍTULO	DECISÃO
José Benedito Ramos Melo	25177741350	cancelado
Kleivson Oliveira dos Reis	33751451350	mantido
		liberado
Kleudson de Oliveira Reis	35774111384	cancelado

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos vinte e cinco (25)

dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA**, Escrivã, do datilografei, (a) **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

(Assinatura)
CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 3ª Zona Eleitoral de Belém-Pa

EDITAL Nº 011/97

O Bacharel **CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES**, Juiz da 3ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de *Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via* dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO

NOME	Nº TÍTULO
ADELINO FELIPE DE OLIVEIRA JÚNIOR	37210911325
ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO DE CASTRO	37210901341
ADRIANO BARROS	37189201341
ALBERTO FLÁVIO DIAS VILAR	35629941309
ALCIONE DO ESPÍRITO SANTO PESSOA	35751511376
ALCIONE PINTO PINHEIRO	35762351376
ALDO DA SILVA SOUSA	37188601376
ALESSANDRA CRISTINA NASCIMENTO COELHO	37220901309
ALESSANDRA NEVES VIANA	35751361333
ALEX ANDRÉ DOS SANTOS SOUZA	37210681384
ALEX MAKLEY DA SILVA SANTOS	37210881325
ALEX NEVES MAGNO	37210401384
ALEXANDRA DE AZEVEDO LOPES	35751591325
ALUIZIO D'O CRUZ DA SILVA	37210591392
ANA CAROLINA DE MELO COELHO	37210811350
ANDERSON CRUZ DA SILVA	37210241368
ANGELA MARIA DE ARAÚJO CAVALCANTE	37189291384
CARLOS ANDRÉ DA CRUZ RODRIGUES	37210501350
CARLOS JÚNIOR FERREIRA DE SOUSA	35630091341
CARLOS MACIEL DE MEDEIROS	37210671309
CARMELA GLÓRIA DA SILVA	37210891309
CELSON RICARDO ANDRADE DOS SANTOS	37210561341
CINTIA SUELY CERQUEIRA DA FONSECA	37210781350
CLAUBER ALEXANDRE DA SILVA SAMPAIO	37221591309
CRISTIANE MIRANDA DA PAIXÃO	37210341333
DANIEL BRITO DAS NEVES	35751291309
DANIEL LOPES DA SILVA	37221201350
DANIEL VIEGAS SENA	37210841309
DANIELLE MACIEL GALHARDO	37188481384
DARK RITHIELLY LOPES DOS SANTOS	37210381368
DEIVID ROBERTO SOARES DA SILVA	35751541317
DELSON RIBEIRO NUNES	35630251368
DILVANIRA CAMPELO DOS SANTOS	35630061309
DIONE DA SILVA AMARAL	35751471392
EDEN MARINA DE SOUSA	37210431325
EDIELMA SILVA DE SENA	35630121341
EDILOEL PANTOJA MENDES	37220811309
EDINALVA PEREIRA FERREIRA	37221531317
EDINEIA FURTADO BRAGA	37221621309
EDMILSON AZEVEDO DOS SANTOS	35762081309
EDNA MARIA NASCIMENTO GOMES	37210481333
EDSON CAMPOS POZO	35751381309
EDSON MARCIO ARAÚJO DIAS	35751391384
EDUARDO LUIS DOS SANTOS BERNARDINO	37210761392
ELAINE RODRIGUES DA COSTA	35762111309
ELIENI RODRIGUES SANTA ROSA	37210461376
ERICA NASCIMENTO ALVES	37221681309
EVA FARIAS DA SILVA	35751481376
EVERALDO DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	37210451392
FÁBIO VINÍCIUS DA SILVA	37210571325
FRANCISCO ANDRÉ NASCIMENTO DA SILVA	37221301325
FRANCISCO SANTOS DE BARROS JÚNIOR	35762321325
GERACILDA MARIA SOUSA DA ROCHA	37221561368
HAILSON DA SILVA	37210601325
IRIS SANDRA DE ASSIS RABELO	37210221309
ISAAC BARREIROS EFIMA	37221291392
IVANILDO VILHENA DA SILVA	37210261325
JACKSON NORONHA PAIVA	37188361341
JEFFERSON LUIS APOLONIO DA CUNHA	37221231309
JOANA TITO MACIEL	35762231333
JOELSON DE SOUZA GOMES	37210371384
JOELSON SEBASTIÃO PEREIRA BAENA	37210721368
JONHSON WELLINGTON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	37221241384
JONILSON DA LUZ SILVA	37210691368
JORGE MATHEUS ALEXANDRINO DA SILVA	35751321309
JOSÉ MARIA DA SILVA ANDRADE	37221211333
JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	37210631376
JOSÉ WILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	35630191317
JOSEANE SANTANA BENTES	35629971350
JOSIANO FERREIRA DE CASTRO	35751561384
JOSIEL MELO DE NOVAES	35762141341
JULIO SOUSA ALEXANDRINO	35751351350
JUNIVALDO SOUZA SABÓIA	37210641350
KARINA HELENA DE ASSIS RABELO	35762281341
KARINA ADRIANA DE OLIVEIRA MORAES	37221691384
LAURA TEIXEIRA DA SILVA	37221321392
LEA MARIA FRAZÃO PROSIL	35762171392
LEALDIA SURAMA PROTÁZIO PINTO	37210521317
LETÍCIA PORFÍRIO DA SILVA	37210751309
LIGIA NAZARÉ GOMES TEIXEIRA	35630031350
LILIANE MÁRCIA BRAGA DA SILVA	37210351317
LUCAS NASCIMENTO DA SILVA	37189231392
LUCINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	37210621392
LUCIO ADRIANO CANEIAS O CARMO	35630221317
LUCIVALDO NASCIMENTO DA MATA	37210251341

LUIS FÁBIO CHAVES DA SILVA	3718851384
LUÍZ NEVES DE SOUZA JÚNIOR	37210861368
LUZALMIRA LOPES DE SOUZA	35762291325
MAIRA FERNANDA CARDOSO SILVA	37210651333
MARCELO JOSE MOREIRA ALMEIDA	35762311341
MARCIA CRISTIANE MESQUITA-BORGES	37221631392
MARCILÉIA DA SILVA CUNHA	37210831317
MARCO DE ARAÚJO NEGRÃO	37210291376
MARCOS OLIVEIRA MARQUES	37189071376
MARIA DO ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS SOUSA	37220871309
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA	37221501376
MARIA EDIVANE DE OLIVEIRA ALENCAR	35762201392
MARIA ELIVAN LOPES DA SILVA	37210741325
MARIA ELZA FERREIRA RIBEIRO	35602111333
MARIA HELENA MADUREIRA DE MORAES	35751501392
MARIANO MADHYSON DE JESUS QUEIROZ SIQUEIRA	37210311392
MARINELSON NUNES DE LIMA	37189171341
MARINETE DO ROSÁRIO COELHO	37210611309
MARLENE CORREIA DA SILVA	37189321384
MARLISON NAZARENO ALVES BERNARDINO	35762261384
MARTA GALUCIO AOOD PEREIRA	35751531333
MATUZUEL STEFANINI PINTO DOS SANTOS	37189141309
MAURO CELSO BARBOSA PASSINHO	37188571376
MICHELE TORRES DOS SANTOS	37221261341
MÔNICA DE ARAÚJO PINTO	37210801376
MÔNICA SUELI DE OLIVEIRA MACHADO	35630151392
MYLKSAN MARTINS PINTO	37188541325
NARCICLEUZA DOS ANJOS GOMES	37210701309
NATALICE NERI FERNANDES	37210441309
NELI PEREIRA DE SOUZA	37210541384
NEY ROSA DE OLIVEIRA	35762341392
NILTON CLEBER DE SOUZA SOARES	37210821333
NIZAN NASCIMENTO DOS SANTOS	37210231384
PAULO JÚNIOR DE JESUS DUARTE	37210771376
PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO AMORIM	37210511333
RAICLAN BEZERRA DOS SANTOS	37210471350
REGIANE SOARES LIMA	37210791333
REGINA DE ASSUNÇÃO SILVA	37221171350
REGINALDO MACHADO DE CASTRO	35751411309
RENATO DA SILVA XAVIER	37188451333
RICARDO FERREIRA DA SILVA	37210581309
RICARDO NONATO CORDOVIL DO VALE	37221661333
RICARDO OLIVEIRA MARQUES	37210271309
ROGÉRIO CONCEIÇÃO DE SOUZA	37210531309
ROGÉRIO DA COSTA GONÇALVES	35762051350
RONISE LIMA DO CARMO	37210921309
ROSÁ HELENA DAS CHAGAS RODRIGUES	37189111350
ROSANA DE ARAÚJO PINTO	37221181333
ROSILENE SOARES DOS SANTOS	37221651350
ROSINALDO VAZ PEREIRA	37210321376
SAMARA FARIAS CARDOSO	37210871341
SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	37188391392
SÉRGIO DA SILVA TRINDADE	37210411368
SÉRGIO ROBERTO BRAGA DA CRUZ	37210711384
SHIRLEY DE CASSIA INÁCIO LEAL	37210491317
SHYLENE DOS SANTOS DE JESUS	35751441341
SIMÃO MARTINS PEREIRA	37210551368
SOLANE TELES MACIEL	35751421384
TARCILA RODRIGUES DIAS	37210661317
VALCÁCIO CHAVES DA SILVA	37210851384
VALÉRIA VIEIRA DA SILVA	37221271325
VANEIZE MACIEL RAAD	37210281392
VITOR HUGO DA SILVA VILHENA	37220841350
VIVIAN DE NAZARÉ ALVES DA SILVA	35751451325
WANDERLEI ASSUNÇÃO OLIVEIRA	37210731341
WASHINGTON NÉLIO PALHEIRA GIBSON	37189261333
WENDEL ANDRÉ PANTOJA DA COSTA	37210211317
ZENILDE FERREIRA DA SILVA	35723771333

TRANSFERÊNCIAS

NOME	Nº TÍTULO
EDSON DE SOUZA	18317731317
FERNANDO ANTONIO ALVES PAES	17958851376
JASIEL OLIVEIRA MARQUES	37210421341
LILIAN DE SOUZA VELOSO	21847771309
MARIA ANTONIA OLIVEIRA MARQUES	35630241384
MARIA MADALENA DE SOUZA VELOSO	13379701341
NICODEMUS DE SOUZA SANTOS	17906801368
RONALDO MEDEIROS DE SOUZA	37189081350
SILVIA CRISTINA SILVA PEREIRA	12563611376

REVISÃO

NOME	Nº TÍTULO
ANA DE FÁTIMA SANTOS MELO	12960411317
ELIZA MORAES E MORAES	13357921317
GILCELIO CLEITON SANTOS BRITO	35630581325
REGIA DE FÁTIMA SILVA FERREIRA	35786401309

SEGUNDA VIA

NOME	Nº TÍTULO
ANDRÉ PEREIRA CELSO	13365261368
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOUZA	12941941384
IMA SUMAC PEREIRA RODRIGUES	13369101350
IRANEIDE SILVA DE MORAES	28029091376
JORGE MAURÍCIO ARAÚJO DE SOUSA	23149631392
JORGE NONATO SANTOS DA SILVA	22739431325
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	35239761309
MARCELO BARROS MENDES	32113291333
MARIA DE LOURDES MESQUITA DA SILVA	12983381317
MIGUEL SHIHOTI KIKUCHI	18756961341

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de mil

noventa e nove (1997). Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã, o datilografei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

EDITAL Nº 013/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO

NOME	Nº TÍTULO
ADELSON DA SILVA TEMBÉ	37189281309
ALEX LOPES SANTOS	37189191309
ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	35629961376
ALEXANDRE CORDEIRO CUSTÓDIO BRASIL	37188721309
ANA CLÁUDIA LOBO DE QUEIROZ	37210361309
ANA CLÁUDIA SOUZA LIMA	37189161368
ANDERSON CARDOSO FREITAS	37195881333
ANDERSON DE SOUZA PEREIRA	37195841309
ANDRÉ LEANDRO ALBUQUERQUE DA COSTA	37189151384
ANGELO MÁRCIO GOUVEIA FURTADO	37189251350
ANTONIO CARLOS PEREIRA SOUSA DE SOUSA	37188631317
CANDIDO DA COSTA MATIAS	37189101376
CARLOS ALBERTO FLORIO DA SILVA	37189221309
CAROLINA CONCEIÇÃO DE SOUZA	37189091333
CHRISTIAN RODRIGO MOREIRA PINA	35629991317
CLAURA MARILIA TEIXEIRA FREIRE	35630291392
CLEIDSON ATAIDE DE OLIVEIRA	37188871392
CLEISE MARINHO DA SILVA	37196051376
CLEYSE DO NASCIMENTO RIBEIRO	35630021376
CLEYTON DO NASCIMENTO RIBEIRO	35630041333
DANIELE CRISTINA ALVES DE LIMA	35630301325
DANUZIA MONTEIRO DA SILVA	35630531317
DOUGLAS BARBOSA SOARES	37195911333
EDUARDO SOARES LEITE	37189061392
ERISVALDO ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR	37195871350
FABIO DE SOUZA COSTA	35630111368
FABIO FRANCELINO CORREA	35630261341
FABRÍCIO MONTEIRO QUADROS	35629921341
FRANCISCA LIMA SOUZA	37195811368
FRANCISCO CARLOS ROCHA DA SILVA	37189121333
FRANCISCO DA SILVA LIMA	35630131325
FRANCISCO ROBSON SILVA PEREIRA	35630571341
GEORGE DA SILVA ARAÚJO	37188581350
GILCLÉCIO DE SOUSA NASCIMENTO	35630381384
GILMAR DUARTE DA SILVA	37189301317
GIOVANNA FONSECA DE SOUZA	37195961341
GISELY NASCIMENTO DA SILVA	35630451309
HARLEY PINHEIRO SANTOS	37188661368
HELEN CRISTINA BATISTA	35630171350
JANILMA BELEM VIEGAS	37188931333
JAQUELINE MARIA SOARES	37188271350
JIMMY DA SILVA BALAI	35630051317
JOANA VALENTE SANTANA ALVES	37189131317
JOAO PAULO VALES DA SILVA	37210331350
JOSÉ JAIRIO SANTOS BENÍCIO	37195931309
JOSIMAR DO SOCORRO COSTA DA SILVA	37196141368
JOVELINA DOS SANTOS SOUZA	35630421368
JUCICLEIA SOARES CORREA	35630081368
KLEMENSON NAZARENO ATAIDE DE OLIVEIRA	37188841341
LUCIANO MIRANDA DA SILVA	37188301350
MANOEL RAIMUNDO MIRANDA OLEASTRE	37188751350
MARA LEDA DA SILVA SANTOS	35630541309
MARCELO ASSUNÇÃO FERREIRA	37189181325
MARCELO MACIEL DE MEDEIROS	37189311309
MARCIO AUGUSTO SOUZA DE SOUZA	37210391341
MARCIO NAZARENO SOUZA DA SILVA	35630321392
MARCIO ROCHA FERREIRA	35629961392
MÁRCIO ROGÉRIO PEREIRA CARVALHO	37195821341
MARIA BENEDITA FERREIRA DOS SANTOS	35630351333
MARIA CRISTINA MENDES DA SILVA	35629981333
MARIA DALVANIRA BORGES	37196151341
MARIA DOS MILAGRES DIVINO DA SILVA	35630141309
MARINHO FERREIRA DA SILVA	37196081317
MARIZA LOPES RODRIGUES	35630471376
MARIZA MIRANDA DA SILVA	35630231309
MAXUEL MAGNO DA CRUZ BOTELHO	35629931325
MYLENA COSTA DA GAMA	37195901350
NEILSON SILVA CARDOSO	35630501376
ODEMAR FERRAZ VINAGRE	37188961384
ODENILZA MATOS PANTOJA	37188331309
ODIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	37189031341
PATRICIA FRANCA PARANHOS	35630201350
PAULO JORGE SANTOS DA SILVA	35630361317
RAIMUNDO MAMEDE RABELO JÚNIOR	35630441325
RAIMUNDO PANTOJA FERREIRA	37188691309
RANILDE DA SILVA FREIRE	37189241376
REGINALDO FERREIRA DE SOUZA	37195851392
REJANE FERREIRA NERI	37196121309
RENATO CRUZ ROSÁRIO	35630511350
ROBERTA DO ESPÍRITO SANTO SALDANHA	37189211325
ROBSON MARONE MONTEIRO DOS SANTOS	35630161376
ROBSON SÉRGIO FERREIRA MARTINS	37195991392
ROSIVAN SILVA DA COSTA	35630411384
SHIRLEY DO NASCIMENTO SACRAMENTO	35630391368
SILVANIRA PAMPLONA DE BRITO	35630001309
SILVIA MARIA LIMA CALDEIRA	35630481350
SIMONE DA SILVA NASCIMENTO	37196111317
STELIO COSTA PEREIRA	37210301309
VALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA	37196021325

VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA	37188781309
VALDIVINO APARECIDO SILVA	35630331376
VALGENE ALVES BALTAZAR	35630071384
VANEZA DE NAZARÉ CAMPOS DA SILVA	37188901392
WAGNER DA SILVA FERREIRA	37188811309
WELLINGTON ALVES DE MELO	37189271317
ZENILDE SILVA DE SOUZA	35630101384

TRANSFERÊNCIAS

NOME	Nº TÍTULO
VICENTE DE PAULA CORREA DO COUTO	37196091309

REVISÃO

NOME	Nº TÍTULO
MARIA JÚLIA SOARES PANTOJA	13449971341
MARIA NIEZA OLIVEIRA RAMOS	13142811309
ROZENILDA FERREIRA ALMEIDA	22736561350

SEGUNDA VIA

NOME	Nº TÍTULO
JECIMAR FERNANDES DE FREITAS	22747631309
JOÃO INÁCIO DE SOUZA NETO	35782781317
JORGE HENRIQUE GOMES CHAVES	16688551341
MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	13349101341
PEDRO EVANGELISTA CORREA	19860971384
SHEILA MARTINS MORAES	32368311333

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã, o datilografei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-Pa.

EDITAL Nº 014/97

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de Inscrição, Transferência, Revisão e 2ª Via dos eleitores abaixo relacionados.

INSCRIÇÃO

NOME	Nº TÍTULO
ADELINO RODRIGUES ROCHA	37196441384
ADNA GISELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	37188531341
ALESSANDRA MONTEIRO SANTA BRIGIDA	35630591309
ANA CLEIDE PINTO LAMEIRA	37195951368
ANA ROSA GOMES SILVA	37188281333
ANDERSON CLEYTON DA SILVA BASTOS	37196271384
ANDREIA DO SOCORRO SOUSA CRAVEIRO	37196241333
ANNE CRISTINA SANTOS DE MELLO	37188731392
ANNE PEREIRA DE SOUSA	35630621309
ANTONIO MARCOS MAGNO DE MORAES	37196061350
AUREA DOS SANTOS PINTO	37196291341
CARLOS ALEXANDRE PALHETA DELGADO	37221251368
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	37195891317
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SOARES	37196181392
CLÁUDIA PAES DA SILVA	37196831392
CLEITON CRISTIANO SANTOS DOS REIS	37188431376
CLEYTON SIQUEIRA MONTEIRO	37188881376
CRISTIANE BRITO PAES	37188461317
DAISE DE SOUZA PRESTES	37196101333
DANIELA DE CASSIA SOUZA LIMA	37196941341
DANIELE LISBOA KON	37188441350
DANIELLE ARAÚJO DA LUZ	37196651309
EDILELMA GOMES SOBRAL	37196031309
EDNEIA GOMES SOBRAL	35630601341
EDNELMA GOMES SOBRAL	37188251392
EDSON DREYJUS SOEIRO COELHO	37197181350
ELIANE HELEN DAS NEVES DANTAS	37197061317
ELIEL CORREA TAVARES	37188561392
ELIELMA ROSA DE OLIVEIRA	37188341384
ELIELSON LISBOA MIRANDA	37221311309
ELIENE DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA	37197241309
ELINELMA ROSA DE OLIVEIRA	37196011341
ELIRACILMA GOMES PEREIRA	37160001368
ELISANGELA PINTO MONTEIRO	37188471309
ERICA BORGES DE PAULA	37188311333
EVANDRO MELO MEDEIROS	37196171309
FÁBIO LUIS DA SILVA RODRIGUES	37196161325
FERNANDA SANTA BRÍGIDA SENA	37188761333
FLAVIA MARIA DE MELO RAMOS	37196991350
FRANCISCO KILSON CAVALCANTE SAMPAIO	37195941384
GIBSON SANTOS	37197031376
GLEICE DO NASCIMENTO PEREIRA	37221331376
GORETI TURBUCIO COSTA	37196771341
INGRID SALETE CARDOSO DUARTE	37196911309

IRIS DO SOCORRO DE SIENA SANTOS	37188941317
JAILSON REGINY ARAUJO RIBEIRO	37188411309
JANANDRA KELLE NASCIMENTO FERREIRA	37195921317
JOANA DARC DA PAIXÃO SILVA	37195861376
JOÃO EGIANE SARAIVA ALVES	37188911376
JOSÉ MATEUS SOUZA FERREIRA	37188791384
JOSIELLE DE SOUZA DUTRA	37188401325
JOSUE MONTEIRO PINHEIRO	37188371325
KARLA PATRÍCIA ALVES MODESTO	37197001325
KATIANE SILVA QUARESMA	37196801341
KLEBER DE SÁ PAIVA	37196211392
LEDA MARIA MENDES CARVALHO	37197121368
LEDA MARIA SEABRA CHAVES	37188291317
LEIDIANE DOS SANTOS DE SOUZA	37196861333
LEILA ESPINDOLA DE SIENA	37196681350
LEVI ROCHA GONVEA	37188521368
LIDIANE DO SOCORRO LOPES GOMES	37188551309
LIGIA DOS SANTOS PINTO	37196071333
LOLITA MAUÉS GUIMARÃES	37197091368
LUCIANA GOMES MIRANDA	37196301384
LUCILENE TRINDADE BRITO	37188381309
LUIZ ALBERTO BARROS DA CUNHA	37196261309
LUIZ GUILHERME CIAGAS DA COSTA	37196621368
LUZIANA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	37188351368
MANOEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MIRANDA	37188591333
MANUELA MELO DIAS	37196931368
MARCELO LUIZ DIAS BRAGA	37196901317
MARCELO PAES DA SILVA	37197151309
MÁRCIO ANDRÉ LOBO DE QUEIROZ	37196131384
MARCOS CLEISON LAMEIRA DOS SANTOS	37196201309
MARIA REGIANE DE ALMEIDA DIAS	37188261376
MARLON KERLEY REIS VALENTE	37197231317
MAYCON JESSE TOTA SILVA	37188491368
MESSIAS DA COSTA TEIXEIRA	37188321317
MILENE GEMAUQUE DA SILVA	37196591368
MOISÉS DA SILVA COSTA	37196231350
NATALINA DA COSTA RIBEIRO	37188611350
NAZARÉ DA ANUNCIACÃO MARQUES MACIEL	37188701341
NÚBIA CRISTINA PIMENTEL DOS SANTOS	37195981309
PATRICIA MATOS VIANA	37196321341
PAULO BORGES	37196561317
PAULO SÉRGIO LIMA-FERREIRA	37188851325
RAMON DALTON DE OLIVEIRA GOMES	37195831325
RAUL SOUSA DA SILVA	37221281309
ROSANGELA ALCANTARA DE OLIVEIRA	37221341350
ROSEANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	37196351392
ROSEMBERG MORAES DA COSTA	35630631392
ROSICLEIDE DA ROCHA MARQUES	37196711350
SHIRLEY SILVA DOS SANTOS	37195971325
SIDNEY DE NAZARÉ SANTANA	37196741309
SILVIA SOUZA AMARAL	37188501309
SILVIO DO NASCIMENTO BARBOSA	37196501325
SIMONE DA SILVA PANTOJA	35630561368
STANLEY CHRISTIAN SANTOS DOS SANTOS	37221351333
SUELI TEIXEIRA SILVA DE OLIVEIRA	37196531376
THIAGO PINHEIRO FEIO	37221361317
VANDO CRISTIANO BIZERRIL NOVAES	37196381333
VERA LUZIA DA SILVA BIZERRIL	37196961309
VIVIANE CRISTINA BIZERRIL NOVAES	37196411333
WAGNER XAVIER DE SOUZA	37196041392
WALDENICE ELLEN LEITE NUNES	37197211350
ZILANDIA DA CONCEIÇÃO AMORIM	37196971392
ZUZETE CANTUÁRIA DA SILVA	37188821384

TRANSFERÊNCIAS

NOME	Nº TÍTULO
ABRAEL COSTA SOUZA	25175771376
CÍCERO BATISTA DOS SANTOS	14008501350
ROGÉRIO ALVES BEZERRA	07750571392
ROSILENE DA SILVA CORDEIRO	23699811376

REVISÃO

NOME	Nº TÍTULO
ANA CLEA PINTO LAMEIRA	31624421317
ANTONIO DA SILVA PAES JUNIOR	37196901317
GISELIA MOREIRA DOS SANTOS	35626141333
MÁRCIA ALEXANDRE BASTOS DA SILVA	31614261341
MARIANA DE JESUS CAMPELO DA COSTA	35762511392
ODAILTON CONCEIÇÃO SILVA	35246171309

SEGUNDA VIA

NOME	Nº TÍTULO
ELIEL NEVES DO Ó	29496971376
JOSÉ TAVARES MAIA	13057351392
RICARDO VARELA RIBEIRO	22738311325

É para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste cartório no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997). Eu, MARIA DAS DORES GARCIA TABOSA, Escrivã, o datou e lei. (a) CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 20.03.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 193/97. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Washington Luís Cardoso da Silva. AGRAVADA: EXMª SRª JUÍZA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impedido: Juiz Vicente Hesketh.

02.PROCESSO TRT SE AA 5460/96. AUTOR: BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA E LOCADORA BELAUTO LTDA. Dr. Hércules José da Silva. RÉU: JOSÉ MARIA NEVES RAMALHO. Dr. Célio Simões de Souza. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

03.PROCESSO TRT SE AR 5219/96. AUTORA: ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Débora Queiroz. RÉU: JOÃO DE DEUS GASPAR DE AMORIM. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

04.PROCESSO TRT SE AR 4558/96. AUTORA: JARI CELULOSE S/A (COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO) Dr. Álvaro Augusto dos Santos. RÉU: ANTONIO CAETANO DA CUNHA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh.

05.PROCESSO TRT SE AR 3224/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Lopes. RÉU: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS CIVIS NO ESTADO DO AMAPÁ. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes.

06.PROCESSO TRT SE AR 5217/96. AUTORA: ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Drª Débora Queiroz. RÉU: RAIMUNDO PIRES CONCEIÇÃO. Drª Maria José Cabral Cavalli. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Oscarina Novaes.

07.PROCESSO TRT SE AR 5113/96. MCII 5233/96. AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - IELETRONORTE. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RÉUS: RICARDO GONÇALVES RIOS e outros. Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão. RELATORA: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

08.PROCESSO TRT SE AR 3811/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procurador: Dr. Hildeon Guimarães. RÉUS: REINALDO CELIO VIEIRA DE VASCONCELOS e outros. Drs. Evandro de Oliveira Costa e Isabella Emmi Norat Bastos. RELATOR: Juiza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar.

09.PROCESSO TRT SE AR 5624/96. AUTOR: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Dr. Paulo Maurício dos Santos Macedo. RÉU: MANOEL DE SOUZA. Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Elielzão Benites.

10.PROCESSO TRT SE AR 4801/96. AUTOR: ANTONIO RAIMUNDO BENTES. Dr. Cadmo Bastos Melo Junior. RÉ: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Ruy Guilhon Coutinho. RELATOR: Juiz José Augusto Afonso. REVISOR: Juiza Oscarina Novaes.

11.PROCESSO TRT SE AR 5488/96. AUTORA: CASA DAS PIZZAS LTDA. Dr. Mário Augusto Vieira de Oliveira. RÉU: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS ROSA. Drª Oscarina de Miranda Bruno. RELATORA: Juiza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.

(G.Reg.284)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
RELAÇÃO 010/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1ª TI EDIRO 5477/96. EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador Dr. Mário Leite Soares. EMBARGADOS: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. e ARTHUR VIEIRA LOPES. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhe-se os embargos declaratórios para sanar a omissão, quando existente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los para sanar a omissão apontada, nos termos dos fundamentos. O Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI EDIEDRO 3169/96. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Roberto Santos. EMBARGADO: ARILINDO FERREIRA DOS SANTOS. Dr. Deusdedith Freire Brasil. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Havendo erro de digitação no acórdão embargado, devem ser acolhidos os declaratórios, a fim de evitar futuros questionamentos. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e acolhê-los para em parte para esclarecer que foi deferido o pedido de exclusão da reclamante Maria de Nazaré Cuiamar Baralhinha e para delimitar seja retificado o segundo parágrafo da fls. 01 do acórdão EDIRO 3169/96 (fls. 856/859), para que conste o nome de CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA como embargante.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI EDIRO 6361/96. EMBARGANTE: VIAÇÃO FORTE LTDA. Drª Juracy Costa da Silva. EMBARGADO: DIÓGENES HEBE DA SILVA CARVALHO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. EMENTA: Não havendo omissão, contraditório ou obscuridade no v. Acórdão embargado, rejeitam-se os embargos. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos e rejeitá-los por não haver a esclarecer ou acrescentar no v. acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI EDIEDRO 5500/96. EMBARGANTE: EXPORTADORA PERACCHI LTDA. Dr. Abraham Assayag. EMBARGADO: MARCÍLIO ASSIS BRASIL. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Não vislumbro, nas razões da Embargante, qualquer ponto que se enquadre nas hipóteses do art. 535, do CPCv, que justifique a oposição dos presentes embargos declaratórios. Não há obscuridade, contraditório ou omissão. Logo, se o Acórdão não está elidido de nenhum desses vícios, os embargos não devem ser acolhidos, sob pena de ofender o art. 535 do CPCv. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los por não haver a sanar, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI REOFF e RO 8229/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDOS: MARIA NATALINA SOUSA PEREIRA e OUTRA - o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: FGTS - MUDANÇA DO REGIME. É devido o FGTS pela mudança de regime do servidor catetista para estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal e da remessa do ofício; rejeitar a preliminar da incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso e dar provimento em parte

à remessa do ofício para, reformando parcialmente a r. decisão recorrida, excluir da lide a Caixa Econômica Federal, por ser parte ilegítima no feito; manter a decisão recorrida em seus demais termos. Custas pelo reclamado no valor de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, ficando a Caixa Econômica Federal desobrigada do depósito de fls. 48, devendo o mesmo lhe ser restituído.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 5933/96. RECORRENTE: MARIA MODA DA SILVA. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: ANTÔNIO LUIS NOGUEIRA BENTES. Dr. Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RESCISÃO INDIRETA. A não anotação da CTPS do empregado importa em descumprimento, pelo empregador, de uma de suas obrigações contratuais, conforme preceitos do artigo 483, "d", da CLT, autorizando o empregado a considerar rescindido indiretamente o contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Relator e Graziela Leite Colares, dar-lhe em parte provimento para, reformando parcialmente a r. sentença recorrida, declarar prescrita a parcela de indenização de antiguidade, excluindo-a da condenação; sem divergência, manter a r. decisão em todos os seus demais termos. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, vencida a Exmª Juiza Graziela Leite Colares. Custas como em 1º grau. O Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 6705/96. RECORRENTE: JOSÉ LUIZ ALVES MONTEIRO. Dr. Renato Alves da Costa. RECORRIDO: RAIMUNDO ANTÔNIO GONÇALVES. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. Ante a negativa do empregador, é do empregado o ônus de provar a relação de emprego mantida em período anterior ao anotado em sua CTPS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de extinção do processo sem julgamento do mérito, suscitada pelo recorrido em contra-razões, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos. Rejeitar a arguição do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, vencida a Exmª Juiza Graziela Colares. Custas como no primeiro grau. O Representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 5879/96. RECORRENTE: FATRAS - FARIAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JORGE MARQUES DE ALMEIDA. Drª Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - INABILITAÇÃO DO SUBSCRITOR. Não se conhece do recurso suscrito por advogado, sem regular habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz Relator, em não conhecer do recurso, porque o seu subscritor não está regularmente habilitado nos autos. Designado prolator do v. Acórdão o Exmª Juiz Revisor, Dr. Vanilson Hesketh.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 8414/96. RECORRENTES: ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA e OUTRO. Dr. Antônio dos Reis Pereira e VIAÇÃO AÉREA RIOGRANDENSE S/A - VARIG. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: DIFERENÇA SALARIAL - DESVIO DE FUNÇÃO - Para restar caracterizado o desvio de função, necessária se faz a comprovação de que houve efetiva mudança de atribuições e de responsabilidades, não sendo suficiente a participação em curso de aperfeiçoamento. DECISÃO: ACORDAM os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso do reclamante; por maioria de votos, vencido o Exmª Juiz Relator, não conhecer do recurso da reclamada porque deserto; no mérito, sem divergência, dar em parte provimento ao recurso do reclamante para, reformando parcialmente a sentença recorrida, incluir na condenação os honorários periciais, mantida a r. sentença em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI AP 6029/96. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. AGRAVADO: MÁRIO TADEU ALVES BOUTH. Dr. José Augusto Nogueira Samento. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: Não se conhece do recurso suscrito por profissional sem habilitação nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de petição, porque suscrito por profissional sem habilitação nos autos.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 0058/97. RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDO: JORGE SILVA DE LIMA. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Alegação de doença provocada pelo exercício profissional não contestada pela empresa deve ser considerada como acidente de trabalho, para efeito de reconhecimento do direito à garantia no emprego prevista no artigo 118 da Lei nº 8.213/91. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; por maioria de votos, vencida a Exmª Juiza Ravisora, rejeitar o requerimento do Ministério Público acerca dos descontos previdenciários e fiscais; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas. O Ministério Público solicitou e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 6609/96. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL. Drª Elizabeth Biagioni de Menezes. RECORRIDO: EDIVAN VAZ DE FREITAS. Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não se conhece do recurso apresentado em fotocópia. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Graziela Leite Colares e Vanilson Hesketh, em não conhecer do recurso porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 0179/97. RECORRENTE: REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. RECORRIDOS: JOSÉ ASSILON DA SILVA e ANTÔNIO FERREIRA GOMES. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Não se conhece do recurso apresentado em fotocópia. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, por maioria de votos, vencidos os Exm's Juizes Graziela Leite Colares e Vanilson Hesketh, em não conhecer do recurso porque apresentado em fotocópia.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI AI 6264/96. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO PEDRO MARTINS JÚNIOR. Dr. Raimundo Jorgo Santos de Matos. AGRAVADA: MARIA FRANCISCA FERREIRA NASCIMENTO. Dr. Antônio dos Reis Pereira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - EXIGÊNCIA DA LEI NA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. Confirma-se o despacho que negou seguimento ao Agravo de Petição por deserção. (art. 40 da Lei nº 8.177/91 (com a redação do art. 8º da Lei nº 8.542/92) Impõe que seja efetuado o depósito recursal "a cada novo recurso interposto no decorrer do processo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo do instrumento, rejeitando a preliminar de não conhecimento, suscitada pelo agravado e pelo Ministério Público, por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar integralmente o r. despacho agravado.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI AI 0340/97. AGRAVANTE: ALTANIR MINEIRO REZENDE. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. AGRAVADO: MARLINO OLIVEIRA ARAÚJO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO - TEMPESTIVIDADE - O prazo para interpor o Agravo do Instrumento ao teor do Art. 897 da CLT é de oito (8) dias. Logo, não se conhece do Agravo interposto no 9º dia, pois manifestamento fora de prazo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do Agravo do Instrumento, porque intempestivo.

ACÓRDÃO TRT 1ª TI RO 6542/96. RECORRENTES: SHIRLEY GONÇALVES DE OLIVEIRA e OUTROS. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca. RECORRIDA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. EMENTA: Reajusta-se a sentença à luz do teor das provas dos autos. DECISÃO: ACORDAM, os Juizes da Primeira Turma

(Гер. 502)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0417

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.424

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1273, de 12/03/97 - Processo nº 1993/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/TEMPRA SW SLX PASS/AUTOMÓVEL ZFA15900T5029695
HONDA/CG 125 CARGO PASS/MOTOCICLETA JTH-6834
GM/KADETT IPANEMA PASS/AMULANCIA JTH-8915
VW/GOL GL PASS/AUTOMÓVEL JTG-3206
GM/CHEVR/D20 CUSTON MIS/CAMIONETA JTP-2625
M BENZ/L 1313 CAR/CAM/C ABERTA JTM-1324
FIAT/147 MIS/CAM/C ABERTA PO -0100
GM/CHEVROLET PASS/AUT/C FECHADA PO -0136
FIAT/UNO PASS/AUT/C FECHADA JTY-1520

Portaria nº 1282, de 13/03/97 - Processo nº 1928/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
MARCA TIPO PLACA
VW/KOMBI STANDARD MIS/AUTOMÓVEL 9FWZ7Z231VP06424

Portaria nº 1293, de 13/03/97 - Processo nº 2028/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: CELSON DE OLIVEIRA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
GM/KADETT LITE PASS/AUTOMÓVEL JTB-6672

Portaria nº 1294, de 13/03/97 - Processo nº 2042/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: NELSON YOSHIKATSU UWABUCHI
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTK-4662

Portaria nº 1295, de 13/03/97 - Processo nº 2030/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: RONALDO JOSE DA COSTA SANTOS
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTL-0292

Portaria nº 1296, de 13/03/97 - Processo nº 2033/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BORGES
MARCA TIPO PLACA
FIAT/ELBA WEEKEND IE MIS/AUTOMÓVEL BMH-7592

Portaria nº 1298, de 13/03/97 - Processo nº 2071/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ANTONIO JORGE NOGUEIRA DIAS
MARCA TIPO PLACA
VW/POINTER CLI 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTF-4671

Portaria nº 1299, de 13/03/97 - Processo nº 162/97/SAGRI
Motivo: Conceder isenção de IPVA
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
MARCA TIPO PLACA
M/BENZ 709 CAR/CAMINHÃO JTA-4336

Portaria nº 1301, de 13/03/97 - Processo nº 2034/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JONAS DA SILVA PEREIRA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL BRD-1093

Portaria nº 1302, de 13/03/97 - Processo nº 2035/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: SANDI GOMES SOARES
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3762

Portaria nº 1303, de 13/03/97 - Processo nº 2038/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: LUCIANO SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL ADO-0803

Portaria nº 1304, de 13/03/97 - Processo nº 2025/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: MAURICIO SERRA DA SILVA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTA-1543

Portaria nº 1305, de 13/03/97 - Processo nº 2051/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: WALDIR OLIVEIRA DESENA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT HOBBY PASS/AUTOMÓVEL JTA-2814

Portaria nº 1306, de 13/03/97 - Processo nº 2048/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ELI WALDO LOBO MONTEIRO
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTE-1821

Portaria nº 1307, de 13/03/97 - Processo nº 2058/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JOAO BATISTA ALVES ABDORAL
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTA-3613

Portaria nº 1308, de 13/03/97 - Processo nº 2013/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: BARTOLOMEU DA GRAÇA MIRANDA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY BELINA L. PASS/AUTOMÓVEL JTE-2253

Portaria nº 1309, de 13/03/97 - Processo nº 2062/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: EDEMAR DO ESPIRITO SANTO BRITO
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTK-3113

Portaria nº 1310, de 13/03/97 - Processo nº 2024/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ORLANDO QUADROS MACHADO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERONA GLX PASS/AUTOMÓVEL ABC-7923

Portaria nº 1311, de 13/03/97 - Processo nº 2011/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS LIMA FERRAZ
MARCA TIPO PLACA
GM/OPALA DIPLOMATA SE PASS/AUTOMÓVEL JTL-0718

Portaria nº 1312, de 13/03/97 - Processo nº 2010/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ARLETE FELIX MALIA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JXT-1705

Portaria nº 1313, de 13/03/97 - Processo nº 2009/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ALONSO DA SILVA DAMASCENO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL KOC-5493

Portaria nº 1314, de 13/03/97 - Processo nº 2008/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: MARCIO DOS SANTOS FEITOSA
MARCA TIPO PLACA
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTN-2064

Portaria nº 1315, de 13/03/97 - Processo nº 2017/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: SANCHI NERY DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/TEMPRA IE PASS/AUTOMÓVEL JTO-4665

Portaria nº 1316, de 13/03/97 - Processo nº 2012/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ALOISIO DE SOUSA NASCIMENTO
MARCA TIPO PLACA
FORD/VERSAILLES 1.8IGL PASS/AUTOMÓVEL JTK-6684

Portaria nº 1317, de 13/03/97 - Processo nº 2007/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: EDINO MANOEL DO SOCORRO BATISTA
MARCA TIPO PLACA
FORD/DEL REY L PASS/AUTOMÓVEL JTM-0013

Portaria nº 1318, de 13/03/97 - Processo nº 1780/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLES
MARCA TIPO PLACA
IMP/TOYOTA/HILUX CAR/CAM/C ADUPLA JTB-4523
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTO-8687
IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTB-1104
HONDA/XL 125 S PASS/MOTOCICLO JTB-7775

Portaria nº 1319, de 13/03/97 - Processo nº 2032/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" § 2º da Constituição Federal.

Interessado: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - MS - FNS.

MARCA TIPO PLACA
VW/SAVEIRO CL PASS/CAMIONETA JTB-7329
GM/CHEVROLET PASS/CAMIONETA JTR-0288
TOYOTA/BAND BJ55LP BL CAR/CAMIONETA JTM-6083
GM/CHEVROLET MIS/CAMIONETA JTD-3977
GM/CHEVROLET PASS/CAMIONETA JTE-7145

Portaria nº 1320, de 13/03/97 - Processo nº 2057/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" § 2º da Constituição Federal.

Interessado: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA-CEPISOR.

MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BAND BJ55LP PICK UP/C.DUPLA 9BRBJ0160V1011010

Portaria nº 1321, de 14/03/97 - Processo nº 1914/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: ANTONIO NUNES DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-7592

Portaria nº 1322, de 14/03/97 - Processo nº 2079/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: PEDRO PAULO MOREIRA SIQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI CL 1.6 MI MIS/AUTOMÓVEL 9BWZ2Z379VT032164

Portaria nº 1325, de 14/03/97 - Processo nº 1576/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" e § 2º da Constituição Federal.

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA.

MARCA TIPO PLACA
VW/FUSCA PASS/AUTOMÓVEL JTI-9202
GM/CARAVAN COMODOR SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTI-6345
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTN-6149

Portaria nº 1326, de 14/03/97 - Processo nº 2087/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JOSE DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL MIS/AUTOMÓVEL JTH-2412

Portaria nº 1328, de 14/03/97 - Processo nº 2089/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: JOSE ROBERTO CARDOSO VIDEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2722

Portaria nº 1329, de 14/03/97 - Processo nº 1948/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal.

Interessado: ARQUIDIOCESE DE BELÉM DO PARÁ - PARÓQUIA DE SANTA TERESINHA.

MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL MIS/AUTOMÓVEL JTB-1912

Portaria nº 1330, de 14/03/97 - Processo nº 2084/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

MARCA TIPO PLACA
GM/VECTRA GLS PASS/AUTOMÓVEL 9BGJK19BVVB559835
GM/OPALA COMOD. SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTC-6703
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTE-6222
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA JTE-6242

Portaria nº 1333, de 14/03/97 - Processo nº 2076/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96

Interessado: EDINON MARTINS CORREIA
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTA-9083

Pag. 2 - CADERNO 2

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

Portaria nº 1334, de 14/03/97 - Processo nº 2077/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MESSIAS CARVALHO CHAVANTE DO REGO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTK-8602

Portaria nº 1335, de 14/03/97 - Processo nº 2075/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: EMANUEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LOPES
 MARCA TIPO PLACA
 FIAT/UNO MILLE PASS/AUTOMÓVEL JTH-3782

Portaria nº 1336, de 14/03/97 - Processo nº 2073/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RAIMUNDO ARLINDO ANDRADE BARBOSA
 MARCA TIPO PLACA
 GM/MONZA SL/E PASS/AUTOMÓVEL JTB-9992

Portaria nº 1337, de 14/03/97 - Processo nº 2081/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: EDSON RONALDO GOMES BELEZA
 MARCA TIPO PLACA
 IME/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTC-3092

Portaria nº 1338, de 14/03/97 - Processo nº 2082/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: SEBASTIÃO AMARAL
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTK-0092

Portaria nº 1339, de 14/03/97 - Processo nº 2083/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ARIMATEA TRINEU DE SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTB-0793

Portaria nº 1340, de 14/03/97 - Processo nº 2091/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOÃO FRANCISCO SOLER
 MARCA TIPO PLACA
 VW/LOGUS CLI 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTI-5180

Portaria nº 1341, de 14/03/97 - Processo nº 2085/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI

Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOÃO BATISTA FERREIRA DE CARVALHO
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY GHIA PASS/AUTOMÓVEL JTH-2118

Portaria nº 1342, de 14/03/97 - Processo nº 2070/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: JOÃO REIS DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/SANTANA CL PASS/AUTOMÓVEL JTB-7852

Portaria nº 1343, de 14/03/97 - Processo nº 2018/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: RUBENS LOPES SOUZA
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY MIS/AUTOMÓVEL JTF-7764

Portaria nº 1344, de 14/03/97 - Processo nº 2016/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: MANOEL DE SOUSA BRAGA FILHO
 MARCA TIPO PLACA
 GM/CHEVETTE SE PASS/AUTOMÓVEL JTC-8223

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 1280, de 13/03/97 - Processo nº 1291/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: JOÃO MESSIAS BARROSO FERNANDES
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1327, de 14/03/97 - Processo nº 1547/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: JOSE ARISTIDES DE SOUSA
 Objetivo: Aquisição de um veículo de Transportes de Passageiros, categoria aluguel-táxi.

Portaria nº 1331, de 14/03/97 - Processo nº 1985/97/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: FRANCISCO WALTER RODRIGUES CHAGAS
 Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.

INFORMAR OS VALORES DO ICMS

Portaria nº 1348, de 14/03/97
 Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
 Objetivo: Informar os valores relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:
 - ICMS - período: 01 a 09 de março de 1997.

COORDENADORIA FINANCEIRA
ABERTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 A 09 de março de 1997.

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALCANTARA	170.027-8	6.628,14
ALMEIRIM	170.028-6	7.926,74
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.881,80
AGUIAR DO PARA	170.271-8	2.881,80
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.034,52
AVEIRO	170.029-4	4.034,52
AFUGA	170.039-1	5.763,60
AMATIAS	170.040-5	4.034,52
AMORU	170.039-4	2.881,80
ABARETETUA	170.039-2	14.659,12
AMARINDELA	170.074-0	138.038,12
ALFAMIRA	170.076-6	23.722,10
AUGUSTO CORREA	170.083-3	3.746,34
ACARA	170.098-7	6.339,96
BRASIL RODO	170.284-1	4.034,52
BREJO BRANCO	170.284-0	8.357,81
BELEN	170.001-4	950.993,30
BRUNO GRAM ARAGUAIA	170.024-3	2.881,80
DOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.881,80
BOGRE	170.041-3	3.169,98
BRANCAH	170.044-0	2.017,26
BREVES	170.042-1	11.815,37
BALAO	170.031-0	3.746,34
BARCARENA	170.052-9	115.271,92
BENEVIDES	170.075-8	23.054,38
BELTERRA	170.060-8	2.017,26
BRAGANCA	170.068-3	14.408,99
BONITO	170.074-4	2.881,80
BUIARI	170.096-0	2.881,80
CACHOEIRA DO NORTE	170.285-8	3.746,34
CASTANHAL	170.003-0	62.244,83
COLARES	170.004-9	2.881,80
CURUA	170.073-0	2.017,26
CURUCA	170.005-7	3.169,98
CURIONOPOLIS	170.017-0	14.408,99
CHAVES	170.043-0	4.034,52
CURRALINHO	170.044-8	2.881,80
CAMEIA	170.053-7	9.509,93
CACHOEIRA DO PARA	170.061-0	2.017,26
COMC. ARAGUAIA	170.050-8	11.527,19
CAPTAN FOCO	170.069-3	7.780,85
CAPANEMA	170.084-7	24.783,44
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.763,60
CANAA DOS CARAJAS	170.071-3	2.881,80
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	4.610,88
D. ELIZEU	170.083-9	14.985,35
ELDORADO DO CARAJAS	170.086-6	2.881,80
FARO	170.031-6	2.881,80
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.077-2	2.017,26
GURUPA	170.045-6	3.746,34
GUINÉSIA DO PARA	170.287-4	7.492,47
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	4.322,70
IFIXUNA DO PARA	170.276-9	2.881,80
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	5.763,60
INHANGAPI	170.067-3	2.881,80
ITUPIRANGA	170.020-0	6.628,14
ITATUBA	170.032-4	24.287,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.610,88
ITITUBA	170.070-7	4.034,52
JACAREACANGA	170.288-2	2.881,80
JACUMBA	170.021-9	7.492,47
JURUPIT	170.053-2	3.169,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.881,80
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.881,80
MARACANA	170.009-0	2.881,80
MARAPANIM	170.010-3	2.881,80
MARANA	170.022-7	64.264,09
MARUTUBA	170.075-4	5.187,24
MONTA ALEGRE	170.034-0	8.645,39
MELHOCO	170.046-4	3.450,16

MOÇAMBA	170.054-1	5.763,60
MOJU	170.057-0	6.339,96
MOE DO RIO	170.071-5	6.051,78
MEDICILANDIA	170.077-4	4.099,04
MURARA	170.103-3	5.763,60
NOVO ESP. DO PARA	170.278-9	2.881,80
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.881,80
NOVO RETORTIMENTO	170.290-4	17.002,61
NOVA IMPETUA	170.007-1	2.881,80
NOVA IPIXUNA	170.066-7	2.881,80
ORIDOS	170.035-9	8.933,57
ORIXIMINA	170.036-7	22.044,93
QUEIRAS DO PARA	170.047-2	2.881,80
QUEILANDIA NORTE	170.065-0	11.527,19
QUEIM	170.093-6	2.881,80
PALESTINA DO PARA	170.291-2	2.881,80
PAU D'ARCO	170.296-3	3.169,98
PARAUPABA	170.019-7	187.316,86
PRAINHA	170.037-5	3.169,98
PORTEL	170.040-0	9.221,71
PARAGOMINAS	170.068-5	72.044,95
PORTO DE MUZ	170.279-0	4.322,70
PACUJAS	170.018-9	6.339,96
PEIXE-BOI	170.088-0	2.881,80
PIGARRA	170.070-5	2.017,26
PLACAS	170.061-4	2.017,26
PRIMAVERA	170.089-8	2.881,80
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	4.034,52
QUATEPURA	170.030-2	2.017,26
RONDON PARA	170.081-2	13.032,63
RUFOPOLIS	170.030-8	3.169,98
REDENCAD	170.059-6	35.446,11
RIO MARIA	170.060-0	12.103,55
SAD. DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	2.881,80
SAPUCAIA	170.072-1	2.017,26
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	3.169,98
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	2.881,80
SANTOAGUIAR	170.002-2	6.946,31
S. IZABEL PARA	170.011-1	23.630,74
S. JOAO DA PONTA	170.079-9	2.017,26
S. MARIA PARA	170.012-0	4.322,70
S. ANTONIO TAU	170.013-8	6.628,14
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.881,80
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	3.746,34
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.250,83
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.881,80
SANTAREM	170.030-3	72.537,42
S. SEBASTIAO D VISTA	170.049-9	2.881,80
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	15.273,53
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.679,91
S. FELIX XINGU	170.063-4	17.290,79
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.034,52
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	5.475,42
SOURE	170.000-4	5.763,60
S. CRUZ ARARI	170.100-2	2.881,80
SALVATERRA	170.102-9	2.881,80
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	2.881,80
SALINOPOLIS	170.091-0	4.899,06
SANTAREM NOVO	170.092-8	2.881,80
TERRA SANTA	170.293-9	8.645,39
TRAIAD	170.294-7	2.881,80
TERRA ALTA	170.277-7	2.881,80
TUCURUI	170.026-0	187.316,86
TUCUMAN	170.064-2	15.849,89
TOME-ACU	170.095-2	17.290,79
TRACUATEUA	170.085-3	2.881,80
TAILANDIA	170.099-5	15.561,71
ULIANOPOLIS	170.280-7	19.884,41
URUARA	170.078-2	5.763,60
VITURIA DO XINGU	170.295-5	2.881,80
VISEU	170.082-0	5.763,60
VIGIA	170.016-2	5.475,42
XINGUARA	170.066-9	23.630,74

T O T A L 2.881.797,88
 C:\NOTULS\ICM97.WK1 2.881.797,88

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
 DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
 Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
 1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
 outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
 3898 lavrado contra a firma A.S. SOUZA LISTO, Inscrição Estadual nº 15.175.916-8, (processo nº
 8349/96) no valor de R\$ 590,79 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E NOVE
 CENTAVOS), por infração ao Art. 126 do RICM (Dec. 2393/82), c/c Art. 67, § 1º e 3º e Art.
 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de
 publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em
 igual prazo, no Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à
 cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei
 nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
 parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
 ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
 Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
 cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e
 noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
005572 lavrado contra a firma S. M. BARBOSA DE SOUZA, Inscrição Estadual nº 15.160.478-9, (processo nº 5633/95) no valor de R\$ 1.771,09 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), por infração ao Arts. 112 e 113, inciso IV do RICM-Dec. 2393/82, c/c Art. 63, inciso I e 111 da Lei 5530/89 e Art. 125, inciso II, IV e XI do RICM-Dec. 2393/82, c/c art. 63, inciso II § 2º, Arts. 65 e 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
10691 lavrado contra a firma H. C. ROBINSON, Inscrição Estadual nº 15.169.859-7, (processo nº 8121/96) no valor de R\$ 212,33 (DUZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), por infração ao Art. 6º do Dec. 6469/89 c/c Art. 65 e 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
9648 lavrado contra a firma CEAPA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.164.558-2, (processo nº 3220/96) no valor de R\$ 2.283,85 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), por infração ao Art. 67, § 3º da Lei 5530/89, Art. 65 da Lei 5530/89, c/c Art. 136 RICM/82 anexo ao Dec. 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
10512 lavrado contra a firma COZINHA ANANINDEUA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.146.026-4, (processo nº 5032/96) no valor de R\$ 1.417,08 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZESETE REAIS E OITO CENTAVOS), por infração ao Art. 65 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
10513 lavrado contra a firma ALUAN - ALUMINIO ANANINDEUA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.157.319-0, (processo nº 7810/96) no valor de R\$ 1.939,16 (HUM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), por infração ao Art. 65 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
10609 lavrado contra a firma E. B. L. EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.152.867-5, (processo nº 6328/95 e 8212/96) no valor de R\$ 27.841,83 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), por infração ao Arts 388 e 391 do RICM anexo ao Dec. 2393/82 c/c Art's 55, 62, 65, 86 e 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta cidade, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
15306 lavrado contra a firma BRUNELA ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.757-7,
(processo nº 8650/96) no valor de R\$ 1.243,00 (um mil, duzentos e quarenta e três reais), por
infringência ao Art. 334 do RICM anexo ao Dec. 2393/82 c/c Art. 63, Parágrafos 2º e 3º, Art. 65, 68
e 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data
de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário,
em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à
cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei
nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
15316 lavrado contra a firma BRUNELA ALIMENTOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.757-7,
(processo nº 9105/96) no valor de R\$ 1.990,50 (um mil, novecentos e noventa reais e cinquenta
centavos), por infrigência ao Art. 334 do RICM anexo ao Dec. 2393/82 c/c Art. 63, Parágrafos 2º e 3º,
Art. 65, 68 e 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a
contar da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de
recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual,
sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho
de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
8790 lavrado contra a firma OLIVEIRA & ALCANTARA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.176.046-2,
(processo nº 3822/96) no valor de R\$ 1.019,31 (um mil, dezenove reais e trinta e um centavos),
por infrigência ao Art. 61, parágrafo único e Art. 63 da Lei 5530/89, c/c Art. 6º do Dec. 2393/82,
c/c Art. 111 da Lei 5530/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar
da data de publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso
voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual,
sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho
de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
8543 lavrado contra a firma EICO AMAZON LTDA, Inscrição Estadual nº 15.175.925-1, (processo
nº 7461/96) no valor de R\$ 1.478,64 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro
centavos), por infrigência ao Art. 67 da Lei 5530/89, e Art. 65 da Lei 5530/89, c/c Art. 6º do Dec.
6469/89. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de
publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em
igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à
cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei
nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
10572 lavrado contra a firma LUNA'S COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº 15.179.913-0, (processo
nº 7482/96) no valor de R\$ 1.491,60 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta
centavos), por infrigência ao Art. 93 e 94, c/c Art. 65 e 111 da Lei 5530/89. Fica a
referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a
recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao
Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do
débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei nº 5.530, de 13 de
janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(prazo de 30 dias)

O Sr. REMIRO ANDERSEN TRINDADE,
DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta
Secretaria de Estado da Fazenda, Estado do Pará, na forma do Decreto
1703/81.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer
outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal
8744 lavrado contra a firma J. P. MACHADO, Inscrição Estadual nº 15.144.267-3, (processo nº
2285/96) no valor de R\$ 571,80 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), por
infringência ao Art. 61, parágrafo único e Art. 63 da Lei 5530/89, c/c Art. 6º do RICM/PA, aprovado
pelo Dec. 2393/82. Fica a referida firma notificada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de
publicação deste, a recolher o crédito tributário acima, salvo interposição de recurso voluntário, em
igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á à
cobrança executiva do débito, conforme estabelece o Decreto Nº 1703, de 20 de julho de 1981 e Lei
nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989.

Tendo em vista o previsto no Decreto Nº 1703/81, artigo 22, seus incisos e
parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da empresa supracitada e não possa alegar
ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido
Decreto. Decorrido o prazo fixado, o processo fiscal terá seguimento à revelia. Dado e passado nesta
cidade, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa
e sete. Eu, REMIRO ANDERSEN TRINDADE, lavrei e subscrevi.

REMIRO ANDERSEN TRINDADE
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato: N.º 0.S-09/97-NLC/SEOP.
Modalidade de Licitação: Convite: N.º 07/97
Partes: SEOP/M.D. Construtora Ltda.
Objeto: Reforma de Alojamento e Creche "Paravida" ...
SETEPS.
Vigência: 14.03.97 a 13.05.97
Valor: R\$ 18.455,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
Dotação Orçamentária: 22101150810025132900-Fonte: ...
001459051.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 13.03.97.
Ordenador Responsável: Eng.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

N.º Termo Aditivo: Primeiro (1.º)
CONTRATO Originário: N.º 14/96-T.P.
Partes: SEOP/MOTEMIL-Montagens IND. E CONST. CIVIL, ...
LTD.A.
Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços
Vigência: 13.03.97 a 11.06.97
Valor: R\$ 44.239,99; 44 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: Convênio N.º 026/96-SESPA/SEOP.
Foro: Belém.
Data: 12.03.97.
Ordenador Responsável: Eng.º PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO.
N.º Termo Aditivo: Primeiro (1.º)
CONTRATO Originário: N.º 016/96-T.P.
Partes: SEOP/C.P.A- Construção Civil e Comércio LTDA
Objeto: Prorrogação de Prazo.
Vigência: 14.03.97 a 23.05.97.
Foro: Belém.
Data: 14.03.97.
Ordenador Responsável: Eng.º PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO.
N.º Termo Aditivo: Primeiro (1.º)
CONTRATO Originário: N.º 0.S-97/96-NLC/SEOP.
Partes: SEOP/NB-ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação de Prazo, Acréscimo e Supressão de Serviços.
Vigência: 18.03.96 a 27.04.97.
Valor: R\$ 21.997,20 (VINTE E HUM MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) Respectivamente
Foro: Belém.
Data: 14.03.97.
Ordenador Responsável: Eng.º PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

N.º Termo Aditivo: Terceiro (3.º)
CONTRATO Originário: N.º 0.S-91/96-NLC/SEOP.
Partes: SEOP/J.G. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de Prazo.
Vigência: 16.03.97 a 25.04.97.
Foro: Belém.
Data: 14.03.97.
Ordenador Responsável: Eng.º PEDRO ABÍLIO T. DO CARMO.

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA N.º 054, DE 11.03.97
NOME: ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICARO - Mat. 0005088-010
CARGO: Arquiteto
PERÍODO: Prorrogar em mais 18 dias, a contar de 31.12.96 a 17.01.97.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 055, DE 11.03.97
NOME: ANTONIO CARLOS LEÃO VERBICARO - Mat. 0005088-010
CARGO: Arquiteto
PERÍODO: 30 (trinta) dias.

(Fat. n.º 496, Reg. n.º 496, Dia: 18/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: Convite: N.º 012/1997
Objeto da Licitação: Aquisição de Medicamentos (IN TERFERON), destinados à URES Presidente Vargas.
Firma Vencedora: ...
04 - A firma de N.º 04 (UNIÃO COMERCIAL LTDA), foi a vencedora dos itens de nos 01 e 02, pelo critério de menor preço. Perfazendo um total de R\$ 24.841,54.
05 - TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 012/1997: R\$ 24.841,54 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINCOCENTA E QUATRO CENTAVOS).

Belém, 17 de março de 1997.

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.º Termo Aditivo/97
Contrato original n.º 027/96
Partes: SESA e Empresa Cirubel Comércio e Representação Ltda.
Objeto: Tem por objeto modificar a dotação orçamentária do contrato original.
Vigência: 12 meses
Valor de: R\$ 8.400,00 mensal.
Dotação orçamentária: 1307504282114-atividade 20101 despesa 3490.32 Fonte 032
Fôro: Belém
Data: 12.03.97

Ordenador: CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES

(Fat. n.º 517, Reg. n.º 517, Dia: 18/03/97)

PORTARIA N.º 522/13.03.1997.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port.º 039/03.04.96,

R E S O L V E:

CONCEDER, férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de ABRIL/97 ex:97:

NÍVEL CENTRAL

5088038-026 ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUSA
5073693-016 AMERICO MARTINS MENDES NETO
5462924-010 ANTONIO SERGIO CARDOSO PINTO
0085286-016 ALCINDO ALVES CALDAS
0189987-018 ARISTOLINA MARQUES GOUVEA DE ARAUJO
0110817-011 ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA
0104094-011 ARMENTO CARDOSO DA COSTA
0723401-016 ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
0729540-017 ANA SUELY CASTELO DE VASCONCELOS
5157838-014 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES
0082414-014 BENEDITO SANTOS LOBO
5466385-010 CLAUDIO MARCIO ALVES VIEIRA
5605997-014 CLEONICE BARBOSA LOPES
0086851-018 CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
5445361-017 CELITA ALMEIDA SANTIAGO
5563089-018 DENILSON DA SILVA CAVALCANTE
5167477-014 DEANE VELOSO DE CARVALHO
5424828-018 EMERSON CRUZ VIDIGAL
5325854-014 EDSON DO AMARAL RODRIGUES
5274753-017 EDILENE FERREIRA BARBOSA
5096235-011 FREDERICO MARCIO MOUZINHO SIROTHEAU CORRÊA
0085901-017 FERNANDO VARELA
0100447-015 FATIMA DE LOURDES DE LIMA LIMA
0084328-013 HILARIO FRANCISCO BRITO ALFAIA
5562198-018 HEBERVAL PINHEIRO DA SILVA
6016855-023 IRVAL SILVA PAIXIS
0122815-010 JOÃO ROSA DA SILVA
0122890-014 JOSUÉ ALMEIDA DE SOUZA
0015016-015 JACINTO FERREIRA REIS
5154740-013 JOSE JUCELY ALVES BARREIROS
0085308-015 JOSE RIBAMAR FERREIRA DE ALMEIDA
0122335-015 JESSE FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR
0729752-019 LAUDONEL FERREIRA DO ROSARIO
0084522-010 LUCILEA MARTINS DE LIMA
0079502-017 LEONIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA
0116360-012 MARIA JOSE ALMEIDA BARBOSA
0723673-016 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES
0081264-029 MANOEL DAS GRAÇAS COSTA
0723517-011 MARIA DO SOCORRO FARIAS MACHADO
5466407-010 MOAB BORGES LIMA
0084786-019 MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
5220947-014 MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO
0085596-027 MARIA DE BELEM DOS SANTOS
5136024-013 MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
5724775-017 MARIA IRENE WEYL DE ALBUQUERQUE COSTA
0097594-017 MARIA ISABEL LUCENA DA COSTA
0103500-018 MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO ALVES
5274079-015 MARGARETH PORFIRIO DA SILVA

5077737-010 MARGARETE AFONSO SANTOS BORGES
0106119-011 MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
0105899-016 MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO
6063535-029 MARIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
0088587-013 MARIA DALVA MARÇALO E SILVA
5464269-012 MARCELA CARDIAS BORGES
0115355-018 MARIA TEIXEIRA DE SOUZA
0084034-014 MARLY DOS SANTOS LOBATO
0084166-013 MARTINHA DA SILVA PAIXÃO
0122700-011 MARIA DE NAZARE RIQUE COSTA
0075221-026 MARGARIDA DA COSTA AMOEDO
0729361-016 NÁISA DO SOCORRO DA SILVA
0086991-019 NILSE CUNHA NUNES
0123056-013 NEUMARIA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA
0083798-015 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
6063080-035 PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
5606616-014 PATRICIO TAVARES DA SILVA JUNIOR
5154685-010 PEDRO RAIMUNDO COSTA DOS SANTOS
5147059-038 ROSANGELA SILVA DA CONCEIÇÃO
0041645-012 ROSANA DA CUNHA SIMÕES
0722294-010 ROBERTO AFONSO GALVÃO DOS SANTOS
5266076-019 ROCELIO JOSE DE ARAUJO
5552672-015 ROSELY REZENDE SOUZA
0083992-012 RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
5305810-012 RUTH ODETE ABREU DA SILVA
0084220-010 ROSA MARIA MELO PIMENTEL
5182840-010 RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
0723541-017 RAYMÃO MESQUITA DA SILVA
0079227-010 RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO
5253535-016 SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
0081183-010 SONIA OBADIA
5558883-017 SULAMITA SILVA LEÃO
0720550-012 SUELI GOUVEIA SILVA
5176689-015 VITOR DE NAZARE GOMES DA COSTA
0729310-017 VALMIR FERREIRA DE ABREU
0103233-012 VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA
5274648-011 VINGREN DE FREITAS PINHEIRO
0083933-011 WIGAN JOSE BARBOSA MACEDO
5155380-011 YOLENE DE AZEVEDO BARROS

EXERCÍCIO/95:

5160804-018 ALMERIO DUTRA AGRASSAR

1.º CRS

5606071-013 ANDREA CYNTHIA DA CRUZ MACEDO
5322421-018 ANTONIO FELIPE DE OLIVEIRA
0725617-016 ADAMOR FERREIRA DE LIMA
5118298-010 ANA LUCIDEIA SENNA PEREIRA
5139368-018 ANA SUELY CHAVES DE SOUZA
5121515-015 ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS
0116041-010 ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
5176263-017 ARÃO ALVES
5267315-014 ADELAIDE DA CONCEIÇÃO FONSECA PASSOS
0043567-021 ANA LUCIA DA MATA MACIEL
5290546-010 ANA MARIA DOS SANTOS
0075329-011 ANALIA DE OLIVEIRA LOPES
5161207-011 ABEL GONÇALVES DOS SANTOS
5322014-011 ADALCISA DE OLIVEIRA MODESTO
5294916-011 ANA ROSA SIQUEIRA FRANCO
5563259-010 ABEL DE NAZARE FREITAS
0114448-014 ALDA MARIA TELE DA CONCEIÇÃO
5428220-015 ANTONIO FERNANDES FERREIRA
5090490-017 ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS
0104248-010 ARLINDA SOUZA FERREIRA
5105447-014 ALVINO PINTO CARNEIRO JUNIOR
5154383-019 ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
5015499-024 ANTONIA BERENICE LUCAS DA SILVA
5445612-019 ANA CATARINA SOUZA FAVACHO
5671736-015 ANA CLAUDIA LIMA DE SOUZA
5521084-018 ANDRÉ LUIZ SACRAMENTA
3265706-021 ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS LIMA
0075752-011 ANTONIO CARLOS MENDONÇA DA CRUZ
5563429-011 ANA SUELY PIRES MARTINS
5143357-010 ANA CRISTINA SILVA DA RESSUSREIÇÃO
0101125-016 ARMANDO BATISTA MIRANDA
5233712-015 ANTONIO CARLOS MARREIROS SALDANHA
5274567-011 ANALIA CRISTINA MONTEIRO LEITE
0538272-025 ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA
5139600-018 BENEDITA AMARAL CAMPOS
3187993-034 BENEDITO JOSE RIBEIRO DUARTE
0120308-019 BENEDITA GONÇALVES BRAGA
0100013-023 BENEDITA MOREIRA DA SILVA
0082929-014 BENEDITO CALANDRINI DA COSTA AZEVEDO
5176921-015 CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
0729108-018 CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
0725943-012 CARLOS DOS SANTOS FERREIRA
5571596-014 CLAUDIA MARIA MONTEIRO PORTO
5445159-018 CLAUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA CRUZ
5689546-010 CARLOS MADEIRA DE SOUZA
5306230-017 CARMEN DO SOCORRO ANDRADE CARDOZO
0724637-014 CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEÃO
5230527-013 CASSILDA LOUBE OLIVEIRA
5306205-014 CLAUDIO MARTINS DO ROSARIO
5304822-019 CARLOS ALBERTO DE LIMA
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
5167800-018 CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
5182891-010 CONCEIÇÃO ALBELLIA MEDEIROS VIEIRA
5230772-010 CRISTINA MARIA DOS SANTOS SETUBAL
5147379-016 CARMEM RAIMUNDA SALES DA GAMA
5177588-017 CRISTIANO JOSE DE OLIVEIRA CASTRO
0121061-014 CENIRA ALBUQUERQUE DE BRITO
5558964-017 CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO
0105546-016 CLODOALDO DE SOUZA RATOL
0096415-013 CLAUDIO DANIEL BARBOSA
5116716-020 DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL
5467994-014 DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES P=10.04 a 09.05.97
0093106-014 DEA ANTONIA BATISTA E SILVA
0105759-015 DALVA NAZARENA NASCIMENTO DE ARAUJO
5155088-013 DALVA CODINHO BRASIL BEZERRA
5077249-014 DEBORA CORREA PAMPLONA
5092957-019 DEYSE MARIA QUINTATROS DE ASSUNÇÃO
5180724-012 DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0115070-018 DULCEMIRA SANTANA SILVA
0096865-017 DOMINGOS NOGUEIRA DA SILVA
0121045-010 DORACY DE SOUZA MARTINS
0075868-017 DEUZIMAR DE NAZARE CASTELO BRANCO
0094463-011 ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO DOURADO
0725463-018 ELIANA MARTINS DOS SANTOS
5150612-015 ELIELSON LUIS VIANA DA SILVA
5255074-016 EDUEBIO CICALINO SANTOS SIQUEIRA
0102490-015 EUFRASIO ARAUJO FERREIRA
0100927-010 ENEAS DE JESUS NERY CORREA
0725692-010 EDIVALDO LIMA ARAUJO
0120081-012 ETELVINA DA SILVA TAVARES
5281547-019 EDMAR ARAUJO MAUES
0086444-011 ETEVALDO LIMA MONTEIRO
5108624-014 EVERALDO FERNANDES PINTO DIAS
5322472-017 EDILE DA SILVA LOBO
5323185-013 EMERSON DE OLIVEIRA SILVA
5671779-012 EDUARDO CARLOS SOEIRO DA SILVA
5610958-017 EURIDICY MARIA ATALLAH ALVES CAVALLARE
5325757-010 ELIZA NASCIMENTO DA SILVA
0095516-011 ESTER RUTH MELO SAINT JOUR
5255376-017 EDILENA SILVA E SOUZA
0722685-012 FRANCISCA MIRANDA LUCENA
5216869-010 FATIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA
0076236-015 FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
5076978-010 FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO
0088277-010 FLORACY DA SILVA SOUZA
0116165-018 FLORZINA ALMEIDA DURANS
5552370-014 FLORECI SALES MAGALHÃES
0075485-016 GEORGINA MARTINS LIMA
0092355-015 GERSON RAMOS TRINDADE
2057751-029 GUILHERME BARROS SOARES
5304440-015 HELENA DA SILVA SOUZA
5221056-019 HELIANA SUELI SOUZA ARAGÃO
5372372-010 HELDER GUIMARÃES RIBEIRO
5175968-017 TRACY DE MORAES PRESTES
5319170-014 INALDA JANETE CASTRO RIBEIRO
5140595-019 IONE DO CARMO SAMPAIO DO NASCIMENTO
5305780-011 IVAN LOPES DE OLIVEIRA
5141907-012 IRENE MOREIRA MARTINS
0088404-015 INACIO ROCHA
0726769-010 JANETE DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA
0725625-018 JOAQUIM PEREIRA DE ANDRADE
2058995-029 JOSEFA FERREIRA LIMA
5177340-012 JANE HERCILIA NERES
0725897-018 JOSE SOUZA DOS SANTOS
5139279-016 JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ
5444543-015 JULIA GEMAUQUE BARBOSA
0122734-010 JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
5095220-014 JULIA DOS SANTOS SILVA
2009900-021 JOANA LUIZA MESQUITA DE JESUS
0043540-028 JORGE ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

0115509-016 JOÃO BATISTA NETO
0083917-018 JOSE MATEURINO DE MIRANDA BATA
0079197-019 JOSE RIBAMAR PINHEIRO MOURA
0115410-011 JOSE IZUILO FERREIRA GOMES
0088935-019 JOSE DO CARMO FRADE E SILVA
0088439-010 JAIR RODRIGUES FIGUEIREDO
0726540-013 JOÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
0098140-019 JOSE MARIA CARVALHO D'OLIVEIRA
0075884-010 JANUARIO MATIAS DE SOUZA
0101117-014 JOSEVALDO MEDEIROS DE SOUZA
0100480-010 JOÃO CARLOS DIAS FLEXA
5154570-011 JOSE LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
0119768-016 JOSYANE DA COSTA GARCIA
5571448-011 LEA FERREIRA COSTA
5143519-010 LUCIA DE FATIMA PEREIRA ALVES DE SOUZA
5077338-016 LUCILEIA MARIA BALDEZ BEZERRA
5596769-018 LAURILENE PANTOJA DA SILVA
5302676-010 LELIA SOARES SENA
0075167-011 LENIRA DE NAZARE BOTELHO ASSUNÇÃO
5304253-012 LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO
5304806-015 LUIZA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA
5182174-010 LUIS PAULO DA SILVA FARIAS
5084784-010 LAUDELINA PEREIRA DE FARIAS
5430020-021 LUIS ALBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES
0097713-010 MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ
5302455-019 MANOEL DE SOUZA PAMPLONA DA SILVA
0121991-012 MARIA DAS GRAÇAS BARROS SILVA
2059037-020 MANOEL PEDRO FERREIRA DE MORAIS
5148375-011 MARIA GORETI BRASIL DA SILVA
5521343-011 MARIA DA GLORIA FERREIRA
5596793-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES
5139457-010 MARIA JOSE MIRANDA TRINDADE
0726087-012 MARIA SERGIA GOMES DE SOUZA
0087815-016 MARIA IZABEL CHAVES MOREIRA
0087793-017 MARIA JOSE SOARES LEAL
5443989-011 MARCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA
0121320-018 MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE LOPES
5092884-010 MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA
5302650-013 MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA
0093637-018 MARIA DE NAZARE MIRANDA ALVES
0469785-028 MARIA CECILIA DE OLIVEIRA MESQUITA
0102172-010 MARIA JOSE GOMES HOLANDA
0352900-028 MARIA JOSE DA SILVA BRITO
0077364-010 MARIA ZILA DE SOUZA BRITO
0075990-013 MARIA LUIZA PINHEIRO DA COSTA
0721042-018 MOISES MOREIRA LIMA
5654211-015 MARISTELA CARNEIRO LISBOA
5661528-019 MARIA LUCIA CALANDRINI DE AZEVEDO
5654190-013 MARCIO SERGIO SANTANA DE CARVALHO
5661609-019 MENEDINA BARROS DA COSTA
5557208-015 MARIA HELENA SOUZA GOMES
0119903-012 MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA
0120235-015 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SOUZA
0723185-010 MARIA EUNICE DE MENEZES
5443792-016 MARIA LUIZA SILVA DE LIRA
5444390-014 MARCIA CRISTINA PINTO SOBRAL
0101745-011 MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FREITAS
5094852-016 MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU
0103667-012 MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE FREITAS
5674239-013 MARIA DE FATIMA MENDES BUERES
5342341-012 MARLON CAZEIRO TEIXEIRA
5483301-014 MARIA DE FATIMA LOBATO PEREIRA
0102229-015 MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES
0101605-010 MARIA DO SOCORRO GOMES REIS
5181887-012 MARIA HELENA BARROS COUTINHO
5155029-012 MARIA EDNA MACIEL
0102881-018 MARIA DE FATIMA MAIA CUNHA
0085456-018 MARIA DEOLINDA COUTINHO DE OLIVEIRA
5520339-014 MARIA CECILIA DO ESPIRITO SANTO
5563143-014 MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
5529425-015 MIGUEL LÚCIO DE JESUS PAIVA
5350794-012 MARIA DE FATIMA NOBRE BARBOSA
5077044-017 MARIA DE NAZARE OLIVEIRA RIBEIRO
0089800-012 MARIA DE NAZARE SANTOS DE SOUZA
0305154-012 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS
5147812-010 MARIA JOSE FREITAS DE LIMA
0101419-015 MARIA LUCY DE MELO FERREIRA
5307198-012 MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS
5110629-018 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CIRILO DORNELAS
6080260-029 MARIA DO CARMO PALHEIRA GOMES
5321735-015 MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA
3202674-020 MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
5177030-010 MARIA DA ANUNCIAÇÃO CORRÊA GAIA
0078042-010 MARIA INÊS DE LIMA VALENTE
0723754-016 MARIA DA GLORIA BRITO DE OLIVEIRA
5174767-022 MARIA DAS MERCEDES SILVA BAUER
0097691-010 MARIA ANICE GARCIA PINHEIRO
5598974-018 MARIA VANDERLISA COSTA DA SILVA
0121002-013 MANOEL DE JESUS QUARESMA FERREIRA
0075906-010 MARIA RAIMUNDA DE MORAES OLIVEIRA
0075973-012 MARIA LUIZA FAVACHO CEZAR
5143403-015 MARIA ANTONIA VALENTE DE BRITO
6061095-020 MARIA HELENA DA COSTA SOARES
0100854-011 MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
0092240-017 MARIA DAS GRAÇAS PORTILHO DOS SANTOS
5161231-017 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FEITOSA
5256054-018 MARILENE ARAUJO DA SILVA
0727733-014 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA
5154316-016 MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LIMA
0075370-015 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA
5132630-015 MARLIZE FERRAZ REBELO
5220629-010 MARIA DO SOCORRO FREITAS PINHEIRO
0097926-019 MARIA LUCIA VALE FEITOSA
5139791-018 MARCILEA FERREIRA FARIAS NORONHA
EXERCÍCIO 95:
0076279-020 CARLOS DA SILVA SOUZA
5255678-018 JOSE MARIA COSTA MACHADO
5444632-017 MARIA MADALENA CORRÊA FERREIRA
5231132-016 MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY
0122009-019 MOACIR CORRÊA NASCIMENTO

EXERCÍCIO 95:

0094684-012 AURICELIA DOS REIS PINHEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA, em 13.03.1997.

ADENILDO FERRAZ PALMEIRA
Diretor do DRI/SESPA

L.M.015/28.01.97-JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA,5274990-011,Mé-
do,HCGV,no período de 09.01.97 a 24.01.97,16 dias.
L.M.01/20.01.97-ENISE CÁSSIA ABDO NAIJAR,0725960-013,Tec.Reg.
bilitação,HCGV,no período de 07.01.97 a 10.01.97,04 dias.
L.M.014/27.01.97-DELZUITA TEIXEIRA PAIVA,0094382-011,Enfer-
meira,HCGV,no período de 23.01.97 a 21.02.97,30 dias.
L.M.018/07.02.97-MARIA JOSE DO ROSÁRIO GOMES,5136334-016,Aux.
Saúde,CIASPA,no período de 31.01.97 a 09.02.97,10 dias.
L.M.013/27.01.97-LIVIA CRISTINEIDE PAIVA SILVA,5144922-012,
Aux.Enfermagem,CIASPA,no período de 27.01.97 a 27.03.97,60 di-
as.
L.M.099/28.11.96-MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA,0307734-
020,Aux.Enfermagem,HCGV,no período de 28.11.96 a 01.12.96,04
dias.
L.M.096/20.11.96-MARCO ANTONIO AGUIAR DE SOUZA,5304792-018,
Aux.Saúde,HCGV,no período de 06.10.96 a 15.10.96,10 dias..
L.M.275/09.12.96-MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES CASTANHO,
5077451-013,Ag.Administrativo,HCGV,no período de 19.11.96 a
06.12.96,18 dias.
L.M.010/26.12.96-MARIA LUIZA VILHENA DA COSTA,0098701-013,
Ag.Administrativo,C.S/Abacatubá,no período de 26.12.96 a 14.
01.97,20 dias.
L.M.020/03.02.97-JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER,5423945-010
Ag.Portaria,DFC,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.
L.M.09/04.02.97-ROSANGELA ROCHA PIRES,0087599-028,Pedagoga,
DRH,no período de 20.01.97 a 18.02.97,30 dias.
L.M.002/17.01.97-RATALLINA ANTONIA DE OLIVEIRA,0085049-011,
Aux.Comunicação,Div.Comunicação,no período de 08.01.97 a 22.
01.97,15 dias.
L.M.000700/30.01.97-MAISA REGINA FONSECA GONÇALVES,5096294-
012,Enfermeira,Div.Treinamento,no período de 24.01.97 a 07.
02.97,15 dias.
L.M.07/05.02.97-MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER FALHEI,5147166
-017,Ass.Social,D.A.M.,no período de 27.01.97 a 31.01.97,05 di-
as.
L.M.001/09.01.97-MARILETE DEUZARITA ARAUJO CARVALHO,0082384-
013,Tec.A.S.Pública,DPAO,no período de 13.12.96 a 13.01.97,
32 dias.
L.M.025/05.02.97-LUCIGLEUMA NOBRE DOS SANTOS,0122793-010,Admi-
nistradora,DRH ,no período de 03.02.97 a 19.03.97,45 dias.
L.M.19/29.01.97-REINALDO DA SILVA ALVES,0104507-013,Odontolo-
go,12 CRS,no período de 10.01.97 a 08.02.97,30 dias.
L.M.0109/28.01.97-WALTER JOSÉ DA SILVA,0729019-016,Médico,URE
MIA,no período de 03.01.97 a 01.02.97,30 dias.
L.M.00004/22.01.97-MARIA ZILA DE SOUZA BRITO,0077364-010,Ag.
Saúde,C.S/A.Lobo,no período de 15.01.97 a 29.01.97,15 dias.
L.M.008/21.01.97-MARIA EUGENIA DA SILVA LEMOS,0119695-018,Ag.
Portaria,C.S/Bengui,no período de 15.01.97 a 03.02.97,20 dias
L.M.0031/15.01.97-LUCIDEA ALVES DE MORAES,0120790-010,Aux.Saú-
de,C.S/C.Nova IV,no período de 05.12.96 a 19.12.96,15 dias.
L.M.019/29.01.97-ROSILENE DOS SANTOS VIEIRA,0120367-010,Ag.
Saúde,C.S/Bengui,no período de 10.01.97 a 15.01.97,06 dias.
L.M.0004/21.01.97-BABY MARY SANTIAGO SILVA,5444586-012,Ass.Sa-
cial,C.S/C.Nova IV,no período de 14.01.97 a 28.01.97,15 dias.
L.M.0011/29.01.97-RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SOUZA,
0075469-012,Ag.Saúde,C.S/C.Nova IV,no período de 29.01.97 a
05.02.97,08 dias.
L.M.0010/27.01.97-MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO,5136067-010,
Ag.Portaria,C.S/C.Nova IV,no período de 01.12.96 a 29.01.97,
60 dias.
L.M.0006/22.01.97-MARIA DO ROSÁRIO SILVA DE MELO,0121274-013,
Ag.Saúde,UE/C.Nova VI,no período de 06.01.97 a 20.01.97,15 di-
as.
L.M.0012/29.01.97-CLOVIS ROSA COELHO,5180643-012,Aux.Saúde,
UE/C.Nova VI,no período de 20.01.97 a 29.01.97,10 dias.
L.M.025/07.02.97-IVANA BENTES MAIA,5322502-018,Odontologa,C.S/
C.Nova VIII,no período de 03.02.97 a 17.02.97,15 dias.
L.M.0022/06.01.97-ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES,5529263-
015,Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 31.01.97 a 07.02.
97,08 dias.
L.M.0011/17.01.97-MARIA DAS GRAÇAS ROSA GONÇALVES,0076830-014
Médica,C.S/C.Nova VIII,no período de 13.01.97 a 16.01.97,04
dias.
L.M.0021/31.01.97-FRANCIMARY MANSUR FURTADO,5273544-012,Psico-
loga,C.S/Guamã,no período de 03.02.97 a 17.02.97,15 dias.
L.M.256/26.12.96-MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DA SILVA,0724050-013
Aux.Enfermagem,C.S/Guamã,no período de 01.12.96 a 29.01.97,60
dias.
L.M.01/19.01.97-ALAIDE CUNHA DIAS,5342368-016,Enfermeira,C.S/
Guanabara,no período de 19.01.97 a 28.01.97,10 dias.
L.M.03/23.01.97-MARIA JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA,5416272-019,Aux.
Saúde,H.R/A.Santos,no período de 20.01.97 a 27.01.97,08 dias
L.M.023/29.01.97-RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO ABDON,5146003-017
Médico,H.R/A.Santos,no período de 27.01.97 a 15.02.97,20 dias
L.M.002/02.01.97-RAIMUNDO DE JESUS PINHEIRO ABDON,5146003-017
Médico,H.R/A.Santos,no período de 26.12.96 a 24.01.97,30 dias
L.M.168/31.01.97-MARIA DO SOCORRO PASCOA VIEGAS,3212505-021,
Enfermeira,C.S/Jaderlândia,no período de 28.01.97 a 11.02.97
15 dias.
L.M.003/21.01.97-JOSÉ MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR,5304172-
012,Médico,C.S/J.Seffer,no período de 20.01.97 a 27.01.97,08
dias.
L.M.002/16.01.97-ELIZIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA,0114944-012,
Aux.Saúde,C.S/J.Seffer,no período de 06.01.97 a 10.01.97,05
dais.
L.M.006/29.01.97-ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS,5181135-018,Téc.La-
boratório,C.S/J.Seffer,no período de 27.01.97 a 05.02.97,10
dias.

L.M.070/19.12.96-ANA CATARINA SOUSA FAVACHO,5445612-019,Ag.
Administrativo,C.S/J.Seffer,no período de 11.12.96 a 20.12.96
10 dias.
L.M.000006/30.01.97-FRANCISCA ARAUJO FERREIRA,0114979-018,Ag.
Saúde,U.M/Jurunas,no período de 29.01.97 a 12.02.97,15 dias.
L.M.202/17.09.96-DILERMANO DA SILVA SOARES,5048109-0 25,Ag.
Portaria,U.M/Jurunas,no período de 16.09.96 a 30.09.96,15 di-
as.
L.M.009/05.01.97-MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA,0120197-
018,Aux.Saúde,C.S/Maguari,no período de 03.02.97 a 07.02.97,
05 dias.
L.M.007/22.01.97-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Ag.A.Prá-
ticas,C.S/Maguari,no período de 14.01.97 a 20.01.97,07 dias.
L.M.14/20.01.97-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES,0088293-
014,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 15.01.97 a 13.02.97,
30 dias.
L.M.04/06.01.97-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES,0088293-
014,Ag.Saúde,U.M/Marambaia,no período de 27.12.96 a 10.01.97
15 dias.
L.M.0006/20.01.97-ANTONIA AUREA OLIVEIRA SANTOS,0097322-017,
Aux.Saúde,C.S/Marco,no período de 08.01.97 a 22.01.97,15 dias
L.M.08/06.02.97-MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO,5093163-017
Médico,C.S/Nazaré,no período de 03.02.97 a 12.02.97,10 dias.
L.M.08/29.01.97-MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA SARDIA,021134-012
Ass.Social,C.S/N.S.Paz,no período de 13.12.96 a 27.12.96,15
dias.
L.M.163/27.12.96-ANGELA CRISTINA MONTEIRO DE ARRUDA,5571499-
010,Ass.Social,C.S/Marco,no período de 13.12.96 a 27.12.96,15
dias.
L.M.021/30.01.97-IOLANDA VILHENA GONÇALVES,0726567-017,Médica
C.S/Providência,no período de 13.01.97 a 11.02.97,30 dias.
L.M.027/05.02.97-SANDRA DA SILVA VIEGAS,5569613-010,Nutricio-
nista,C.S/SETRAN,no período de 28.01.97 a 31.01.97,04 dias.
L.M.016/27.01.97-CÁTIA REGINA APARECIDA DE MELO DA SILVA,
0729663-017,Aux.Enfermagem,C.S/SETRAN,no período de 20.01.97
a 24.01.97,05 dias.
L.M.028/05.02.97-CÁTIA REGINA APARECIDA DE MELO DA SILVA,
0729663-017,Aux.Enfermagem,C.S/SETRAN,no período de 27.01.97
a 31.01.97,05 dias.
L.M.026/05.02.97-ALDA MARLENE BRITO CARDOSO,5115302-010,Téc.
Laboratório,C.S/SETRAN,no período de 04.02.97 a 13.02.97,10
dias.
L.M.02/23.12.96-MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA,0721344-019,Ag.Port-
taria,C.S/Apeu,no período de 23.12.97 a 16.01.97,25 dias.
L.M.03/11.01.97-MARIA TEREZA CAIA DA SILVA,0118796-016,Aux.
Saúde,C.S/Apeu,no período de 11.01.97 a 17.01.97,07 dias.
L.M.05/15.01.97-JONATAS SOUZA SILVA,5444594-014,Aux.Informáti-
ca,C.S/Castanhal,no período de 13.01.97 a 20.01.97,08 dias.
L.M.02/03.01.97-ROSA MARLENE VALENTE RIBEIRINHO,5146577-018,Far-
macêutica,C.S/Castanhal,no período de 24.12.96 a 27.12.97,04
dias.
L.M.07/23.01.97-EMY PEREIRA DA SILVA,5148294-011,Aux.Saúde,
C.S/Castanhal,no período de 22.01.97 a 05.02.97,15 dias.
L.M.018/30.01.97-RAIMUNDO QUEIROZ DE MIRANDA,4011449-019,Médi-
co,U.M/Maracanã,no período de 02.01.97 a 31.01.97,30 dias.
L.M.019/30.01.97-FRANCISCO PAULO DA SILVA COSTA,5149290-017,
Motorista,U.M/Maracanã,no período de 15.01.97 a 29.01.97,15
dias.
L.M.0004/15.01.97-RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA,5181216-018,Téc
Laboratório,U.M/Marapanim,no período de 15.01.97 a 29.01.97,
15 dias.
L.M.002/28.01.97-EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS,5265916-015,Ag
Administrativo,132 CRS,no período de 28.01.97 a 11.02.97,15
dias.
L.M.01/22.01.97-SELMA ANGELINA SILVA SOUZA,0121967-017,Ag.A.
Práticas,C.S/NSd Srã Paz,no período de 10.01.97 a 24.01.97,
15 dias.
L.M.0013/21.01.97-MARIA DE JESUS CAMPOS FARIA,0080195-017,Ag
Saúde,U.M/C.Arari,no período de 03.01.97 a 01.02.97,30 dias.
L.M.66/26.11.96-GLAUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA,5146755-011
Dactilógrafo,22 CRS,no período de 01.12.96 a 29.01.97,60 dias
L.M.257/30.12.96-MARIA DE NAZARE ABRAÃO REZENDE,0107972-017,
ENfermeira,U.M/T.Firme,no período de 23.12.96 a 06.01.97,15
dias.
L.M.000002/13.01.97-VALTER HERMENEGILDO DE MORAES,5423732-010
Médico,C.S/N.S.Paz,no período de 26.12.96 a 07.01.97,12 dias.
L.M.266/17.12.96-OTÁVIO AUGUSTO SOARES LEITE,0722723-015,Médi-
co,HCGV,no período de 18.11.96 a 29.11.96,12 dias.
L.M.006/22.01.97-CARMEM SUELY MORAES DE MIRANDA,5094470-020,
Enfermeira,H.R/A.Santos,no período de 16.01.97 a 29.01.97,14
dias.
L.M.140/19.11.96-MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO,5136067-010,Ag.
Portaria,C.S/C.Nova IV,no período de 29.10.96 a 27.11.96,30
dias.
L.M.06/22.11.96-MARIA HELENA NASCIMENTO DE ANDRADE,6091660-
029,Dactilógrafo,U.M/C.Parã,no período de 18.11.96 a 22.11.96
05 dias.
L.M.017/24.01.97-LOURDES RÉCIA BASTOS LOPES,0722715-013,Ag.Ad-
ministrativo,U.M/C.Nova VI,no período de 18.01.97 a 16.02.97
30 dias.
L.M.005/16.01.97-ROSELY CARVALHO SOARES,5557372-011,Ag.Porta-
ria,Gabinete,no período de 16.01.97 a 17.02.97,33 dias.
L.M.01/15.12.96-GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA,5713293-
010,Médica,C.S/Laranjeiras,no período de 29.12.96 a 12.01.97
15 dias.
L.M.026/14.02.97-RAIMUNDA PANTOJA DOS SANTOS,5321719-011,Aux.
Saúde,C.S/Cremação,no período de 07.02.97 a 08.03.97,30 dias
L.M.01/03.02.97-GLAUCIA MARGARETE NASCIMENTO PEREIRA,5713293-
010,Médica,C.S/Laranjeiras,no período de 28.02.97 a 25.03.97
26 dias.
L.M.024/05.02.97-TATIANE LAMARÃO VIEIRA,5177373-018,Médica,
LACEN,no período de 03.02.97 a 08.02.97,06 dias.
L.M.13/04.02.97-MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO,5213975-019,Mé-
dica,C.S/T.Firme,no período de 03.02.97 a 17.02.97,15 dias.
L.M.031/14.02.97-ALDA MARLENE BRITO CARDOSO,5115302-010,Téc.
Laboratório,C.S/SETRAN,no período de 14.02.97 a 28.02.97, 15
dias.

L.M.011/13.02.97-FRANCISCO MAIR NERI DOS SANTOS,0094471-013, Médico,C.S/Providência,no período de 23.12.96 a 03.02.97,45 dias.

L.M.04/28.01.97-ANA SUELI PIRES MARTINS,5563429-011,Aux.Enfermagem,C.S/Nazaré,no período de 13.01.97 a 22.01.97,10 dias.

L.M.05/29.01.97-JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO,5266890-011,Aux.Saúde,C.S/Nazaré,no período de 22.01.97 a 31.01.97,10 dias.

L.M.013/13.02.97-ROSALINA DE JESUS MELO,0088145-011,Ag.Práticas,C.S/Maguari,no período de 07.02.97 a 07.04.97,60 dias.

L.M.027/07.02.97-EDNA MARIA CASTILHO SANTOS,0114286-014,Ag.Saúde,C.S/Guamã,no período de 07.02.97 a 16.02.97,10 dias.

L.M.029/14.02.97-MARIA EFIGENIA DA SILVA LEMOS,0119695-018,Ag.Portaria,C.S/Bengui,no período de 04.02.97 a 10.02.97,07 dias.

L.M.06/31.01.97-MARIA THEREZA VALLINOTO DA SILVA,3184226-048,Médica,C.S/A.Labo,no período de 30.01.97 a 13.02.97,15 dias.

L.M.010/30.01.97-MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA,0075744-010,Ag.Saúde,U.M/Mosqueiro,no período de 07.01.97 a 21.01.97,15 dias.

L.M.011/30.01.97-MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA,0075744-010,Ag.Saúde,U.M/Mosqueiro,no período de 28.01.97 a 31.01.97,04 dias.

L.M.016/17.02.97-EL ZA FAVACHO DOS REIS,0083380-019,Ag.Saúde PRIESE,no período de 05.02.97 a 09.02.97,05 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.0078/28.01.97-MARINA BARREIRA COSTA,0084085-013,Ag.Administrativo,LACEN,no período de 01.01.97 a 30.01.97,30 dias.

L.M.0191/30.01.97-MARIA SOARES DA COSTA,0080632-014,Ag.Saúde DASE,no período de 10.01.97 a 09.04.97,90 dias.

L.M.0017/27.01.97-BENEDITO JOSÉ RIBEIRO DUARTE,3187993-034,Fisioterapeuta,URE/D.Medrado,no período de 29.12.96 a 26.02.97,60 dias.

L.M.0194/30.01.97-MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO CARNEIRO,0119946-010,Ag.Portaria,C.S/Bengui,no período de 05.01.97 a 03.02.97,30 dias.

L.M.0151/30.01.97-LUCY ALVES CORREA,0115916-012,Aux.Saúde,C.S/Guamã,no período de 30.12.96 a 28.01.97,30 dias.

L.M.0184/30.01.97-ANTONIA LUCIA BATALHA DOS SANTOS,5090490-017,Aux.Saúde,H.R/A.Santos,no período de 13.01.97 a 11.02.97,30 dias.

L.M.0093/28.01.97-MARIA EMILIA QUEIROZ DE FREITAS,0121215-012,Ag.Saúde,U.M/Marituba,no período de 23.12.96 a 21.01.97,30 dias.

L.M.0171/30.01.97-MARIA LUCIA PONTES MELO,0081825-015,Aux.Saúde,U.M/S.D.Capim,no período de 27.12.96 a 24.02.97,60 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.0122/29.01.97-SELMA LUIZA COSTA RODRIGUES,0720062-016,Tec Laboratório,U.M/Anajás,no período de 26.12.96 a 09.01.97,15 dias.

L.M.005/27.01.97-LEIDE AUGUSTO DA SILVA,0113077-010,Ag.Saúde U.M/C.Araguaia,no período de 27.01.97 a 31.01.97,05 dias.

L.M.024/31.01.97-ALDA MARLENE BRITO CARDOSO,5115302-010,Tec Laboratório,C.S/SETRAN,no período de 30.01.97 a 03.02.97,05 dias.

L.M.06/08.01.97-FLORZINA ALMEIDA DUARES,0116165-018,Ag.Portaria,C.S/Pedreira,no período de 06.01.97 a 15.01.97,10 dias.

L.M.0019/24.01.97-MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA COSTA,5304725-015,Aux.Saúde,C.S/Pedreira,no período de 20.01.97 a 03.02.97,15 dias.

L.M.163/12.07.96-LUCILENE FONSECA SANTIAGO,0087432-015,Ass.Social,HCGV,no período de 09.07.96 a 19.07.96,11 dias.

L.M.098/02.12.96-RITA MARIA E SILVA FARO,5082170-013,Aux.Enfermagem,HCGV,no período de 27.11.96 a 04.12.96,08 dias.

L.M.02/10.01.97-DAYSE MARIA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO,5092957-019,Médico,HCGV,no período de 24.12.96 a 12.01.97,20 dias.

L.M.03/30.01.97-DAYSE MARINA QUINTAIROS DE ASSUNÇÃO,5092957-019,Médico,HCGV,no período de 13.01.97 a 20.02.97,39 dias.

L.M.023/07.02.97-MARIA RUTE DE SOUZA COSTA,5424470-010,Enfermeira,C.S/Guanabara,no período de 03.02.97 a 07.02.97,05 dias.

L.M.025/31.01.97-MARIA DE BELEM COSTA DA SILVA,0119920-013,Ag.Saúde,C.S/Bengui,no período de 09.01.97 a 17.01.97,09 dias.

L.M.00006/27.01.97-ANA GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA,0122084-013,Ag.Saúde,C.S/Ananindeua,no período de 27.01.97 a 25.02.97,30 dias.

L.M.02/02.01.97-EDINILCE DO SOCORRO NASCIMENTO MELO,5256216-018,Engº Civil,DSES,no período de 05.12.96 a 31.12.96,27 dias.

L.M.03/02.01.97-EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS,2020572-025,Engº Sanitarista,DSES,no período de 04.12.96 a 31.12.96,28 dias.

L.M.012/13.02.97-LÍDIA DE FÁTIMA VALENTE DA SILVA CARVALHO,5373077-014,Médica,C.S/Maguari,no período de 07.02.97 a 19.02.97,13 dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M.019/13.02.97-HELEN ROSIANE RIBEIRO MONTEIRO,0094528-018,Ag.Administrativo,HCGV,no período de 09.02.97 a 08.06.97,120 dias.

L.M.263/21.11.96-MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS,5307198-012,Ag.Práticas,HCGV,no período de 14.11.96 a 13.03.97,120 dias.

L.M.274/11.12.96-MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA,5136385-015,Socióloga,HCGV,no período de 11.12.96 a 09.06.97,120 dias.

L.M.006/31.01.97-MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES,0094358-016,Aux.Informática,C.S/Cremação,no período de 07.01.97 a 06.05.97,120 dias.

L.M.0016/23.01.97-MARIA RAIMUNDA CARMO DA SILVA,5319188-019,Aux.Saúde,C.S/C.Nova VIII,no período de 03.01.97 a 02.05.97,120 dias.

L.M.0121/09.12.96-DELFINA FERNANDES MENDES DE MORAES,5487994-014,Aux.Informática,C.S/A.Lobo,no período de 11.12.96 a 09.04.97,120 dias.

L.M.112/01.12.96-ARACELI PEREIRA MESQUITA,5446422-019,Ass.Social,U.M/VIGIA,no período de 01.11.96 a 28.02.97,120 dias.

L.M.010/17.01.97-ELTANA MARIA DIAS,5166489-037,Enfermeira,U.M/S.B.Viasta,no período de 10.01.97 a 09.05.97,120 dias.

L.M.11/14.02.97-LÓCIA DE NAZARÉ MENDES ALVES,5182077-017,Da tilógrafo,C.S/Bengui,no período de 13.02.97 a 12.06.97,120 dias.

L.M.030/13.02.97-WALNICE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA,5608031-017,Aux.Enfermagem,C.S/SETRAN,no período de 13.02.97 a 12.06.97,120 dias.

L.M.001/31.01.97-MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS,0091170-016,Da tilógrafo,U.M/S.M.Guamã,no período de 31.01.97 a 30.05.97,120 dias.

L.M.024/18.11.96-MARIA SANTANA CONÇALVES DIAS,5372852-014,Aux.Saúde,13º CRS,no período de 17.11.96 a 16.03.97,120 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 03.03.97.

ADENILDE FERREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS

Port.310/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA SELMA TEIXEIRA ALBEM,2023571-021,Nutricionista,HCGV,correspondente ao triênio de 08.08.89 a 08.08.92,no período de 01.02.97 a 02.03.97,30 dias.

Port.312/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA DILMA DE AQUINO,5076889-018,Aux.Serv.Comunicação,HCGV,no período de 15.03.92 a 15.03.95,no período de 01.01.97 a 30.01.97,30 dias.

Port.342/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ANTONIA VALENTE DE BRITO,5143430-015,Ag.Portaria,C.S/N.S.Paz,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.

Port.336/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE,0112208-019,Ag.Saúde,C.S/S.J.Araguaia,correspondente ao triênio de 22.08.86 a 22.08.89,no período de 01.02.97 a 01.04.97,60 dias.

Port.335/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO,0721336-017,Ag.Saúde,C.S/S.F.Pará,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 01.01.97 a 30.01.97,30 dias.

Port.334/21.02.97-TORNAR SEM EFEITO a Port.115/15.01.97,que determinou Licença Prêmio,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.01.97 a 30.01.97,30 dias - a servidora MARIA DE NAZARÉ CUNHA DA CONCEIÇÃO,5157943-010,Aux.Saúde,HCGV.

Port.449/10.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA CORDEIRO,0082112-013,Ag.Administrativo,DDV,correspondente ao triênio de 16.08.87 a 16.08.90,no período de 06.03.97 a 04.04.97,30 dias.

Port.325/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ALEIXO SANTANA,0117455-012,Aux.Saúde,U.M/C.Nova VI,correspondente ao triênio de 01.05.93 a 01.05.96,no período de 01.02.97 a 01.04.97,60 dias.

Port.324/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANGELA MARIA SANTOS DO CARMO,0722545-011,Ag.Saúde,1º CRS,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 20.02.97 a 20.04.97,60 dias.

Port.323/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DALVA MARCIANO E SILVA,0088587-013,Farmacêutica,DVS,correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92,no período de 17.02.97 a 18.03.97,30 dias.

Port.348/24.02.96-DETERMINAR Licença Especial ao servidor PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS,0085359-014,Odontólogo,DAF,que lhe foi concedida através da Port.102/23.04.86,correspondente ao triênio de 01.11.75 a 01.11.85,no período de 02.01.97 a 31.01.97,30 dias.

Port.349/25.02.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS,0085359-014,Odontólogo,DAF,correspondente ao triênio de 01.11.85 a 01.11.88,no período de 01.02.97 a 02.03.97,30 dias.

Port.338/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES DE ARAÚJO ALBUQUERQUE,0088030-013,Ag.Administrativo,U.M/Marambaia,no período de 22.05.88 a 22.05.91,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.

Port.337/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARY PEREIRA LOPES,5088429-010,Ag.Saúde,U.M/Tucuruí,correspondente ao triênio de 03.07.92 a 03.07.95,no período de 15.02.97 a 15.04.97,60 dias.

Port.339/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARTA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO,0324264-025,Ass.Social,C.S/Satélite,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 15.02.97 a 16.03.97,30 dias.

Port.340/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA DA SILVA MANSUR,0110337-017,Ag.Saúde,C.S/C.Nova VIII,correspondente ao triênio de 09.08.92 a 09.08.95,no período de 01.02.97 a 01.04.97,60 dias.

Port.341/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MAIRA DO CARMO FAIVA FERREIRA,0097900-012,Ag.Portaria,U.M/Barcarena,correspondente ao triênio de 15.06.91 a 15.06.94,no período de 15.02.97 a 15.04.97,60 dias.

Port.350/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA EMILIA RODRIGUES RIBEIRO,5090504-030,Ag.Administrativo,DDV,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 04.10.96 a 02.11.96,30 dias.

Port.322/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA,5150256-018,Ass.Social,U.M/Mosqueiro,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 03.02.97 a 03.04.97,60 dias.

Port.311/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDAIVA DE MORAES NUNES,0727776-011,Médica,HCGV,correspondente ao triênio de 01.11.93 a 01.11.96,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.

Port.309/21.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LIZANDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO,0081981-010,Farmacêutico,LACEN,correspondente ao triênio de 02.06.80 a 02.06.83,no período de 09.01.97 a 07.02.97,30 dias.

Port.363/26.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DEUSA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO,0094820-016,Farmacêutica,DL,correspondente ao triênio de 01.11.87 a 01.11.90,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

Port.362/26.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DILMA DA SILVA SOARES,5142199-015,Ag.Administrativo,U.M/Anajás,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.02.97 a 02.03.97,30 dias.

Port.361/26.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ELRIKE LEO DE BARROS,0114340-010,Médico,DE,que lhe foi concedida através da Port.1680/10.09.96,correspondente ao triênio de 17.05.86 a 17.05.89,no período de 07.03.97 a 05.04.97,30 dias.

Port.360/26.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DILMA CUNHA DOS SANTOS,5113296-012,Ag.Portaria,C.S/Guamã,que lhe foi concedida através da Port.1213/05.07.96,correspondente ao triênio de 25.01.90 a 25.01.93,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

Port.346/19.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ MATOS NOGUEIRA,0101192-019,Ag.Saúde,H.R/A.Santos,que lhe foi concedida através da Port.0399/14.02.96,correspondente ao triênio de 01.03.83 a 01.03.86,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.

Port.343/19.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MONICA CUSTODIA DO COUTO ABREU PAMPLONA,0082104-011,Enfermeira,C.S/Jaderlândia,que lhe foi concedida através da Port.1460/17.07.95,correspondente ao triênio de 17.09.84 a 17.09.87,no período de 01.02.97 a 02.03.97,30 dias.

Port.278/19.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE,0101761-015,Médica,HCGV,que lhe foi concedida através da Port.740/29.03.96,correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92,no período de 03.02.97 a 04.03.97,30 dias.

Port.239/13.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IDALCI SILVA DO ESPÍRITO SANTOS,0106992-015,Ag.Práticas,U.M/Curupá,correspondente ao triênio de 01.08.87 a 01.08.90,no período de 01.01.97 a 01.03.97,60 dias.

Port.329/14.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EMILIA BARBOSA PINHEIRO,0110310-013,Ag.Saúde,U.M/Vigia,correspondente ao triênio de 01.04.80 a 01.04.83,no período de 30.12.96 a 27.02.97,60 dias.

Port.290/14.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA,0086932-018,Farmacêutico,DVS,correspondente ao triênio de 21.07.86 a 21.07.89,no período de 25.01.97 a 23.02.97,30 dias.

Port.302/17.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA,5092507-015,Da tilógrafo,DAB,que lhe foi concedida através da Port.60/04.01.96,correspondente ao triênio de 06.07.89 a 06.07.92,no período de 01.03.97 a 30.03.97,30 dias.

Port.359/24.02.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora SILVIA MARA OLIVEIRA DE JESUS,0121584-016,Ag.Administrativo,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.2027/19.11.96,correspondente ao triênio de 01.06.93 a 01.06.96,no período de 12.02.97 a 13.03.97,30 dias.

Port.358/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO,5094780-015,Ag.Portaria,1º CRS,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 03.02.97 a 03.04.97,60 dias.

Port.357/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SÉRGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,0725919-017,Ag.Administrativo,Gabinete,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 21.01.97 a 21.03.97,60 dias.

Port.356/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANTONIA DE SOUZA ROCHA,0090809-012,Ag.Saúde,C.S/C.Poço,correspondente ao triênio de 01.11.92 a 01.11.95,no período de 07.02.97 a 07.04.97,60 dias.

Port.354/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROGERIA DE OLIVEIRA MORAES,5136938-018,Enfermeira,URE/Reduto,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 22.01.97 a 20.02.97,30 dias.

Port.353/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA,0726648-017,Médico,C.S/Jurunas,correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94,no período de 10.02.97 a 11.03.97,30 dias.

Port.532/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBASTIÃO LÍCINIO LIRA DOS SANTOS,0084387-014,Téc.A.S.Pública,D.E.,correspondente ao triênio de 12.08.91 a 12.08.94,no período de 31.01.97 a 31.03.97,60 dias.

Port.295/17.02.97-DETERMINAR Licença Especial a servidora JO CILENE MARIA SERRIQUE DA COSTA NASCIMENTO,0722740-016,Odontólogo,1º CRS,que lhe foi concedida através da Port.0566/26.05.92,correspondente ao triênio de 01.10.85 a 01.10.90,no período de 01.03.97 a 29.04.97,60 dias.

Port.355/24.02.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANURA DO SOCORRO NUNES MACIEL,0722421-014,Ag.Saúde,1º CRS,correspondente ao triênio de 13.06.89 a 13.06.92,no período de 01.02.96 a 01.04.96,60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM. 07.03.97.

ADENILDE FERREIRA PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 516, Reg. nº 516, Dia: 18/03/97)

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 003/97
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA E HEMOTEC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA.
VIGÊNCIA: 10.03.97 a 31.12.97
VALOR MENSAL: R\$ 3.540,00
VALOR GLOBAL: R\$ 34.456,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085.130070021.6032
FORO: BELÉM-PA
DATA DE ASSINATURA: 10.03.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARNALDO GAMA DA ROCHA

Belém, 17 de março de 1997

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. nº 522, Reg. nº 522, Dia: 18/03/97)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Proc. nº 0283/97
Despacho do Diretor Administrativo exarado no processo acima, decidiu acolher Parecer Jurídico que opinou pela Inexigibilidade de Licitação.
Belém-PA, 17 de Março de 1997.

OTON GABRIEL DAMASCENO
Diretor Administrativo

RATIFICAÇÃO CP97/0030170-0
O Presidente da Empresa Pública Ofir Loiola, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art. 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93, para contratação dos Serviços de Manutenção com a firma Medicinal Com. Rep. Ltda.

Belém-PA, 17 de Março de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente/EPOL

(Fat. nº 523, Reg. nº 523, Dia: 18/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretaria de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR o CONVITE Nº 002/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 7.063/97, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 07 de março de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP97/0030777-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 011/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- FERRAMAQ COM. LTDA;
- IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA;
- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO BRAGA SS LTDA;
- MULTINORTE COM. LTDA;
- T.J. MATERIAIS DE CONST. E FERRAGENS LTDA;
- LAP MOREIRA COMERCIAL;
- RACIONAL ELETRODOMESTICOS LTDA;
- EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA;
- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- HEMOTEC COM. E REP. LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA;
- J. MAIA COM. LTDA;
- PROVER REP. COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E LABORATÓRIOS LTDA;
- SATEC - CVM AR CONDICIONADO E COM. LTDA;
- MORGES LTDA.

Belém, 17 de março de 1997.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 008/97-CPL/SEDUC.

FIRMA HABILITADA

- LAP MOREIRA COMERCIAL.

FIRMAS INABILITADAS

- WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA;
- FIAT AUTOMÓVEIS S/A.

Belém, 17 de março de 1997.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 009/97-CPL/SEDUC.

FIRMA HABILITADA

- LAP MOREIRA COMERCIAL.

FIRMA INABILITADA

- WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.

Belém, 17 de março de 1997.

A Comissão.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 014/97
ABERTURA: 02.04.97 HORA: 09:30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) CENTRAL TELEFÔNICA.
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO.

Belém, 18 de março de 1997. CP97/0030781-3

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/97
ABERTURA: 02.04.97 HORA: 11:00
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (APONTADOR COMUM, BORRACHA BRANCA, CANETA ESFEROGRÁFICA E LÁPIS COMUM).

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Belém, 18 de março de 1997. CP97/0030783-4

(Fat. nº 505, Reg. nº 505, Dia: 18/03/97)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS.

DISPENSAR

PORTARIA Nº 063-B/97 de 12.03.97

NOME: ANA SENA RIBEIRO

MAT:

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR REF. II/EE NOSSA SENHORA APARECIDA/SANTARÉM

MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DA 01.01.73

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 260/96 de 08.10.96

NOME: VALDILENE FIGUEIRA BRITO

MAT: 5494516-016

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOSE VERÍSSIMO/ÓBIDOS

PERÍODO: 16.09.96 a 30.09.96

PORTARIA Nº 007/97 de 23.01.97

NOME: DERCY RIBEIRO FEITOSA

MAT: 5371597-015

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FRED EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 009/97 de 23.01.97

NOME: ANA COSTA DE ASSIS

MAT: 6019269-011

CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS

PERÍODO: 19.12.96 a 02.01.97

PORTARIA Nº 011/97 de 06.02.97
NOME: NORINEIA FERREIRA CAMPOS
MAT: 0686409-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC APAE/CASTANHAL
PERÍODO: 29.01.97 a 12.02.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORT. COL. Nº 02178/97 de 12.03.97

PERÍODO: 01.04.97 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC PROF. LAMAR PRINCE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 02147/97 de 11.03.97

PERÍODO: 29.10.97 a 12.12.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA/BELÉM

PORTARIA Nº 02190/97 de 12.03.97

PERÍODO: 29.06.95 a 12.08.95

ANO: 1995

UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA Nº 02193/97 de 13.03.97

PERÍODO: 13.08.95 a 26.09.95

ANO: 1996

UNIDADE: EE MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORT. Nº 01/97 de 20.01.97

PERÍODO: 22.04 a 21.05.97

ANO: 1995

UNIDADE: EE AGROIND. JUSCELINO K DE OLIVEIRA/BENEVIDES

PORT. Nº 02/97 de 20.01.97

PERÍODO: 22.04 a 21.05.97

ANO: 1996

UNIDADE: EE AGROIND. JUSCELINO K DE OLIVEIRA/BENEVIDES

PORT. COL. Nº 001/97 de 21.01.97

PERÍODO: 01 a 30.01.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC JOÃO MILTON DANTAS/BENEVIDES

PORT. Nº 008/97 de 07.02.97

PERÍODO: 01.04 a 30.04.97

ANO: 1996

UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/STº IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 006/97 de 31.01.97

PERÍODO: 01 a 30.03.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MAURICIO MACHADO/STº IZABEL DO PARÁ

PORT. Nº 005/97 de 28.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC CASA DA CRIZNÇA N S DA ANUNCIAÇÃO/IGARAPE AÇU

PORT. COL. Nº 003/97 de 30.01.97

PERÍODO: 01 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE FREI DANIEL SAMARATE/IGARAPE AÇU

PORT. Nº 003/97 de 17.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: 9ª URE/MARACANÁ

PORT. Nº 002/97 de 03.02.97

PERÍODO: 01.04 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: 9ª URE/MARACANÁ

PORT. Nº 11/97 de 03.02.97

PERÍODO: 01.03 a 30.03.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. 13/97 de 03.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. Nº 97/97 de 20.02.97

PERÍODO: 01 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC ANTONIO V A DE LIMA/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. Nº 33/97 de 07.03.97

PERÍODO: 01.04 a 30.04.97 / 01.04 a 15.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE PE VITALIANO MARIA VARI/CAPITÃO POÇO

PORT. Nº 12/97 de 26.02.97

PERÍODO: 01.04 a 15.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORT. Nº 15/97 de 26.02.97

PERÍODO: 01.04 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO

PORT. COL. Nº 18/97 de 04.01.97

PERÍODO: 01.04 a 30.04.97

ANO: 1997

UNIDADE: 17ª URE/CAPITÃO POÇO

PORT. Nº 01/97 de 07.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE INTEGRAÇÃO NACIONAL/ITAITUBA

PORT. Nº 020/97 de 17.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: EE JUVENCIO CORREA/ITAITUBA

PORT. Nº 019/97 de 13.02.97

PERÍODO: 01.05 a 30.05.97

ANO: 1997

UNIDADE: ERC MARECHAL RONDON/ITAITUBA

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0425

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.424

BELEM - TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

PORT. Nº 014/97 de 07.02.97
PERÍODO: 02.05.97 a 31.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: 14ª URE/ITAITUBA

PORT. Nº 15/97 de 07.02.97
PERÍODO: 01.05 a 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC TEOFILO FURTADO/ITAITUBA

PORT. Nº 018/97 de 13.02.97
PERÍODO: 01.05 a 30.05.97
ANO: 1997
UNIDADE: 14ª URE/ITAITUBA

PORT. Nº 012/97 de 06.02.97
PERÍODO: 01.05 a 14.06.97
ANO: 1997
UNIDADE: 14ª URE/ ITAITUBA

RETIFICAR

PORTARIA Nº 065-B/97 de 12.03.97
NOME: ESTRELA DO CARMO TRINDADE
MAT: 0377015-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA /BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA DE 04.03.97., QUE DETERMINOU O GOZO DE LICENÇA ESPECIAL, O PERÍODO DE 03.03.97 a 29.08.97., PARA 02.05.97 a 28.10.97., CORRESPONDENTE AO DECÊNIO DE 17.03.71 a 17.03.91

PORTARIA Nº 02192/97 de 12.03.97
NOME: MARIA SEBASTIANA COSTA PAULA
MAT: 0334820-027
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 8636/92 de 03.07.92., O QUINQUÊNIO DE 01.03.80 a 28.02.85., PARA 07.06.79 a 06.06.84., NO PERÍODO DE 01.08.92 a 29.10.92

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 02149/97 de 12.03.97
NOME: ARLETE DAS GRAÇAS ESTUMANO MARQUES
MAT: 0309761-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17483/96 de 09.12.96., QUE CONCEDEU 060 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 13.08.89 a 12.08.92., NO PERÍODO DE 02.01.97 a 02.03.97

PORTARIA Nº 02199/97 de 13.03.97
NOME: IRACEMA SOUZA PEGADO
MAT: 0298000-014
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE AUGUSTO OLÍMPIO/BELEM
T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 17390/96 de 05.12.96., QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 01.04.85 a 31.03.88 / 01.04.88 a 31.03.91 / 01.04.91 a 31.03.94., NOS PERÍODOS DE 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 / 02.05.97 a 30.06.97

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 02075/97 de 10.03.97
NOME: VÂNIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
MAT: 5619912-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA/BELEM
PERÍODO: 16.01.97 a 15.05.97

PORTARIA Nº 222/96 de 30.12.96
NOME: FRANCIANE REBELO XAVIER DA SILVA
MAT: 5222842-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE AFRÂNIO A. DE ALMEIDA LINS/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 07.12.96 a 05.04.97

PORTARIA Nº 013/97 de 30.01.97
NOME: MARIA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA
MAT: 0250350-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO JORGE/ÓBIDOS
PERÍODO: 01.02.97 a 31.05.97

PORTARIA Nº 019/97 de 14.02.97
NOME: MARIA NERLY ASSUNÇÃO DOS SANTOS
MAT: 5058996-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE FELIPE PATRONI/ÓBIDOS
PERÍODO: 03.02.97 a 02.06.97

PORTARIA Nº 001/97 de 09.01.97
NOME: TENILDE GUSHÃO DE OLIVEIRA
MAT: 5261937-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PATAUATEUA/INHANGAPI
PERÍODO: 03.12.96 a 01.04.97

PORTARIA Nº 006/97 de 13.02.97
NOME: CELENE CARNEIRO COELHO
MAT: 5269822-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC O PEQUENO PRINCIPE/MARABÁ
PERÍODO: 13.01.97 a 12.05.97

PORTARIA Nº 007/97 de 13.02.97
NOME: DENILDE BARROS DE AQUINO
MAT: 5300126-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE SÃO FELIX/MARABÁ
PERÍODO: 25.01.97 a 24.05.97

PORTARIA Nº 009/97 de 18.02.97
NOME: JUSCILENE SILVA RAFAEL
MAT: 6315623-029

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFª. MARIA SILVIA/BOM JESUS DO TOCANTINS
PERÍODO: 21.01.97 a 20.05.97

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 02156/97 de 12.03.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA SEBASTIANA COSTA PAULA
MAT: 0334820-027
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 01.10.96 a 29.11.96 / 30.11.96 a 28.01.97
TRIÊNIO: 07.06.84 a 06.06.87 / 07.06.87 a 06.06.90

PORTARIA Nº 02150/97 de 12.03.97
Nº DE DIAS: 120
NOME: NILDA MARIA MACEDO LOPES
MAT: 0518328-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE PROF. G. M. RIBEIRO/BELEM
PERÍODO: 17.03.97 a 15.05.97 / 16.05.97 a 14.07.97
TRIÊNIO: 29.04.85 a 28.04.88 / 29.04.88 a 28.04.91

PORTARIA Nº 02154/97 de 12.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DAS MERCES NUNES PIMENTEL BRITO
MAT: 0394610-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RENATO FRANCO/BELEM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.06.90 a 31.05.93

PORTARIA Nº 02197/97 de 13.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA IZABEL FERRÃO QUEIROZ
MAT: 0393690-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE BARÃO DO R. BRANCO/BELEM
PERÍODO: 01.08.97 a 29.09.97
TRIÊNIO: 01.12.92 a 31.10.95

PORTARIA Nº 02196/97 de 13.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: AGNALDO MIRANDA SAMPAIO
MAT: 6333087-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CARLOS DRUMONT DE ANDRADE/BELEM
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORTARIA Nº 02194/97 de 13.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZIRA ALEXANDRINO BANDEIRA
MAT: 5062527-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CENTRO T. APARECIDA/BELEM
PERÍODO: 28.01.97 a 28.03.97
TRIÊNIO: 02.05.88 a 01.05.91

PORTARIA Nº 02082/97 de 10.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE MAGALHÃES LIMA
MAT: 0196703-017
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 28.04.97 a 26.06.97
TRIÊNIO: 20.06.80 a 19.06.83

PORTARIA Nº 02080/97 de 10.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: CLEIDE SANTOS MOURA
MAT: 0327204-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 15.03.83 a 14.03.86

PORTARIA Nº 02078/97 de 10.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JUREMA TEIXEIRA CORDEIRO
MAT: 0405019-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE DOMINGOS A. NUNES/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 20.03.92 a 19.03.95

PORTARIA Nº 02077/97 de 10.03.97
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO
MAT: 0493651-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE FREI DANIEL/BELEM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 03.04.91 a 02.04.94

T/S/EFEITO

Port. nº 2109/97 de 10.03.97
Nome: Lúcia Marcia Freitas de Oliveira
Mat: 6027474/025
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Camutana - BENEVIDES
T/S/Efeito a port. nº 123/97 de 07.01.97, que concede L/Especial correspondente aos triênios de 01.01.89 a 31.12.91 e de 01.01.92 a 31.12.94 nos períodos de 03.03.97 a 01.05.97 e de 02.05.97 a 30.06.97

L/ESPECIAL

Port. nº 2112/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria Félix Correa
Mat: 0648574/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. José L. Maia - C. POÇO
Período: 18.04.97 a 16.06.97
Triênios: 01.03.91 a 28.02.94

Port. nº 2113/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria do Socorro Ferreira da Silva
Mat: 0283995/014
Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. J. Correa - ITAITUBA
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênios: 12.04.84 a 11.04.87

Port. nº 2115/97 de 10.03.97
Nº de dias: 120
Nome: Valdomira Torres Araújo
Mat: 0171816/029
Cargo: Professor na D.R.E. de Altamira - ALTAMIRA
Período: 07.04.97 a 05.06.97/06.06.97 a 04.08.97
Triênios: 01.07.88 a 30.06.91/01.07.91 a 30.06.94

Port. nº 2114/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria Helena Alves dos Santos Vicente
Mat: 5471257/011
Cargo: Professor na EE. Santa Catarina - MEDICILÂNDIA
Período: 03.11.97 a 01.01.98
Triênios: 15.02.93 a 14.02.96

Port. nº 2117/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Wilma Freire de Araújo
Mat: 5308496/019
Cargo: Professor na EE. Prec. Sangue - MEDICILÂNDIA
Período: 01.10.97 a 29.11.97
Triênios: 02.03.92 a 01.03.95

Port. nº 2118/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Ane Goreti Schneider de Macedo
Mat: 5471230/018
Cargo: Professor na EE. A. Lincoln - MEDICILÂNDIA
Período: 01.10.97 a 29.11.97
Triênios: 15.02.93 a 14.02.96

L/ESPECIAL

Port. nº 2119/97 de 10.03.97
Nº de dias: 120
Nome: Helenice Moura de Oliveira
Mat: 0476447/012
Cargo: Professor na EE. Mal. Rondon - MEDICILÂNDIA
Período: 01.08.97 a 29.09.97/30.09.97 a 28.11.97
Triênio: 06.06.84 a 05.06.87/06.06.87 a 05.06.90

Port. nº 2120/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria José Rodrigues
Mat: 5471460/018
Cargo: Professor na EE. Abrahan Lincoln-MEDICILÂNDIA
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 15.02.93 a 14.02.96

Port. nº 2121/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria dos Santos Ferreira
Mat: 0943703/010
Cargo: Professor na EE. Abrahan Lincoln-MEDICILÂNDIA
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 01.03.93 a 28.02.96

Port. nº 2122/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Maria Emilia dos Santos Alves
Mat: 5471294/010
Cargo: Professor na EE. Abrahan Lincoln-MEDICILÂNDIA
Período: 01.08.97 a 29.09.97
Triênio: 15.02.93 a 14.02.96

Port. nº 2123/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Valdemar Alves dos Santos
Mat: 5318572/016
Cargo: Professor na EE. d. Pedro II-MEDICILÂNDIA
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 02.03.92 a 01.03.95

Port. nº 2124/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Terezinha de Jesus Quintero Prudêncio
Mat: 5530156/018
Cargo: Servente na ERC. Teófilo Furtado- ITAITUBA
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 22.04.93 a 21.04.96

Port. nº 2106/97 de 10.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Celita Barros da Silva
Mat: 0598720/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. B. de Carvalho-ABETET
Período: 02.05.97 a 30.06.97
Triênio: 26.04.92 a 25.04.95

Port. nº 2212/97 de 14.03.97 - Nº de dias: 60
Nome: Maria Nilza de Souza Lima -Mat: 0350010/018
Cargo: Professor na EE. P. A. Pedrosa - BELEM
Período: 01.04.97 a 30.05.97
Triênio: 12.04.90 a 11.04.93

L/ESPECIAL

Port. nº 2079/97 de 12.03.97
Nº de dias: 60
Nome: Terezinha de Jesus Almeida Luz
Mat: 0626490/011
Cargo: Servente na EE. A. de Figueiredo - BELEM
Período: 17.03.97 a 15.05.97
Triênio: 01.08.89 a 31.07.92

Pág. 2 - CADERNO 3

Port. nº 2063/97 de 07.03.97
 Nº de dias: 60
 Nome: Leila Yonara dos Santos Ferreira
 Mat: 6333133/026
 Cargo: Professor na ERC Machado de Assis - BELÉM
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 15.03.99 a 14.03.93

Port. nº 2064/97 de 07.03.97
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria do Carmo Gomes Pereira
 Mat: 0313890/011
 Cargo: Ag. de Portaria na ERC II de Campos - BELÉM
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 05.08.99 a 04.08.93

Port. nº 2101/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria Estumano Freire
 Mat: 0195960/028
 Cargo: Orient. Educacional na EE N. Barbosa - BELÉM
 Período: 03.03.97 a 01.05.97
 Triênio: 23.08.93 a 22.08.96

J./SAÚDE

Port. nº 08/97 de 18.02.97
 Nome: Rita Ferreira Souto dos Santos
 Mat: 0533017/011
 Cargo: Servente na EE T. Apinagás - JACUNDÁ
 Período: 27.01.97 a 27.03.97

L/ASSISTENCIA

Port. nº 010/97 de 18.02.97
 Nome: Maria de Fátima Bonfim
 Mat: 6311784/013
 Nº de dias: 31
 Período: 25.11.96 a 25.12.96

FÉRIAS

Port. nº 44/97 de 21.02.97
 Período: 03.05.97 a 02.06.97
 Ano: 1997
 Unidade: U.R.E. de Itaituba - ITAITUBA

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 2137/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: JOSUE MONTEIRO PORTES
 Mat: 5251230.014
 Cargo/Lot: MENEZES/EE EDGAR PEREIRA//PEIXE BOI
 Período: 19.08.97 a 17.10.97
 Triênio: 02.01.92 a 01.01.95

Port. nº 2141/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: JOSE DOS SANTOS FERREIRA
 Mat: 0218189.017
 Cargo/Lot: AG. PORT./EE PAULA FRANCINETTI/MUANÁ
 Período: 02.06.97 a 31.07.97
 Triênio: 16.06.89 a 15.06.91

Port. nº 2140/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: ZELANDIA MARIA DOS SANTOS
 Mat: 0590827.010
 Cargo/Lot: SERV./EE LUIZ M. PALHA//XINGUARA
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 30.05.92 a 29.05.95

Port. nº 2139/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA PEREIRA RIBEIRO
 Mat: 5547130.017
 Cargo/Lot: PROF./EE LUIZ M. PALHA//XINGUARA
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 27.07.93 a 26.07.96

Port. nº 2138/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: JULIO CARDOSO NOGUEIRA
 Mat: 5547113.016
 Cargo/Lot: PROF./EE LUIZ M. PALHA//XINGUARA
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 27.07.93 a 26.07.96

Port. nº 2136/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: LEILA DO SOCORRO SANTOS COSTA
 Mat: 5572649.014
 Cargo/Lot: ESCOL. DATIL./EE EDGAR PEREIRA//PEIXE BOI
 Período: 19.05.97 a 17.07.97
 Triênio: 10.08.90 a 09.08.93

Port. nº 2092/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: ILMA LOURENÇA DOS ANJOS
 Mat: 6330924.019
 Cargo/Lot: ESC. DATIL./EE SÃO SEBASTIÃO//SANTA
 Período: 02.05.97 a 30.06.97/01.07.97 a 29.08.97/
 Triênio: 01.12.90 a 30.11.93/01.12.93 a 30.11.96

Port. nº 2093/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA JOSE DE SOUZA GARCIA
 Mat: 0202045.016
 Cargo/Lot: AG. PORT./EE RUI BARROSA/TUCURUI
 Período: 13.03.97 a 11.05.97
 Triênio: 22.03.92 a 21.03.95

Port. nº 2095/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: DIVINA APARECIDA DE FREITAS
 Mat: 0212407.010
 Cargo/Lot: PROF./EE MIRALDO MURILLO//CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 Período: 01.04.97 a 30.05.97/31.05.97 a 29.07.97
 Triênio: 24.04.85 a 23.04.88

Port. nº 2094/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES
 Mat: 5240504.010
 Cargo/Lot: AUX. SECRET./EE N. DE LOURDES CAMPOS//BREVES
 Período: 01.04.97 a 30.05.97
 Triênio: 02.01.92 a 01.01.95

Port. nº 2056/97 de 06.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: FRANCISCA CARVALHO DIAS
 Mat: 5357160.013
 Cargo/Lot: SERV./ERC INST. DE EDUC. DE ITAITUBA//ITAITUBA
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 02.03.92 a 01.03.95

Port. nº 2057/97 de 06.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA CECILIA SOARES DE OLIVEIRA
 Mat: 0594704.019
 Cargo/Lot: SERV./EE P. DA COSTA//STA. M. DO PARÁ
 Período: 18.03.97 a 16.05.97
 Triênio: 22.03.82 a 21.03.85

Port. nº 2105/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: ELZA MARIA DA SILVA KURAC
 Mat: 5212620.013
 Cargo/Lot: ESC. DATIL./EE S. DE CARVALHO//ABAETUBA
 Período: 20.03.97 a 18.05.97
 Triênio: 01.02.93 a 31.01.96

Port. nº 2104/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: WANDA REGINA GONÇALVES DE LIMA
 Mat: 5346657.017
 Cargo/Lot: ESC. DATIL./EE JOSE M. DE MORAES//BARCAREMA
 Período: 01.04.97 a 30.05.97
 Triênio: 02.03.92 a 01.03.95

Port. nº 2103/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: PERCILA RADES CORREA
 Mat: 0602515.017
 Cargo/Lot: SERV./EE MAG. BARATA//ABAETUBA
 Período: 01.08.97 a 20.09.97
 Triênio: 20.04.87 a 19.04.90

Port. nº 2102/97 de 10.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: EDINA MARLY CUNHA FURTADO
 Mat: 5055431.0014
 Cargo/Lot: PROF./ERC CENTRO EDUC. ST. BARBARA//ABAETUBA
 Período: 02.06.97 a 31.07.97
 Triênio: 11.04.88 a 10.04.91

Port. nº 2146/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: ANA LUCIA PEREIRA DIAS
 Mat: 5546168.028
 Cargo/Lot: ORIENT. EDUC./EE TIRAPENTES/BELÉM
 Período: 10.03.97 a 08.05.97
 Triênio: 23.09.93 a 22.09.96

Port. nº 2145/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARILUCY PRUDENCIO SILVA
 Mat: 5219264.014
 Cargo/Lot: SERV./EE WALDOMIRO RODRIGUES//ANANIMÓ
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 01.11.91 a 31.10.94

Port. nº 2205/97 de 13.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA DE NAZARE N. MARTINS
 Mat: 0300861.012
 Cargo/Lot: PROF./DIVISÃO DE INFORM. DOCUMENT.//BELÉM
 Período: 04.04.97 a 02.06.97
 Triênio: 03.05.92 a 02.05.95

Port. nº 0206/97 de 13.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: MARIA VILANI RODRIGUES SILVA
 Mat: 0314102.015
 Cargo/Lot: PROF./DEPART. DE ENSINO DE 2º GRAU-BELÉM
 Período: 15.04.97 a 13.06.97/14.06.97 a 12.08.97
 Triênio: 11.05.83 a 10.05.86/11.05.86 a 10.05.89

Port. nº 2207/97 de 13.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARCIA ROBERTA MARTINEZ MENDES LEITE
 Mat: 6035884.010
 Cargo/Lot: PROF./DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDOC
 Período: 26.03.97 a 24.05.97
 Triênio: 20.04.92 a 19.04.95

Port. nº 2185/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: LUIZIA ANGELINA NUNES
 Mat: 0941816.015
 Cargo/Lot: ECONOMISTA/ DIV. DE FINANÇAS // SEDUC
 Período: 05.03.97 a 03.05.97
 Triênio: 07.07.92 a 06.07.95

Port. nº 2164/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: MARIA RAIMUNDA CORDEIRO DOS PRATERS
 Mat: 0185892.014
 Cargo/Lot: PROF./CONSELHO ESTADUAL DE EDUC.//BELÉM
 Período: 01.08.97 a 29.09.97
 Triênio: 17.01.89 a 16.01.92

Port. nº 2007/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: LOURDES MARIA TRINDADE GOMES
 Mat: 5363306.015
 Cargo/Lot: ESC. DATIL./NÚCLEO PEDAG. E APOIO AD. DOS CLIENT.//BELÉM
 Período: 01.04.97 a 30.05.97
 Triênio: 01.06.92 a 31.05.95

Port. nº 2011/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: ELIANA NAZARE COENITE GOMES
 Mat: 0403434.017
 Cargo/Lot: PROF./DIV. DE CURRÍCULO/SEDOC
 Período: 03.03.97 a 01.05.97/02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 01.10.89 a 30.09.92/01.10.92 a 30.09.95

Port. nº 2010/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA ALMEIDA
 Mat: 5392925.010
 Cargo/Lot: ESC. DATIL./UNID. TEC. DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACT
 Período: 04.03.97 a 02.05.97
 Triênio: 01.06.92 a 31.05.95

Port. nº 2009/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: DELMA MARIA DOS SANTOS
 Mat: 0291889.012
 Cargo/Lot: PROF./DEPART. ENHC. DE ATIV. FÍSICAS// BELÉM
 Período: 03.03.97 a 01.05.97
 Triênio: 01.12.93 a 20.11.96

Port. nº 2132/97 de 11.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: ONCIDIO BRITO DOS SANTOS
 Mat: 0198455.016
 Cargo/Lot: PROF./ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO// SEDUC
 Período: 01.04.97 a 30.05.97/31.05.97 a 29.07.97
 Triênio: 14.11.86 a 13.11.89/14.11.89 a 13.11.92

Port. nº 2126/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: FRANCISCO JOSE VARELA SERRA
 Mat: 0181080.011
 Cargo/Lot: AG. ADMINISTRATIVO//ASSERS. DE PLANEJAMENTO
 Período: 14.04.97 a 12.06.97
 Triênio: 02.06.92 a 01.06.95

Port. nº 2160/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 120
 Nome: ANTONIO HILTON DA SILVA BASIOS
 Mat: 0300519.012
 Cargo/Lot: PROF./DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
 Período: 01.04.97 a 30.05.97/31.05.97 a 29.07.97
 Triênio: 31.05.79 a 30.05.82/31.05.82 a 30.05.85

Port. nº 2163/97 de 12.03.97
 Nº de dias: 060
 Nome: AMILZES DE NAZARE MATOS MONTEIRO
 Mat: 5215838.027
 Cargo/Lot: SUP. ESCOLAR//DEPART. DE ENS. SUPLETIVO/BELÉM
 Período: 02.05.97 a 30.06.97
 Triênio: 23.08.93 a 22.08.96

ERRATA

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 01808/97 de 25.02.97
 Nº de dias: 160
 Nome: MARIOLGA ABUFATAD REZENDE

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 01808/97

LETA-SE: PORTARIA Nº 01708/97

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.420 DE 12.03.97.

(Fat. nº 504, Reg. nº 504, Dia: 18/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 099 de 17 DE MARÇO DE 1997
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA LIMA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 3174140013
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESA: 24101 11 007 0021 2102 349030 R\$ 150,00
 24101 11 007 0021 2102 349039 R\$ 150,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 17.03.97 a 18.04.97
 DATA DA CONCESSÃO: 17.03.97

CF 97/003565-1

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 18/03/97)

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00486

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a XEROX DO BRASIL S.A.
 OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato original.
 VIGÊNCIA: 01.01.97 a 30.11.97
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24100 - 24101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 349039 - 001.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 1996.
 * Replicado por ter saído com incorreções no Doe nº 28.378 de 09.01.97.

CF 97/003565-1

(Fat. nº 449, Reg. nº 449, Dia: 17/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1997/29725

PARTES: SETRAN e a JATO TAXI AÉREO E MANUTENÇÃO DE AERONAVES Ltda.

FUNDAMENTO DA DISPENSA: NO INCISO IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: FRETAMENTO DE UMA AERONAVE TURBOÉLICE PARA 13 PASSAGEIROS NO TRAJETO BELÉM / ALMEIRIM / PRAINHA / MONTE ALEGRE / OBIDOS / JURUTI / SANTARÉM / BELÉM, no período de 13 a 17/03/97.

VALOR: R\$ 21.300,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.16.087.0523.2179.349039.

ENG. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

(Fat. nº 458, Reg. nº 458, Dia: 17/03/97)

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 007/97

OBJETO : Contratação de empresa para efetuar Inspeção de 150 Hs e outros serviços na aeronave EMB-121 XINGÓ, de matrícula PP-BIC pertencente ao Governo do Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 26.03.97

HORA : 10:00 Horas

LOCAL : Sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Almirante Barroso, 3639-1º Andar.
Belém, 14 de Março de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. n° 457, Reg. n° 457, Dia: 17/03/97)

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

ASSUNTO : DIÁRIAS

Portaria Nº 233, de 13.03.97

Nome : LUIZ ROBERTO SEIXAS DA PONTE

Valor : R\$ 520,00

Nº de Diárias : 04 (quatro)

Localidade : SÃO PAULO / SP

Portaria Nº 234, de 13.03.97

Nome : RUI BARBOSA GARCIA

Valor : R\$ 390,00

Nº de Diárias : 03 (três)

Localidade : AMAZONAS

Portaria Nº 235, de 13.03.97

Nome : EVALDO MORAES SALES

Valor : R\$ 150,00

Nº de Diárias : 03 (três)

Localidade : BRAGANÇA

Portaria Nº 236, de 13.03.97

Nome : JOÃO DAVID DE LIMA REIS

Valor : R\$ 50,00

Nº de Diárias : 01 (uma)

Localidade : BELÉM

Portaria Nº 237, de 13.03.97

Nome : DILSON DE OLIVEIRA VAZ

Valor : 50,00

Nº de Diárias : 01 (uma)

Localidade : BELÉM

RESUMO DA PORTARIA BAIXADA PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES:

ASSUNTO : SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 52, de 14.03.97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições;

CONSIDERANDO que através da Portaria Nº 113, de 19.06.1995, estabelece a CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO;

INCLUIR na Portaria acima referenciada, para ser concedido SUPRIMENTO DE FUNDO à Diretoria de Operações Rodoviárias desta Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,

EM, 14 de Março de 1997

Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário de Estado de Transportes

(Fat. n° 459, Reg. n° 459, Dia: 17/03/97)

Errata ao extrato de Nota Orçamentaria nº 601674 publicada no D.O. de 23/12/96 partes-SETRAN e transportadora Rod. de Cargas e Serviços Gerais Itacolomi Ltda

Onde se lê: Nota Orçamentaria 601674 no valor de 19.707,94

Leia-se Nota Orçamentaria 601 694 no valor de R\$ 19.987,94

Belém 14 de março de 1994

Engº AMARO DA ROCHA KAUTAU

(Fat. n° 460, Reg. n° 460, Dia: 17/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº/DATA: 072/97 - GAB/SEC/CIEN DE 14.03.97

ASSUNTO: CONCESSÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- PAULO LIMA GUINARDES- 5569672-010

- FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO- 0032298-015

- MIGUEL AGOSTINHO LALOR THIRIRIA- 003930

LOCALIDADE: CACHOEIRA PAULISTA- SÃO PAULO

PERÍODO: 17 a 21.03.97

OBJETIVO: PARTICIPAR DO WORKSHOP ANUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS.

(Fat. n° 492, Reg. n° 492, Dia: 18/03/97)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e o Município de Augusto Corrêa, através de sua Prefeitura

OBJETO: Cooperação técnica e científica nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.

VIGÊNCIA: Um ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR: Os recursos financeiros serão fixados de comum acordo entre as partes convenientes e constarão dos respectivos termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e o Município de Tucumã, através de sua Prefeitura

OBJETO: Cooperação técnica e científica nos campos da ciência, tecnologia e meio ambiente.

VIGÊNCIA: Um ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

VALOR: Os recursos financeiros serão fixados de comum acordo entre as partes convenientes e constarão dos respectivos termos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. n° 502, Reg. n° 502, Dia: 18/03/97)

ASO METAL S/A - C.G.C. 04.944.815/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, à Rod. BR-316, km-02, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996.

Ananindeua-PA, 18 de março de 1997.

A DIRETORIA

(Fat. n° 506, Reg. n° 506, Dias: 18, 19 e 20/03/97)

CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A - C.G.C. 05.032.867/0001-42. Relatório da Administração. Sis. Acionistas: em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. S.º o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31.12.1996, acompanhados dos Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V. S.º para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1996. a) A administração.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
	1995	1996		1995	1996
CIRCULANTE	727	7.884	CIRCULANTE	202.204	278.187
DISPONÍVEL	727	5.373	Devedores de Acionistas	202.204	277.661
Caixa e Bancos	727	5.373	Obrigações Sociais e Recebíveis		657
REALIZ. A C/PRAZO		2.511	Obrigações Tributárias		469
Estoque		2.511	ENC. A LONGO PRAZO		
PERMANENTE	2.389.620	4.104.886	Devedores	1.116.155	1.116.155
Imobilizado	2.401.603	2.408.309	Emp. Fixas	1.116.102	1.116.102
Diferido	(11.383)	1.696.577	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.071.988	2.718.429
TOTAL DO ATIVO	2.390.347	4.112.771	Capital Social Integralizado	905.213	2.718.429
			Reservas de Capital	166.775	
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			TOTAL DO PASSIVO	2.390.347	4.112.771
DISCRIMINAÇÃO	1995	1996			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
DISCRIMINAÇÃO	1995	1996	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS
Saldo do Exercício	(101.561)	(11.383)	CAP. REAL: RES. DE CAP. PATRIMONIAL
Estudos e Projetos	35.647		905.213 : 166.775 : 1.071.988
GASTOS DE IMPLANT.	145.710	1.685.194	
Correção Monetária	52.640		
Resultado da CM	(121.053)		
TOTAL	(11.383)	1.696.577	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DISCRIMINAÇÃO 1995 1996
1. ORIG. DE RECUR. 1.109.372 1.634.115
- Integ. Cap. Social 68.400 1.646.441
- Contrib. P/Reservas 166.775
- Depreciação 41.318 12.326
- Encarg. a L. Prazo 832.679
2. APLIC. DOS RECUR. 1.098.511 1.915.279
- Am. do Imobilizado 1.211.455 200.085
- Am. do Diferido (112.944) 1.685.194
3. APLICAÇÃO CAP. CIRCUL. 10.841 281.164

PARCELA DOS ADIÓRTEOS INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A, 01. Examinando os Balanços Patrimoniais da CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A, levantados em 31.12.96, os Mútuos do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da Companhia; (b) a constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgados; (c) a avaliação dos direitos e estimativos contábeis mais representativos adotados pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Para a Empresa estar em fase de implantação, essej, a não elaboração da Demonstração de Resultado do Exercício. 04. Em nosso opinião, as demonstrações contábeis estão refletidas transparentemente e adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CAMPASA-CAMARÕES DO PARÁ S/A em 31.12.96, os mútuos de seu Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 12 de março de 1997. Idem Manoel Rodrigues Araújo-Contador (CRC/PA 267)-Auditor Independente.

(Fat. n° 521, Reg. n° 521, Dia: 18/03/97)

ESTACON ENGENHARIA S/A

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

CGC/MF Nº 04.946.406/0001-12

REGISTRO GEMECIRCA Nº 200-76/350

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 24 de março de 1997, às 10 (dez) horas na sede social da empresa à Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996;

b) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

II - EXTRAORDINÁRIA

a) proposta do Conselho de Administração para aumento do Capital Social, mediante capitalização dos lucros e parte da reserva legal, sem emissão de ações;

b) alteração do Art. 5º "Caput" do Estatuto Social;

c) outros assuntos de interesse social.

Belém (PA), 13 de março de 1997

LUTFLA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n° 383, Reg. n° 383, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

TRAMONTINA BELÉM S/A - Belém - PA, C.G.C./M.F. Nº 14.168.005/0001-29. AVISO. Comunicamos aos Senhores Acionistas de TRAMONTINA BELÉM S/A, que se encontram à disposição na sede social, no Distrito Industrial de Icoaraci, St. C. - Qd. 2, lotes 3 a 8, em Belém, PA, os documentos referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1996. Belém, 10 de março de 1997. CLOVIS TRAMONTINA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. n° 426, Reg. n° 426, Dia: 14/03/97)

TRAMONTINA ICOARACI S/A - Belém-PA, C.G.C./M.F. Nº 00.650.065/0001-82. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas de TRAMONTINA ICOARACI S/A, que se encontram à disposição na sede social, na Av. Principal, 650, Centro Industrial de Icoaraci, em Belém-PA, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondentes ao Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro 1996. Belém, 10 de março de 1997. CLOVIS TRAMONTINA - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 427, Reg. n° 427, Dia: 14/03/97)

TAGIDE VEÍCULOS S/A, C.G.C./M.F. Nº 04.896.379/0001-10, AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Trav. D. Pedro I, 353, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1996. JÚNIO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE

(Fat. n° 427, Reg. n° 427, Dia: 14/03/97)

D.F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, C.G.C./M.F. Nº 04.906.582/0001-20. AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição, em nossa sede à Rodovia BR-316 KM-05, nesta Cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.1976 referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1996. Ananindeua - Pará, 13 de março de 1997. EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor-Presidente.

(Fat. n° 428, Reg. n° 428, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

HILEIA - INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - C.G.C.(MF) Nº 05.388.392/0001-21 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 18/04/97, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Almirante nº 18 - Castanhal - PA; a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Apreciação do Balanço Geral; 2º) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social; 3º) Aumento do Capital Social; 4º) Alteração parcial do estatuto, no tocante ao Capital Social; 5º) Eleição de membros da Diretoria e fixação das respectivas remunerações; 6º) O que ocorrer. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1996. Castanhal - PA, 17 de março de 1997. SÍLVIO UBIRAJARA DE OLIVEIRA GABRIEL - DIRETOR

(Fat. n° 474, Reg. n° 474, Dias: 17, 18 e 19/03/97)

CIA. REFINADORA DA AMAZÔNIA - C.G.C. Nº 83.663.484/0001-86

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Trav. Ruy Barbosa, 1242 - 5º Andar - Belém-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Belém-PA, 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 425, Reg. n° 425, Dia: 14/03/97)

CIA. AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.G.C. Nº 22.914.030/0001-46

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150; Km-85 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA, 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho-Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 422, Reg. n° 422, Dias: 14, 17 e 18/03/97)

AGROPALMA S/A - CGC Nº 04.102.265/0001-51

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA, 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração

Errata: Nas publicações dos dias 14 e 17/03/97, onde se lê: Km-85, leia-se: Km-74.

(Fat. n° 423, Reg. n° 423, Dia: 14/03/97)

CIA. REAL AGROINDUSTRIAL - CGC Nº 04.340.709/0001-97

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km-74 - Tailândia-PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 1996.

Tailândia-PA, 14 de março de 1997.

Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração

Errata: Nas publicações dos dias 14 e 17/03/97, onde se lê: Km-85, leia-se: Km-74.

(Fat. n° 424, Reg. n° 424, Dia: 14/03/97)

COMUNICAÇÃO

Max Domini Serviços Pós-tumos Ltda., C.G.C. Nº 04.831.574/0001-62, comunica que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 008/97 para o CEMITÉRIO PARQUE MAX DOMINI II, localizado na BR-316, Km 17, Município de Benevides, Estado do Pará.

Belém, 17 de Março de 1997.

A Diretoria.

(Fat. n° 507, Reg. n° 507, Dia: 18/03/97)

LIDER AMAZÔNIA TAXI AEREO S/A

CGC/M.F. 33.754.813/000126.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da Lider Amazônia Taxi Aéreo S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia vinte e oito de abril, às oito horas, em sua sede social, no Aeroporto Internacional de Belém, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) discussão do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício encerrado em 31.12.96;

b) fixação dos honorários da Diretoria; e

c) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 14 de março de 1997.

A DIRETORIA.

(Fat. n° 515, Reg. n° 515, Dias: 18, 19 e 20/03/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 01/97

A Comissão de Licitação torna público o processo licitatório TP nº 01/97. Objeto: Aquisição de material de consumo para merenda escolar. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Capanema, no valor de R\$ 30,00.

A Comissão

(Fat. n° 527, Reg. n° 527, Dia: 18/03/97)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RESUMO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Tucumã, torna público que estará promovendo Licitação, na modalidade de Tomada de Preços para locação de veículo utilitário, nos termos da Legislação em vigor, com abertura das propostas marcada para o dia 03 de abril de 1997, às 15:00 hs.

O Edital Completo encontra-se a disposição dos interessados, exclusivamente na sede da Prefeitura Municipal no horário de expediente.

Tucumã-PA, em 18 de março de 1997.

LUIZ OTAVIO MONTENEGRO JORGE

Presidente da CPL

(Fat. n° 511, Reg. n° 511,

LIDER AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

"Vimos para ficar!"

CGC/MF nº 33.754.813/0001-26

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Visando o cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Belém (PA), 10 de março de 1997

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

(Valores em Reais)

ATIVO		PASSIVO		
	31.12.96	31.12.95		
CIRCULANTE				
Impostos a Recuperar.....	22.731,00	7.479,48	Impostos, Taxas e Contribuições.....	18.388,00
Clientes.....	22.731,00	26.798,00		18.388,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
Créditos com Pessoas Jurídicas.....	103.305,25	1.121.803,73	DOUVELA LONGO PRAZO	
Depósitos em Garantia.....	340,58	340,58	Depósitos em Garantia.....	340,58
PERMANENTE				
Investimentos.....	1.435.237,70	235.727,00	Capital Social.....	2.516.701,00
Imobilizado.....	78.254,15	78.888,07	Reserva Monetária do Capital.....	0,73
Diferido.....	122.145,68	130.784,24	Prejuízos Acumulados.....	(803.075,37)
Total do Ativo.....	1.762.014,36	1.601.321,80	Total do Passivo.....	1.762.014,36

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores em Reais)

	1996	1995
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS.....	130.504,33	242.029,95
DEBITOS DA RECEITA DOS SERVIÇOS.....	(3.018,22)	(21.220,00)
RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS.....	127.486,11	220.809,95
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(6.591,94)	(9.503,48)
LUCRO BRUTO.....	120.894,17	211.306,47
DESESAFIO DAS OPERAÇÕES		
Despesas Administrativas.....	(54.877,23)	(45.022,73)
Despesas Tributárias.....	(11.404,75)	(13.187,47)
Contribuição Social.....	(12.286,00)	(7.157,00)
Correção Monetária Patrimonial.....	—	(264.382,07)
Despesas Financeiras.....	(201,96)	(339,15)
Receitas Financeiras.....	84.010,49	595,52
Outras Receitas Operacionais.....	22.639,24	—
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL.....	148.773,94	(118.186,43)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....	—	(174.600,35)
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO.....	—	(31.140,24)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA.....	148.773,94	(323.927,02)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA.....	(6.102,00)	—
LUCRO (PREJUÍZO) DO ANO.....	142.671,94	(323.927,02)
LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO.....	0,0567	(0,16)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

(Valores em Reais)

	1996	1995
ORIGEM DOS RECURSOS		
Nos Operações.....	142.671,94	(323.927,02)
Correção Monetária do Balanço.....	—	216.796,38
Depreciação e Amortização.....	9.272,48	8.554,60
Resultado da Avaliação Patrimonial.....	—	264.382,07
Variações monet. longo prazo.....	(78.436,38)	(186.656,14)
Aumento no Equilíbrio de Longo Prazo.....	30.000,00	—
Redução do Resultado de Longo Prazo.....	1.094.934,86	—
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS.....	1.200.442,90	237.496,88
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Aumento do Resultado de longo prazo.....	—	229.464,45
Aumento dos investimentos.....	1.200.010,00	—
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	1.200.010,00	229.464,45
AUMENTO DO CAPITAL		
CIRCULANTE LÍQUIDO		
Ativo Circulante.....	432,90	3.032,43
No início do exercício.....	34.277,48	22.277,93
No final do exercício.....	22.731,00	34.277,48
PASSIVO CIRCULANTE		
No início do exercício.....	30.367,38	21.399,96
No final do exercício.....	18.388,00	30.367,10
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....	11.979,38	8.967,12
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS.....	432,90	3.032,43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995

(Valores em Reais)

	Capital Social Atualizado			
	Capital	Corr. Monet.	Total	Prejuízos Acumulados
Saldo em 31 de Dezembro de 1994.....	204.434,00	(1.850.654,78)	2.055.088,78	(597.972,55)
Aumento de Capital.....	—	—	—	—
Capitalização de Reservas.....	1.850.654,00	(1.850.654,00)	—	—
Correção Monetária.....	—	461.612,95	461.612,95	—
Lucro Líquido do Exercício.....	—	—	—	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1995.....	2.055.088,00	461.613,73	2.516.701,73	(945.747,31)
Aumento de Capital.....	—	—	—	—
Capitalização de Reservas.....	461.613,00	(461.613,00)	—	—
Saldo em 31 de Dezembro de 1996.....	2.516.701,00	0,73	2.516.701,73	(803.075,37)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Belém, Estado do Pará, e tem por objeto a prestação de serviços de transporte aeroviário e atividades afins.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas seguindo as diretrizes contábeis previstas na Lei das Sociedades por Ações. Os efeitos inflacionários foram reconhecidos até 31 de dezembro de 1995, tendo em vista que a Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, extingue a correção monetária de balanço a partir do exercício de 1996.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

(a) Investimentos - Estão demonstrados pelo custo de aquisição acrescido de correção monetária até 31.12.95, ajustado por avaliação pelo método de equivalência patrimonial quanto às participações em controladas e coligadas até 31.12.95.

(b) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente e as depreciações calculadas pelo método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimado dos bens e contabilizadas como despesas.

(c) Diferido - Está demonstrado pelo custo corrigido monetariamente até 31.12.95, ajustado por amortizações acumuladas à taxa anual de 4%.

4) INVESTIMENTOS

	31.12.96	31.12.95
Part. em controladas e coligadas.....	1.435.237,70	235.727,00
Part. em outras empresas.....	1.385,43	1.385,43
Part. por incentivos fiscais.....	5.272,38	5.272,38
TOTAL.....	1.441.900,51	242.384,81

5) IMOBILIZADO

	Taxas Anuais de Depreciação	31.12.96	31.12.95
Equipamentos de voo.....	20%	722.454,25	722.454,25
Equipamentos terrestres.....	10%	148.817,72	148.817,72
Imóveis.....	4%	78.607,53	78.607,53
Depreciações Acumuladas.....		(988.079,50)	(988.079,50)
Saldo em 31 de Dezembro de 1996.....		78.254,15	78.888,07

6) DIFERIDO

	31.12.96	31.12.95
Benefícios em imóveis de terceiros.....	—	—
Hangares.....	215.964,58	215.964,58
Amortizações acumuladas.....	(93.818,93)	(85.180,34)
Saldo em 31 de Dezembro de 1996.....	122.145,68	130.784,24

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito e integralizado está representado por 2.516.701 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00.

Alexandre M. H. de Almeida

Diretor

(a) João Mansueto Pereira

Téc. Contábil

CRC-MG-5-PA 53.984

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

EDITAL Nº 01/97

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Pará no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 27 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-156, de 09.05.86, alterada pela Resolução CFO-191, de 29.08.94, **CONVOCA** os cirurgiões dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral que será realizada, na Avenida Alcindo Cezar, nº 1122, com a maioria absoluta dos inscritos, em 28.05.97 às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o biênio de 02.09.1997 a 01.09.2000. Até 18.05.97, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:30 horas. Belém-PA; 18 de março de 1997.

ALEXZIO JOSÉ DO AMARAL TEIXEIRA-CD
Presidente do CRO-PA

(Fat. nº 513, Reg. nº 513, Dia: 18/03/97)

RIO CAPIM CAULIM S.A. C.G.C/M.F. Nº 16.532.798/0001-52. ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 1997. Data, Hora e Local: 10 de Janeiro de 1997, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Rodovia PA - 483 Km 20, Vila Municipal, Barcarena - PA. Quórum: Presentes todos os senhores conselheiros: Mesa: PRESIDENTE: VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA; SECRETÁRIO: AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Acolhido o pedido de exoneração do cargo de Diretor de Implantação do SR JOSE AUGUSTO BATISTA GUIMARAES, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, carteira de identidade nº M-149.763 SSP-MG, CPF nº 124.640.826-00, ficando consignado o agradecimento dos Conselheiros pelos seus relevantes serviços prestados. 3) Aprovada a nomeação do SR. MILTON CARLOS COSTANTIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Barcarena, Pará, carteira de identidade nº 5.122.010, CPF nº 479.886.650-49, para o cargo de Diretor de Operações com mandato até a Assembleia Anual de Investimentos. 4) Aproveitada, nos termos da alínea G do artigo 14 do Estatuto Social, a escolha dos auditores independentes ARTHUR ANDERSEN S/C, para efetuarem trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1996. 6) Autorizado, nos termos do Artigo 15 (k) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia de um Contrato de Financiamento com o Bayerische Vereinsbank AG, na modalidade de pagamento antecipado de exportações, no valor agregado total de US\$49.682.081,85 (quarenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta e um dólares e oitenta e cinco centavos dos Estados Unidos), divididos em 3 (três) parcelas: A, B, C ("tranches"), respectivamente, de US\$10.425.235,79 (dez milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e três dólares e setenta e nove centavos dos Estados Unidos), US\$6.104.952,11 (seis milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois dólares e onze centavos dos Estados Unidos) e US\$33.151.895,96 (trinta e três milhões, dólares e onze centavos dos Estados Unidos) e cinco dólares e noventa e seis centavos dos Estados Unidos), dentro do período de 90 (noventa) dias a contar das datas das autorizações do Banco Central do Brasil, que se destina ao refinanciamento da parcela da dívida contraída pela Companhia com Amberg Kaolinwerke Eduard Kick GmbH & Co. KG, sucessora de Amberg Kaolinwerke Holding GmbH ("AKW"). 7) Autorizada a assinatura do Contrato de Financiamento, das respectivas notas promissórias e dos certificados na forma prevista pelo Estatuto Social da Companhia; e 8) Autorizar expressamente os diretores da Companhia a negociação dos instrumentos contratuais e a praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários à concretização da aludida operação. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata foi assinada pelo Presidente, por mim Secretário, e pelos demais conselheiros, Barcarena - PA, 10 de Janeiro de 1997. AUTENTICAÇÃO. Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. AFONSO CELIO PEREIRA GUERRA - SECRETÁRIO. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000195,8, em 28/02/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 509, Reg. nº 509, Dia: 18/03/97)

RIO CAPIM CAULIM S.A. C.G.C/M.F. Nº 16.532.798/0001-52. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1997. Data, Hora e Local: 31 de Janeiro de 1997, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Cidade de Barcarena, Pará, na Rodovia PA - 483 Km 20. Quórum: Presentes todos os senhores acionistas representando a maioria do capital social: Mesa: PRESIDENTE: VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA; SECRETÁRIO: SERGIO DA COSTA FURLAN. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Aprovada a manutenção dos membros do Conselho de Administração, para um mandato de 1 (um) ano, a saber: HORACIO BERNARDES NETO, brasileiro, casado, advogado, CPF 956.078.038-72, OAB/SP 49.872, residente e domiciliado em São Paulo - SP; VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA, brasileiro, divorciado, advogado, CPF 022.804.508-87, OAB/SP 21.525, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na qualidade de Presidente; AUGUSTO MARIANO DIAS NETTO, brasileiro, casado, advogado, CPF 308.735.848-72, OAB/SP 15.482, residente e domiciliado em São Paulo - SP; CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSSI, brasileiro, casado, advogado, CPF 006.975.678-34, OAB/SP 18.626, residente e domiciliado em São Paulo - SP e ANGELO ALVES MENDES, brasileiro, engenheiro civil, casado, CPF 257.398.246-72, Cédula de Identidade M-324.840 SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG e como suplentes, ROBERTO LIESEGANG, brasileiro, casado, advogado, CPF 913.231.507-49, OAB/SP 114.045-A, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na qualidade de suplente do Conselho; VICE-PRESIDENTE HORACIO BERNARDES NETO, acima qualificado e SERGIO CUNHA MENDES, brasileiro, casado, engenheiro, CPF 311.654.356-91, cédula de identidade 09.262.144-0, residente e domiciliado em Brasília - DF, ficando os demais suplentes para serem nomeados oportunamente, sendo certo que SERGIO CUNHA MENDES servirá como suplente de ANGELO ALVES MENDES, acima qualificado. 3) Autorizada a ratificação dos atos tomados pelos Diretores e membros do Conselho de Administração desde 22 de dezembro de 1996 até a presente data. Aproveitamento: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata foi assinada por todos os acionistas: DBK Minerais, Inc., Amberg Kaolinwerke Holding - GmbH, Cia. Mineira de Participações Industriais e Comerciais, Sumitomo Corporation, Sumitomo Corporation of America, União de Comércio e Participações Ltda., Itab S.A. Indústria e Comércio, USIMINAS - Minas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A., Fundo de Investimento de Ações - FINAM, VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA, HORACIO BERNARDES NETO, AUGUSTO MARIANO DIAS NETTO, CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSSI, ANGELO ALVES MENDES, pelo Presidente VIRGILIO GARCIA CASSEMUNHA e por mim Secretário, Barcarena - PA, 31 de Janeiro de 1997. AUTENTICAÇÃO: Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. SERGIO DA COSTA FURLAN - SECRETÁRIO. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000264,5 em 17/03/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 9.7000264,5 em 17/3/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - SECRETÁRIO GERAL.

(Fat. nº 510, Reg. nº 510, Dia: 18/03/97)

SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. C.G.C/M.F. Nº 15.741.432/0001-20. ERRATA: A Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Empresa SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A, realizada em 17/02/1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará de 14/03/97, foi arquivada na JUCEPA sob o nº 9.70002375 em 10/03/1997.

(Fat. nº 508, Reg. nº 508, Dia: 18/03/97)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/97, DE 13 DE MARÇO DE 1997.
O Conselho Diretor da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ-LOTERPA, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de ser concedida comissão diferenciada aos revendedores da Loteria Instantânea (Raspághina Paranaense) incrementando, assim, a sua comercialização, e
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o item III do Art. 2º da Resolução nº 012/96 de 11.12.96, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, que passará a ter a seguinte redação:
"III - A partir de 10.000 (dez mil) cartelas - de 15% até 20% de comissão.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Oê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
SALA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA LOTERPA, EM 13 DE MARÇO DE 1997.

JOSÉ MARLINDO COSTA
Diretor Presidente, em exercício
LUIZ CARLOS FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor de Administração

(Fat. nº 487, Reg. nº 487, Dia: 18/03/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DA PORTARIA Nº 222/97-GP
CONCEDER FÉRIAS
NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MENDES DA COSTA
PERÍODO DE GOZO: 01.04.97 a 30.04.97
PERÍODO AQUISITIVO: 96/97
LOTACÃO: EAP-M

(Fat. nº 493, Reg. nº 493, Dia: 18/03/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CGC 05054994/0001 - 42

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/97

A Polícia Militar do Pará (PMPA), neste ato representada por seu Comandante-Geral, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para fins de reparo de Copiadoras OLIVETTI, pela firma MOTOGERAL LTDA, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93.

Belém-PA, 14 de março de 1997.

FABIANO JOSE DE LIMA LOPES - CEL QOPM RG 15637.
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

CF97/0032723-2

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dia: 18/03/97)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR GABINETE DO COMANDO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 027/97 - Gab. do Cmd.
NOME: TEN CEL QOBM EDSON SARMANHO PAULINO
MATRÍCULA: 3367916-018
VALOR: R\$ 70.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 31901514
FUNÇÃO: Diretor de Finanças do CBMPA

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMPA

CF97/0036658-8

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia: 18/03/97)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará
CONTRATADA: Horden Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de Confeção de Pardaento Militar para o CBMA.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) Dias
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGNOSTICA: 312063-34
VALOR DO CONTRATO: R\$36.300,00

EDSON DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMA.

PEDRO DE ABREU COSTA - Cel QOBM
Proprietário da Empresa Horden Ind. e Comércio Ltda.

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 18/03/97)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ORÇÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/97
FIRMA VENCEDORA: TRAVEL STORE TURISMO LTDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Orlando Sampaio C. Junior

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/97

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em caráter de emergência, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, cujo objeto é a aquisição de 108 (cento e oito) toneladas de hipoclorito de cálcio, com teor de cloro ativo na faixa de 25% a 30%, conforme justificativa técnica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa. Belém (PA), 13 de março de 1997
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços
RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.
INACIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

(Fat. nº 512, Reg. nº 512, Dia: 18/03/97)



ESTACON ENGENHARIA S.A.

C/C (ME) 04.946.406/0001-12 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEMEX C/RC 70076/35

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Ações, Submetemos a V.Sas. o Relatório Anual da Administração, juntamente com as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1996, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes.

O exercício de 1996 caracterizou-se pela política para prossecução de novos negócios já adotada pela empresa anteriormente, ou seja, a busca de novos contratos no âmbito privado e a capitalização de esforços para a captação de contratos junto a governos e entidades públicas que seguem demonstrando capacidade de pagamento. O volume de novos contratos assinados em 1996 foi 79 % superior ao de 1995, distribuído ao longo de todo o ano o que nos permitiu manter colocados nossos recursos produtivos sem descontinuidade nas atividades da empresa. Nos documentos componentes deste Relatório podemos observar o esforço desenvolvido para o crescimento de suas disponibilidades financeiras e redução de seus compromissos a curto prazo. A estabilidade da economia, embora com altas taxas de juros, a manutenção da política de austeridade nos gastos, criteriosa aplicação de recursos, recuperação de créditos de clientes inadimplentes, renegociação de seus principais débitos garantindo a mudança de seu perfil

de curto para longo prazo, configuraram uma performance satisfatória da empresa ao longo do exercício. Esta performance pode ser melhor constatada através da observação do aumento de seus índices de liquidez, redução da imobilização e estabilização de seu Grau de Endividamento.

Entre as empresas controladas, a Citropar vem mantendo o ritmo dos investimentos programados, tanto no setor agrícola onde já temos 165.000 pés de laranja em produção e 315.000 pés em fase de desenvolvimento, como no setor de industrialização onde, além da fábrica de suco natural em operação, iniciamos a instalação de um Packinghouse para limpeza e embelezamento do fruto para mesa, processo utilizado em países de fruticultura avançada. Em 1996, em três meses de concentração de safra, a produção representou cerca de 2.000 ton/mês de frutos.

A Estacon acredita fortemente, pelos indicadores de mercado e tendências para futuros negócios dentro da carteira que vem mantendo, que o exercício de 1997 se desenvolverá na perspectiva de crescimento e saúde, contando com desafios imprevisíveis como o permanente empenho de suas equipes de trabalho e o constante parceria com fornecedores e clientes.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (Em R\$ 1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO			CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	1996	1995	1996	1995		1996	1995	1996	1995
ATIVO					PASSIVO				
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Disponibilidades	48.855.151	36.995.588	49.300.304	36.995.588	Fornecedores	22.987.355	23.797.955	23.432.053	
Clientes	3.845.064	2.488.689	3.867.394	2.488.689	Emprest. e Financiame.	3.066.506	6.182.511	3.104.894	
Estoque	39.025.532	30.664.332	39.046.710	30.664.332	Tributos e Enc. Sociais	12.721.056	13.399.774	13.012.272	
Outros Ativos	2.759.515	1.979.771	2.959.160	1.979.771	Dividendo a Pagar	3.982.529	3.018.307	4.044.505	
	3.225.040	1.862.796	3.227.040	1.862.796	Outros Passivos	3.052.271	1.197.363	3.052.271	
REALIZÁVEL LONGO PRAZO					EXIG. LONGO PRAZO				
Clientes	10.791.212	18.025.642	10.724.081	18.025.642	Emprest. e Financiame.	4.082.275	3.542.789	4.342.045	
Crédito Emp. Controladas	10.523.747	17.048.664	10.523.747	17.048.664	Débitos Emp. Control.	2.476.589	834.215	2.645.730	
Crédito Emp. Controladas	215.957	925.470	148.826	925.470	Provisão CS. e IR Dif.	1.605.686	2.708.574	1.605.686	
Empréstimos Compulsórios	51.508	51.508	51.508	51.508	Provisão CS. e IR Dif.			8.137.693	
PERMANENTE					PARTICIP. MINORITÁRIOS				
Investimentos	39.534.370	45.971.703	48.199.509	45.971.703	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Imobilizado	15.873.846	17.232.958	1.781.641	17.232.958	Capital Social	72.111.103	73.652.189	72.111.103	
Diferido	23.660.524	28.738.745	41.539.968	28.738.745	Reservas de Capital	64.123.200	51.806.640	64.123.200	
			4.877.900		Reservas de Realização	2.202.042	9.375.574	2.202.042	
					Reservas de Lucros	169.959	207.785	169.959	
					Lucros (Prejuízos) Acum.	5.615.902	750.412	5.615.902	
TOTAL DO ATIVO	99.180.733	100.992.933	108.023.894	100.992.933	TOTAL DO PASSIVO	99.180.733	100.992.933	108.023.894	100.992.933

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (Em R\$ 1)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	1996	1995	1996	1995
RECEITA OPERAC. BRUTA	116.639.786	97.438.280	117.129.872	97.438.280
Dedução dos Serviços	(4.697.357)	(4.373.400)	(4.717.256)	(4.373.400)
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	111.942.429	93.064.880	112.412.616	93.064.880
Custos dos Serviços	(84.421.360)	(61.239.451)	(85.059.838)	(61.239.451)
LUCRO BRUTO	27.521.069	31.825.429	27.352.778	31.825.429
Despesas Operacionais	(14.404.442)	(13.133.767)	(14.659.658)	(13.133.767)
Result. Financeiro Líquido	(7.342.373)	(12.151.641)	(7.540.021)	(12.151.641)
Equivalência Patrimonial	351.549	(1.726.458)	351.549	(1.726.458)
Outras Recargas Operacion.	1.215.471	789.725	1.592.314	789.725
LUCRO OPERAC. LÍQUIDO	7.341.274	5.603.288	7.088.962	5.603.288
Resultados Não Operac.	(7.010.393)	(3.097.885)	(7.005.403)	(3.097.885)
RESULTADO ANTES DA C.S. / I.R.	330.881	2.505.403	83.559	2.505.403
Contribuição Social		(786.540)		(786.540)
Provisão P/ Imp. de Renda		(3.557.335)		(3.557.335)
Reversão Prov. C.S. e I.R.		1.615.302		1.615.302
LUCRO (PREJUIZO) EXERC.	330.881	(203.170)	83.559	(203.170)
LUCRO (PREJUIZO) POR AÇÃO (Em R\$)	0,94	(0,58)	0,03	(0,58)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E 1995 (Em R\$ 1)

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RESERVA DE CAPITAL		RESERVA DE REAVALIAÇÃO		RESERVA DE LUCROS		LUCROS		TOTAL	
	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995	1996	1995
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31.12.94	40.260.960	9.094.159	11.511.778	7.655.908	216.399	40.142	906.392	2.402.765	60.536.583	13.546.536		
Reav. de Reser. de Lucros a Realizar								274.950				
Dividendos Complementares/1994								906.392				
Aumento de Capital								(227.760)				
AGO/AGE 26/04/95	11.545.680	(9.094.159)			(48.756)			(2.402.765)				
Prejuízo Líquido do Exercício								(203.170)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31.12.95	51.806.640	11.511.778	11.511.778	9.375.574	207.785			750.412	73.652.189	7.173.532		
Realiz. Res. Reser. Al. Controlada												
Aumento de Capital												
AGO/AGE 30/04/96	12.316.560	(11.511.778)			(54.370)			(750.412)				
Lucro Líquido do Exercício								330.881				
Destinação do Lucro:												
Contribuição de Reservas								(16.544)				
Dividendos Propostos								(1.871.967)				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31.12.96	64.123.200	2.202.042	169.959	5.615.902	72.111.103							

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs. Diretores e Ações da ESTACON ENGENHARIA S/A - Belém-PA

1- Examinamos os balanços patrimoniais da ESTACON ENGENHARIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1996, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mudanças do patrimônio líquido e das aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- As demonstrações contábeis da controladora do exercício findo em 1995, apresentadas para fins de comparação foram por nós auditadas conforme parecer emitido em 01/02/1996, contendo os mesmos desfechos da presente nota.

3- Nossas exames foram conduzidos de acordo com os métodos de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos fatos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4- Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da ESTACON ENGENHARIA S/A, em 31 de dezembro de 1996, os resultados de suas operações, as mudanças de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária. Esses princípios não previam, a partir de 1996 o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de contabilidade, que para fins de informação, estão divulgados na nota explicativa nº 12.

5- Conforme mencionado no Relatório da Diretoria, a Companhia através da política de renegociação de suas dívidas, atração de novos recursos e desinvestimento do ativo permanente, vem procurando minimizar e melhorar a sua liquidez de curto prazo. A manutenção dessa política é primordial para a continuidade e o bom desempenho das atividades nominais da empresa.

MAIOVA & CIA. S.C. - AUDITORES INDEPENDENTES - CRC/PA N° 262/P-54

1996 APEARCE/AMPA - CONTADOR CRC N° 1-SP/117.681/03-3-PA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996 E DE 1995 (Em R\$ 1)

NOTA 1 - A ESTACON E SUAS OPERAÇÕES

A Estacon é uma companhia aberta de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações. Tem por objetivo a indústria da construção civil em geral, com ênfase na construção pesada e a execução de obras viárias e de saneamento, inclusive incorporação, comercialização de imóveis e outros empreendimentos imobiliários. Atuada em 15 (quinze) Estados do Território Nacional.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, associadas às da CVM e Lei das Sociedades Por Ações, que a partir de 01 de janeiro de 1996 não prevê o reconhecimento dos efeitos da correção monetária em virtude desta ser revogada pela Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, para fins fiscais e societários. Nesta execução estão sendo apresentadas as Demonstrações Contábeis Consolidadas conforme Instrução CVM nº 247/96.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Avaliação do Resultado - As operações são apropriadas pelo regime de competência e inclui até 31 de dezembro de 1995 o efeito da inflação sobre as demonstrações contábeis, de acordo com os indicadores oficiais.

b) Estoques - Representados por materiais de manutenção e materiais de obras, sendo avaliados pelo custo médio de aquisição, inferior ao valor de mercado.

c) Investimentos - Os investimentos em sociedades controladas estão avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial e os demais investimentos pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/95.

d) Imobilizado - Está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31/12/95. As depreciações são calculadas pelo método linear.

e) Empréstimos e financiamentos - Estão demonstrados por valores conhecidos acrescidos, quando aplicáveis dos correspondentes encargos e variações incorridas.

f) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social - Não constituída em virtude das bases de cálculos serem negativas neste exercício.

g) Critérios de Consolidação - As Demonstrações Contábeis Consolidadas abrangem apenas a controlada Citropar - Citricos do Pará S/A. No processo de consolidação são eliminados os saldos recíprocos e o investimento na controlada.

NOTA 4 - PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS CONTROLADAS

Empresa	Particip.	Participação	Investim.	Investim. Antes	Equivalência
	(%)	Líquida	Avançados	Equivalência	Patrimonial
Agrop. Campo Maior Ltda. (1)	99,98	7.971.410	7.969.816	8.063.452	(93.636)
Samar Ind. & Com. Ltda. (2)	99,92	91.673	91.560	91.560	
Mineração São. Lúria Ltda. (2)	95,00	571.818	543.227	543.227	
Citricos do Pará S/A (1)	63,40	22.234.136	14.096.442	13.566.542	529.900
Estacon Empreend. Ltda. (2)	100,00	658.840	658.840	743.555	(84.715)

(1) - As demonstrações contábeis das controladas foram auditadas

(2) - Empresas com atividades paralisadas

Neste exercício foi eliminada a participação da controlada Agropetrolina Campo Maior Ltda.

NOTA 5 - IMOBILIZADO

Rubricas	Taxa Deprec. % (a.a.)	1996	1995
Terrenos		7.578.702	9.068.136
Edif. e Melhoramentos	04	16.205.644	16.586.422
Máq. e Equipamentos	10	21.058.916	22.703.718
Veículos	20	4.200.978	4.667.796
Comp. e Periféricos	20	834.016	832.389
Móveis e Utensílios	10	822.083	891.905
Outras Imobilizações	10	681.044	1.051.927
(-) Deprec. Acum.		27.720.859	27.063.548
Total Geral		23.660.524	28.738.745

NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	1996	1995
Moeda Nacional	4 a 6 a.m.	10.314.888
Moeda Estrangeira	21 a 35 a.a.	2.406.168
Total	12.721.056	12.721.056

Vencimentos: 1998 R\$ 1.001.287 e 1999 R\$ 1.475.302. Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por alienação fiduciária dos equipamentos, hipoteca de imóveis e aval de diretores.

NOTA 7 - DIVIDENDOS

O Estatuto Social da Companhia, estabelece um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Neste exercício foram propostos dividendos no montante de R\$ 1.871.967 calculados como abaixo:

Lucro líquido do Exercício	330.881
(-) Reserva Legal	16.544
(+) Realização da Reserva de Reav. Al. Cont.	7.173.532
Base de Cálculo	7.487.869
Percentual	25%
Dividendos Propostos	1.871.967

NOTA 8 - PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/O LUCRO (EXIGÍVEL L. PRAZO) - As Provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social, constituídas no exercício de 1995, consideram os efeitos dos diferimentos sobre receitas não realizadas, oriundas de contratos com entidades públicas, conforme opção da legislação tributária. Neste exercício foi revertido o valor de R\$ 1.102.888 em virtude de sua realização.

NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social em 31 de dezembro de 1996, totalmente integralizado, é representado por 350.400 (trezentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações nominais, sendo 248.549 (duzentas e quarenta e oito mil quinhentas e quarenta e nove) ordinárias, com direito a voto e 101.851 (cento e uma mil Oitocentas e cinquenta e uma) ações preferenciais, sem direito a voto. São asseguradas às ações preferenciais: prioridade no reembolso do capital e igualdade com ações ordinárias na distribuição de dividendos.

NOTA 10 - LUCROS ACUMULADOS - Os Lucros Acumulados têm sua destinação definida pela Assembleia Geral, que se realizou em 24 de maio de 1997.

NOTA 11 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO - São referentes a reavaliação de bens imóveis (terrenos) efetuada pela controlada CITROPAR - Citricos do Pará S/A. Neste exercício foi realizada o montante de R\$ 7.173.532, em virtude da alienação da participação da controlada Agropetrolina Campo Maior Ltda.

NOTA 12 - EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Objetivando evidenciar os ganhos e perdas nos itens monetários não reconhecidos, em virtude da revogação da correção monetária pela Lei nº 9.249/95. Apresentamos a Demonstração do Resultado resumida em 31/12/96, elaborada na forma de moeda de capacidade aquisitiva constante, com utilização da variação do IGP-M.

Receita Operacional Líquida	110.187.258
Custos dos Serviços	(85.829.135)
Lucro Bruto	24.358.123
Receitas (Despesas) Operacionais	(19.674.235)
Lucro Operacional Líquido	4.683.888
Resultado não Operacional	(7.430.443)
Prejuízo do Exercício	(2.746.555)

Verifica-se que o resultado do exercício seria reduzido em R\$ 3.077.436 e o Patrimônio Líquido teria um aumento de R\$ 5.519.615 na data de 31/12/96.

NOTA 13 - SEGUROS - Os móveis e imóveis encontram-se devidamente segurados contra incêndio, cujo valor de cobertura é da ordem de R\$ 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis

Despachos de 17 de Março de 1997 a 17 de Março de 1997.
Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 97/00773
00 N C CARMO, 97/0090722 MARIA DOLores DE AGUIAR LIMA, 97/0090978 FRANCIS
GO S V SERRA, 97/0091060 W F DA SILVA COMERCIO E SERVICOS, 97/0091699 J M
FREITAS, 97/0091895 K O ALCANTARA, 97/0092105 M S DA ROCHA COMERCIO, 97/0
092180 RODOLFO FRANCISCO DOS SANTOS, 97/0092342 ALCILEIA S DA SILVA, 97
/0092377 RONALDO O ALMEIDA MERCADINHO: *** Firma Individual: Anotações ***
*: 96/0318780 V P L MUFARREJ ME, 97/0067550 SILVANA COSTA PINHEIRO ME,
97/0083491 V R GONCALVES ME, 97/0083505 ELIADE P DE OLIVEIRA, 97/0087128
F G A OLIVEIRA COMERCIO ME, 97/0091075 SIVALDO FERREIRA BENEDITO ME, 97/0
091559 MARIA DE LOURDES Mergulhao DE OLIVEIRA ME, 97/0092148 SERAFIM PER
EIRA ME, 97/0092202 WILAME M DA SILVA: *** Firma Individual: Cancelamento
***: 96/0357793 V P L MUFARREJ ME, 97/0091460 A C B DE ALMEIDA: *** Firma
Individual: Anotações ***: 97/0090498 GABRIELA C ARAUJO: *** Sociedade Lim
itada - LTDA: Contrato ***: 97/0073001 HOODY CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES LTDA
A, 97/0081490 U B N VEICULOS LTDA, 97/0087837 SANTOS FERNANDES & SOARES F
ERREIRA LTDA, 97/0088140 LUMIBDXX COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0090897 AN
TUNES & ROSA LTDA, 97/0091850 COMERCIAL SEMPREBOM LTDA, 97/0092130 LOPES
& GALHARDO LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 97/0060505
ARTCOM ARTE COMUNICACAO E MARKETING LTDA, 97/0070047 INDUSTRIA MADEIREI
RA PAU D'ARCO LTDA, 97/0072767 INDUSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA, 97/0
072775 INDUSTRIA MADEIREIRA PAU D'ARCO LTDA, 97/0073054 DISTRIBUIDORA TR
ES IRMÃOS LTDA, 97/0073070 SOCIEDADE IMPORTADORA E EXPORTADORA TOME ACU
LTDA, 97/0074816 THEC COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0077025 OTICA TEL
EGRADO LTDA, 97/0080751 L J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 97/0081650 M
N AMORIM COMERCIAL LTDA ME, 97/0083335 STEFFEN & CIA LTDA ME, 97/0084005

MADEIRAS SANTO ANTONIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, 97/0080396 GPS GL
OBAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA, 97/0090650 CALIGRAFIA LTDA, 97/0091150 AMI
GOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 97/0091397 AGRINDUSTRIA E PECUARIA NATAL
LTDA, 97/0091400 NORBAT DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA, 97/0091412 LOJAO
DAS BATERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, 97/0091745 LAJE CONSTRUÇÕES LTDA
97/0091761 DISREAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME, 97/0092229 HARESLA IND
E COM LTDA, 97/0092326 FARAD ELETRICIDADE E SERVICOS GERAIS LTDA, 97/009
2436 COSMORAMA VIDROS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: *** Sociedade Anon
ima - SA: Documentos de S.A. ***: 97/0069936 FAZENDA KANAXUE SA, 97/008456
3 RIO CAPIM CAULIM SA, 97/0087780 EMPESCA NORTE SA, 97/0090250 BANCO DA A
MAZONIA SA, 97/0090269 BANCO DA AMAZONIA SA, 97/0090277 BANCO DA AMAZONIA
SA: *** Cooperativa: Constituição ***: 97/0071850 COOPERATIVA DO BAIRRO L
ARANJAL ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *
***: 97/0091427 COPAL COBRANÇA PARAENSE LTDA ME, 97/0092237 COMERCIO E REP
RESENTAÇÕES PRADO LTDA, 97/0092610 AUGSUE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA *
***: Microempresas: Enquadramento ***: 97/0087551 GILBERTO C MARQUES, 97/0090
730 J M SILVA RIBEIRO, 97/0091168 AMIGOS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, 97/00
92024 OTICA TELEGRAFO LTDA: ***: Documentos em: E X I T O A: ***: 97/
0080425; 97/0084064; 97/0088434; 97/0087171; 97/0090030; 97/0091028; 97/
/0091044; 97/0091052; 97/0091230; 97/0091273; 97/0091303; 97/0091370; 9
7/0091613; 97/0091770; 97/0091877; 97/0091923; 97/0091974; 97/0091982;
97/0091990; 97/0092113; 97/0092121; 97/0092156; 97/0092350; 97/0092385;
97/0092601; ***: Documentos I N D E F E R I D O S: ***: 97/0090706;

Autorização de Publicação

Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

CP97/CC29554-0

(Fat. n° 501, Reg. n° 501, Dia: 18/03/97)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 074 DE 05 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : n° 0376/97
Dias : 20(vinte)
Servidor : ANTONIO SÉRGIO MORAES RABELO MENDES
Matrícula : 0033006-017
Cargo : Auxiliar Técnico
Período : 19.01 a 07.02.97

PORTARIA Nº 075 DE 05 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : n° 04/97
Dias : 10(dez)
Servidor(a) : MARIA DO CARMO CORREA ANDRADE
Matrícula : 0031054-015
Cargo : Agente de Portaria
Período : 20 a 29.01.97

PORTARIA Nº 076 DE 05 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : n° 05/97
Dias : 15(quinze)
Servidor : TERTULIANO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula : 5444160-014
Função : Servente
Período : 15.01 a 29.01.97

PORTARIA Nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : 0229/97 PRORROGAÇÃO
Dias : 30(trinta)
Servidor(a) : VERA LÚCIA PAES BARRETO
Matrícula : 0020036-019 Período: 27.12.96 a 25.01.97
Cargo : Agente Administrativo

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : n° 0344/97
Dias : 05(cinco)
Servidor(a) : CLAUDETE DE JESUS DOS SANTOS QUARESMA
Matrícula : 5444136-019
Função : Servente
Período : 13.01 a 17.01.97

LICENÇA ASSISTENCIAL

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE MARÇO DE 1997

Laudo Médico : 0467/97
Servidor : MILTON FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR
Matrícula : 5432458-015
Período : 29.01 a 27.02.97

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1997

Dias : 60(sessenta)
Servidor(a) : MARIA DO CARMO ARAÚJO MAUES
Matrícula : 0012793-019
Cargo : Bibliotecarista
Período : 31.01 a 01.03.97
Trinício : 03.12.92 a 01.12.95

FAZEM RETORNAR À SECULT

PORTARIA Nº 049 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997

Servidor : WANDO DA COSTA RODRIGUES
Matrícula : 0030759-023
Cargo : Agente de Portaria
Portaria Anterior : n° 384 de 11.08.88

(Fat. n° 524, Reg. n° 524, Dia: 18/03/97)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artº
go 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativa a
Aquisição de Material de Consumo (KITS DE TSH E PRU), em fa
vor da Empresa CEPA Biotecnologia LTDA., no que dispõe o Ar
tigo 25, I da Lei 8.666, de 21.06.93 e Lei 8.883, de 08.06.94.
Belém, 14 de março de 1997.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

(Fat. n° 520, Reg. n° 520, Dia: 18/03/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Admini-
trativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0099/96-
DGPC, de 04.11.96, da baixada pelo Dr. BRIVALDO
PINTO SOARES FILHO, Delegado Geral de Polícia
Civil, usando de suas atribuições legais...CITA, o In-
vestigador de Polícia Civil MARCOS ANTONIO FA-
RIAS MONTEIRO, o qual está residindo em lugar in-
certo e não sabido a comparecer no dia 20.03.97 às
16:30 na sede onde funciona a Corregedoria Geral de
Polícia, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 719-
Umarizal entre Boaventura da Silva e Domingos Mar-
reiros/Belém-Pa, onde estará reunida a Comissão, tendo
em vista o mesmo não está sendo localizado a fim de
ser interrogado em Processo Administrativo Disci-
plinar, para acompanhar os demais atos do Processo,
conforme assegura o Art. 212 da Lei nº 5.810 de
24.01.1994.

Belém, 12 de Março de 1997

Dra. ANA CLAUDIA FELIJO
Presidente do CPAD

CP97/3039117-5

(Fat. n° 453, Reg. n° 453, Dias: 17, 18 e 19/03/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ao Contrato, nº 018/96, com
fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei nº
8.883/94.

PARTES: Polícia Civil do Estado/Fonte Turismo Ltda-
FONTEUR.

OBJETO: Os participantes de comum acordo e na melhor
forma de direito resolvem celebrar o presente Ter-
mo Aditivo com objetivo de acrescentar 25% (vinte e
cinco por cento) do valor inicial do contrato su
prareferido, tendo como amparo legal o Art. 65 Pa
rágrafo Primeiro da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.97.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas
as demais cláusulas e condições do instrumento ori-
ginal que não colidirem com o presente Termo Aditi-
vo.

ORÇAMENTADOR DE DESPESA: Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FI-
LHO.

(Fat. n° 498, Reg. n° 498, Dia: 18/03/97)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Opera-
cional, sito à Rod. Augusto Montenegro KM-5,5, nesta Cidade,
através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TIP-DEMAR-005/97 - Contratação de empresa para prestação de
serviços de corte e religação em Unidades Consumidoras do
grupo B, da Área de concessão do Departamento Regional de Ma-
raba. Abertura: 02/04/97 às 10.30 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço aci-
ma no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 18 de março de 1997

Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 528, Reg. n° 528, Dia: 18/03/97)

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 067/97 DE 12/03/97
Objetivo: DESIGNAR o servidor GUSTAVO SAMPAIO
SARDINHA PINTO para responder pelo Protocolo Avançado da
Jucepa em Marituba.

PORTARIA Nº 070/97 DE 13/03/97
Objetivo: DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO
SOARES VASCONCELOS para responder pela Secretaria Geral
no período de 19 a 23.03.97, inclusive como ordenadora de
despesas.

CONVÊNIO Nº 02/97 de 13.03.97
PARTES: Junta Comercial do Estado do Pará Jucepa e Associação
Comercial de Abaetetuba, CDL SINTRACA, OAB-Abaetetuba, e
Sind. das Empresas de Abaetetuba.
OBJETIVO: Atribuir condições legais à Unidade Regional de
Abaetetuba, para o exercício descentralizado dos serviços do
Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins,
possibilitando a simplificação e rapidez nos procedimentos relativos
aos atos de registro e arquivamento na JUCEPA, constituindo
estrutura e cingimento do desenvolvimento sócio-econômico da
região.

ERRATA

Da portaria nº 167/96 de 03.12.96 publicado no D.O.E nº 28.382 de
15.01.97, na relação dos bens móveis doados, anexo:
Onde se lê item 32 - NO break...RP nº 096-A
Lê-se: item 32 - fichário rotativo eletromecânico Walne RP nº 524.
(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria nº 71/97 de 17.03.97
Motivo: DESIGNAR a servidora MARIA DO PERPETUO
SOCORRO GOMES PEREIRA, para exercer FG de Gerente de
Material e Patrimônio.

(Fat. n° 500, Reg. n° 500, Dia: 18/03/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou
o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 2070, de 03.03.97, que declara a
FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda
de Terras nº 46, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 27
dias do mês de setembro de 1963, em nome de ESMERALDA SÉRGIO BALDI, que ins-
trui o processo administrativo nº 1997/21416-ITERPA, de interesse de CÍCERO
RENATO CALDEIRA BRANT.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou
o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 2071, de 03.03.97, que declara a
FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda
de Terras nº 50, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 21
dias do mês de novembro de 1956, em nome de OTAVIANO RODRIGUES DO VALLE JU-
NIOR, que instrui o processo administrativo nº 1997/21416-ITERPA, de interes-
se de CÍCERO RENATO CALDEIRA BRANT.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou
o Relatório de Análise de Documento-RAD nº 2072, de 05.03.97, que declara a
FALSIDADE do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda
de Terras nº 61, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, aos 13
dias do mês de agosto de 1963, em nome de OFIR PAMPLONA DE BARROS, que ins-
trui o processo administrativo nº 1997/21416-ITERPA, de interesse de CÍCERO
RENATO CALDEIRA BRANT.

(Fat. n° 495, Reg. n° 495, Dia: 18/03/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 235/97-Cab. SUSPE de 17-03-97
DESIGNAR os servidores SILVESTRE DE JESUS FERREIRA, Corregedor Geral Peni-
tenciário (presidente), ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico (membro)
e IVONE ALVES SANTO BAIÃO, Agente Penitenciário (membro) para constituírem Co-
missão de Sindicância, a fim de aporizar causas e responsabilidades da fu-
ra dos internos JONAS LUIZ MOTA DE SOUZA e LAURE JONAS DO ROSÁRIO PARDAL,
do foro da Comarca de Ananindeua.

(Fat. n° 499, Reg. n° 499, Dia: 18/03/97)

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 3 - Pág. 7

0431

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 206 de 10.03.97, CONCEDER, a Servidora MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.4, Matrícula Nº 0103527-038, lotada na ACA, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Salveiterra, no período de 12 a 19.03.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12.03.97.

PORTARIA Nº 207 de 10.03.97, CONCEDER, ao Servidor PEDRO BATISTA NETO, ocupante do Cargo em Comissão de Agente Regional, no Município de Marabá, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 7031440-020, lotado na Coordenadoria Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada nesta Capital, nos dias 05 e 06.03.97, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.03.97.

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 221 de 14.03.97, CONCEDER, AOS FUNCIONÁRIOS CONFORME QUADRO DEMONSTRATIVO - ANEXO - SUPRIMENTO DE FUNDOS DE ACORDO COM OS VALORES DISCRIMINADOS - PRAZO DE APLICAÇÃO DO ANUÁRIO - FICA ESTABELECIDO EM -60(SESSENTA) DIAS, DEVENDO O RESPONSÁVEL PRESTAR CONTA NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, APÓS ESCOTADO O PERÍODO DE APLICAÇÃO. A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

NOME	MATRÍCULA	VALOR/R\$
ROBERTO BATISTA RAMOS	6121489-010	210,00 / 090,00
IVETE DE NAZARÉ A. ALBUQUERQUE	3152090-013	210,00 / 090,00
CÉLIA IZELINA F. DOS SANTOS ABREU	3153030-019	210,00 / 090,00
MARIA LÚCIA SALGADO HARRA	0003204-020	184.000 / 494,00
PAULO ROBERTO ALVES AMORIM	N/A	450,00 / 200,00
SÉRGIO NONATO JEZINI	7026151-021	450,00 / 200,00
LUCIMAR CLEA NOBRE DE B. PEREIRA	5709934-013	420,00 / 180,00
CARLOS AUGUSTO B. V. DOS SANTOS	512840-014	210,00 / 090,00
JURACY PIMENTEL PEREIRA	596748-028	350,00 / 150,00
ELIANY ARAÚJO MONTEIRO	3159019-010	150,00 / 080,00
APARECIDA FÁTIMA DAS OLIVEIRA	0479532-022	400,00 / 200,00
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO GÓES	0501411-017	150,00 / 080,00
VALDEIR SALOMÃO DA SILVA	3154222-012	400,00 / 100,00
ANGELA CLEA QUEIROZ BERTANI	3224406-026	400,00 / 250,00
RENALDO BRAGA RIBEIRO	5722669-011	300,00 / 100,00
MARILDA COSTA ARAÚJO	5706637-012	300,00 / 150,00
RAIMUNDA M. F. DE ALMEIDA	5720737-018	300,00 / 100,00
MARIA LÚCIA SILVA SOUZA	3157563-016	600,00 / 200,00
RAIMUNDO CARLOS B. FUJO	5707980-015	300,00 / 100,00
CÍRIA AUBORA F. PIMENTEL	5719003-019	160,00 / 100,00
JOÃO LUZ DOS SANTOS	5707820-010	210,00 / 100,00
EDSON DIAS BOTELHO	5705520-014	200,00 / 100,00
FRANCISCO BARROS PEREIRA	5720743-010	150,00 / 080,00
PEDRO BATISTA NETO	7031440-020	1.000,00 / 400,00
ANTÔNIO ROBERTO DA C. MACEDO	5741777-015	150,00 / 080,00
SÔNIA BAIA CAÍRES	3158110-013	150,00 / 080,00
RAIMUNDA NONATA FIGUEIRA SOARES	5724007-019	210,00 / 100,00
JOÃO NELSON MONTES GONÇALVES	5720710-014	150,00 / 100,00
ARTUR HENRIQUE DE SOUZA NETO	5477598-013	150,00 / 080,00
ADILSON LOPES DA CRUZ	3154963-014	250,00 / 100,00
JOÃO BATISTA DOS SANTOS MEDeiros	3153886-019	150,00 / 080,00
JOSÉ MARIA SOARES PIETUSA	3153670-023	400,00 / 400,00
MARIA VALDEIRNA FORTINO MOREIRA	3159191-018	150,00 / 080,00
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	5706645-014	150,00 / 080,00
SALVADOR LOPES SIERRA	5723630-019	300,00 / 150,00
SÉRGIO DA SILVA BRABO	3157504-015	150,00 / 080,00
MARCELENA DO SOCORRO DOS S. FERREIRA	5723639-010	150,00 / 080,00
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	5723470-019	200,00 / 150,00
TEOMAR BENJAMIN SOUZA	N/A	200,00 / 100,00
WILSON DO CARMO F. DOS PRATZERS	3158001-012	150,00 / 080,00

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no DOE nº 28.415 de 05.03.97
Modalidade: Concurso Público nº 003/95 (Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência).
CONTRATOS n.º: 038/96, 039/96, 040/96, 041/96, 042/96, 065/96, 066/96, 067/96, 069/96, 120/96, 151/96, 154/96, 158/96 e 160/96.
Onde se lê: Cláusula Décima Sétima.
Leia-se: Cláusula Vigésima Sétima.
Belém 17.03.97.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no DOE nº 28.417 de 07.03.97
Modalidade: Concurso Público nº 003/95 (Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência).
CONTRATOS n.º: 020/96, 026/96, 044/96, 052/96, 084/96, 086/96, 089/96, 101/96, 102/96, 107/96, 109/96, 112/96, 116/96 e 175/96.
Onde se lê: Cláusula Décima Sétima.
Leia-se: Cláusula Vigésima Sétima.
Belém 17.03.97.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no DOE nº 28.420 de 12.03.97
Modalidade: Concurso Público nº 003/95 (Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência).
CONTRATOS n.º: 032/96 e 034/96.
Onde se lê: Cláusula Décima Sétima.
Leia-se: Cláusula Vigésima Sétima.
Belém 17.03.97.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Publicado com incorreção no DOE nº 28.421 de 13.03.97
Modalidade: Concurso Público nº 003/95 (Hospitalar, Ambulatorial e Urgência e Emergência).
CONTRATOS n.º: 060/96, 062/96 e 115/96.
Onde se lê: Cláusula Décima Sétima.
Leia-se: Cláusula Vigésima Sétima.
Belém 17.03.97.

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

RECISÃO

CONTRATO Nº 198/96
CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADA: FIRMA DE REFRIGERAÇÃO ESQUIMÔ.

É de comum acordo, com fulcro no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94, que as partes, resolvem rescindir o Contrato nº 198/96 (Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção das Centrais de Ar Condicionado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLINICA DE MALÁRIA E GALT LTDA - SÃO FELIX DO XINGU - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLINICA JOÃO PAULO I - CAPITÃO POÇO - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e AMBULATÓRIO SIQUEIRA - CAPITÃO POÇO
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLINICA CIRURGICA GINECOLÓGICA DO PARÁ - CAPITÃO POÇO.
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e HOSPITAL SANTA TEREZINHA - PARAUPEBAS
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/95
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO - ANANINDEUA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e FERNANDO E BARBOSA LTDA - CLIMEC - ANANINDEUA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLINICA JOÃO PAULO I - CAPITÃO POÇO - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SANTA TEREZINHA PARAUPEBAS
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SANTA TEREZINHA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e O HOSPITAL SÃO PAULO S/C PARAGOMINAS
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e CLINICA SANTA MARIA - PARAUPEBAS
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original e incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIAS - BRAGANÇA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e HOSPITAL SANTA TEREZINHA - PARAGOMINAS-PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 003/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e HOSPITAL SÃO PAULO - PARAGOMINAS-PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 27ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA ANANINDEUA - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/96
MODALIDADE: Concurso Público nº 004/95, com fundamento no arts. 22, IV e 52 da Lei nº 8.666/93.
PARTES: IPASEP e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MESQUITA - CAPITÃO POÇO - PA
OBJETO: Alterar a Cláusula 17ª do Contrato Original incluir Dotação Orçamentária/97

As demais Cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/97
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/96
MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PARTES: IPASEP e a CASA DE SAÚDE SANTA SEVERA - SOURE
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e incluir a Dotação Orçamentária/97, ao Contrato Original.

VALOR: R\$ 30.000,00 (VALOR ESTIMADO)

As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.
DATA DA ASSINATURA: 13.03.97
ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PI CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/96
MODALIDADE: TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PARTES: IPASEP e a CASA DE SAÚDE SANTA SEVERA - SOURE
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e incluir a Dotação Orçamentária/97, no Contrato Original.
VALOR: R\$ 100.000,00 (VALOR ESTIMADO)
As demais cláusulas do Contrato Original, permanecem inalteradas, para todos os fins de direito.

DATA DA ASSINATURA: 13.03.97
ANTONIO CARLOS PONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

PI CONTRATADA

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 18/03/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

A V I S O

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA, avisa aos interessados que, em razão das alterações no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº01/97-CPL, foi determinada para o dia 04.04.97 a nova data da abertura do procedimento, devendo os interessados procurar a Consultoria Técnica do Órgão, em formato, para receber o Edital com as devidas modificações.

LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da CPL

Visto: JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES
Diretor Superintendente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE : CARTA CONVITE Nº013/97-CPL
FIRMAS VENCEDORA ÍTEM
CORINGA 01

Presidente da Comissão
LEONOR MONTANHA PANTOJA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. nº 497, Reg. nº 497, Dia: 18/03/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 008/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE), com abertura prevista para o dia 07.04.97 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 17 de março de 1997
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 024/96-GAB/HEMOPA, de 21.03.96, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (KIT'S SOROLÓGICOS), com abertura prevista para o dia 08.04.97 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 17 de março de 1997
Helder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 489, Reg. nº 489, Dia: 18/03/97)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/97

PARTES: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: Cessão do Veículo tipo TRAYLER/REBOQUE, modelo Turis car, categoria Oficial, cor branca, ano 1984, placa OF 2085, chassi nº HAHNNRT24L04980.

VALOR : Sem ônus para as partes.
PRAZO : CINCO ANOS, com início a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 1997
FORO : Belém - Pará
RESP. ÁVEIS: Luciana Mª Cunha Maradei Pereira
Cel. Em Fabiano José Diniz Lopes.

(Fat. nº 490, Reg. nº 490, Dia: 18/03/97)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 015/97

OBJETO : AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN

DATA : 25/03/97, às 10:00 h

LOCAL : PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

ORÇ: Os interessados poderão retirar o Edital, na sede da PRODEPA, a Rod. Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 13:00 horas, munidos de CARIMBO DA FIRMA

(Fat. nº 494, Reg. nº 494, Dia: 18/03/97)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 41/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente, de que, no dia 25.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/52557-0, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, referente ao Exercício Financeiro de 1995. Belém, 17 de março de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 42/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES, Ex-Secretário no período de 01.04 a 31.12.94, de que no dia 25.03.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/51108-9, que trata da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 1994. Belém, 17 de março de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES

Secretária

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 04 de março de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.641

Processo nº 96/50896-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: NÉLIO BELTRÃO RIBEIRO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.642

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/50912-0

Interessado: LUIZA ARAGÃO DOS REIS

Processo nº 96/50675-6

Interessado: ALICE DE ANDRADE MONTEIRO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Baixar em diligência.

ACÓRDÃO Nº 24.643

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 97/50239-1

Interessado: ARLETE PANTOJA RIBEIRO

Processo nº 96/56881-1

Interessado: EXPEDITO DOS SANTOS GOES FERREIRA

Processo nº 96/57812-4

Interessado: RAIMUNDO BATISTA

Processo nº 96/54096-0

Interessado: FRANCISCA NUNES LOUREIRO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.644

Processo nº 96/54205-4

Assunto: Aposentadoria

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: AFONSO BELTRÃO DA SILVA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.645

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Processo nº 96/55438-8

Interessado: RAIMUNDA GOMES CHAVES RODRIGUES

Processo nº 96/54088-2

Interessado: ANA BRAGA GARCIA

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.646

Processo nº 96/56687-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Interessado: ANGELA MARIA DE OLIVEIRA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 24.647

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/54422-2

Interessado: BENEDITA SIQUEIRA DA SILVA

Processo nº 97/50215-3

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DE CASTRO

Assunto: Retificação de Proventos

Processo nº 96/53153-7

Interessado: IRICINA CAVALCANTE BARBOSA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.648

Processo nº 96/56275-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: IZAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO DE MIRANDA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.649

Processo nº 95/51603-3

Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (Convênio SEPLAN nº 80/93 e seus Termos Aditivos)

Responsável: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS - Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Julgar regular.

ACÓRDÃO Nº 24.650

Processo nº 96/54103-4

Assunto: Prestação de Contas da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (Exercício Financeiro de 1995)

Responsável: GUIDO IBERÉ PEREIRA RENNO, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Julgar regular com ressalva e aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.651

Processo nº 96/51173-3

Assunto: Prestação de Contas do GABINETE DO GOVERNADOR (exercício financeiro de 1995)

Responsável: Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS - Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar regular com ressalva.

ACÓRDÃO Nº 24.652

Processo nº 95/53543-4

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES (Convênio nº 88/93-SEPLAN)

Responsável: Sr. CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Decisão: Julgar irregular as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais, no prazo de trinta dias a importância imposta pelo referido Acórdão, mas a multa por irregularidades constantes nos autos.

ACÓRDÃO Nº 24.653

Processo nº 96/53216-5

Assunto: Inspeção Extraordinária realizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (Convênio nº 445/90 - SEPLAN)

Responsável: Sr. JOSÉ MESSIAS DE ALMEIDA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Julgar irregular com aplicação de multa ao responsável.

ACÓRDÃO Nº 24.654

Processo nº 93/58416-0

Assunto: Recurso de Revisão

Interessado: ROSA EGÍDIA BASSALO CRISPINO, Subprocuradora do MINISTÉRIO PÚBLICO junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Recurso: Acórdão nº 21.125, de 23.03.95

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DABES HAMOUCHE

Decisão: Conhecer do presente recurso, dando-lhe provimento, para, reformando a decisão anterior, julgar irregular a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, devendo o Sr. RAIMUNDO EMIR BOTELHO D'OLIVEIRA, ex-Prefeito, recolher aos cofres estaduais a importância imposta pelo referido Acórdão, recursos oriundos do Convênio FDE nº 0120/82 celebrado com a SEPLAN, devidamente corrigida no prazo de trinta dias. Não cumprida esta decisão, os autos deverão ser encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 24.655

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 96/56204-3

Interessado: MARCELO MELO DE BARROS

Processo nº 96/58215-0

Interessado: MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS

Processo nº 96/58365-2

Interessado: GRAZIELA DE SOUZA MORAIS

Processo nº 96/58606-7

Interessado: FLORDUARDA ALMEIDA DA PAIXÃO

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.656

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretária de Estado de Administração

Processo nº 96/54333-4

Interessado: NEUZA CARVALHO DOS SANTOS

Processo nº 96/54452-3

Interessado: MARIA ONAIR DO NASCIMENTO SILVA

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.657

Processo nº 96/50553-8

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Secretária de Estado de Proventos

Interessado: JOÃO BOSCO CAVALEIRO DE MACÊDO

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Decisão: Baixar em diligência.

(G.Reg.170)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0433

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.424

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 053/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 07.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por MANOEL DE JESUS ROSENDO DA SILVA E OUTRO, exequente(s), contra TRANSPORTES LTDA, executada, no processo nº 113CJ-0558/95, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS 226-1333, CONTRATO TPA 2.131 E 226-1155 CONTRATO TPA 10.498, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$1.000,00 CADA TOTALIZANDO R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.139)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 054/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 07.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ORLANDINO ROSARIO DA CUNHA, exequente(s), contra NILSON N. FERNANDES, executado(a), no processo nº 113CJ-1784/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA DIEMAC, MOD. OLYMPIA, Nº 70423771, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$220,00. 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA MARCA OLIVETTI MOD. TEKNE 7, SEM Nº VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$200,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.182)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 055/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 07.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES, para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS), correspondente ao principal corrigido e multa.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$8.000,00
MULTA	R\$2.400,00
TOTAL DEVIDO	R\$10.400,00

Devidos neste Processo.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos três dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.184)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 056/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, exequente(s), contra PROMAR PISCICULTURAL S.A., executada(a), no processo nº 113CJ-1517/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "ETA" COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO M, CLASSE D,

NAVEGAÇÃO DE ALTO MAR, COM 22,00 m DE COMPRIMENTO, 6,00 m DE BOCALHA, 3,70 m DE PONTAL, 2,70 m DE CALADO MÁXIMO, TAB. 73, TAL. 29, CONSTRUÍDO EM AÇO POR INACE S/A - IND. NAVAL DO CEARÁ, COM MOTOR PRINCIPAL CUMMINS 375 HP 800 RPM, MOTOR AGRALE M85, MOTOR AUXILIAR MWM, COMPRESSOR SABROE 865, PORTO DE INSCRIÇÃO, RECIBE SOB O Nº 221-009856-4 DE 28/7/86, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos seis dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.189)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 057/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por WALDIR DA SILVA OLIVEIRA, exequente(s), contra PROMAR PISCICULTURAL S.A., executada, no processo nº 113CJ-1692/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UM) MOTOR MARÍTIMO, MARCA CATERPILLAR, MODELO D-343, SÉRIE 333-55273, POTÊNCIA 335HP, 2020/1800 RPM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos seis dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.190)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 058/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ DE RIBAMAR DO NASCIMENTO, exequente(s), contra ATLÂNTICA PESCA LTDA, executado(a), no processo nº 113CJ-1676/96, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"01 (UMA) MÁQUINA POSTADEIRA, MARCA FICHER COM ESTEIRA EM AÇO INOX COM MOTOR DE 5HP, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos seis dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.188)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 059/97

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 10.04.97, às 13:55 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JORGE FARIDE DE MEDEIROS, exequente(s), contra ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, executada, no processo nº 113CJ-1379/93, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"03 (TRÊS) CENTRAIS DE AR CONDICIONADAS MARCA HITACHI, MODELO RP-763 AL - SÉRIES 59.290, 57.856 E 59.288 TODAS COM CONDENSADOR DE AR, COM CAPACIDADE DE 30 TR, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$4.500,00 CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)." Quem pretender arrematar o(s) ditos(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos seis dias do mês de março do ano de 1997. Eu, Georgina Lima Pitman, Juíza do Trabalho, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E, eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, o subscreevi.

GEORGIA LIMA PITMAN
Juíza do Trabalho

(G.Reg.228)

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM-PARÁ EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, ficam EMPREITEIRA JÚNIOR, reclamadas, ora em lugar incerto e não sabido, condenadas solidariamente nos autos do processo nº 2ª JCJ-1195/96, em que é reclamante JOSÉ AUGUSTO GALVÃO FERREIRA, CITADAS a pagarem no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução no valor de R\$ 1.199,10 (Um mil cento e noventa e nove reais e dez centavos). Caso não paguem e nem garantam a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme abaixo discriminado:

RESUMO:

Principal corrigido	R\$ 1.037,36
Juros de Mora	R\$ 57,72
FGTS	R\$ 57,51
Multa FGTS 40%	R\$ 23,00
Custas	R\$ 23,51
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.199,10

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na Sede da Junta. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 1997. Eu, Antônio Nascimento, Auxiliar Judiciário, digitei o presente e eu, Ferdinando Vieira Amazonas, Diretor de Secretaria em Substituição, subscreevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juiza do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G.Reg. - nº 176)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de abril de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-0903/93 em que são partes: MARIA JOSÉ DOS SANTOS PANTOJA, exequente, e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. E NAVEGAÇÃO LTDA, executada, constante de 01(UMA) EMBARCAÇÃO TIPO EMPURRADOR DENOMINADO "VISCONDE", MEDINDO 13,00 METROS DE COMPRIMENTO, 4,22 METROS DE BOCA E 1,78 METROS DE PONTAL, CASCO DE AÇO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 21.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.103)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sérgio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCJ de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 07 de abril de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1496/95 em que são partes: FRANCISCO DE PAULA OLIVEIRA DA SILVA, exequente, e RODOMAR LTDA, executada, constante de: 01(UMA) EMBARCAÇÃO TIPO LANCHINHA DENOMINADA "ÁGUIA DE FOGO", MEDINDO 7,00 METROS DE COMPRIMENTO, 2,65 METROS DE BOCA E 0,65 METROS DE PONTAL, CASCO DE FIBRA DE VIDRO, EQUIPADA COM MOTOR MERCEDES BENZ, SÉRIE 3680760305, SEM INDICATIVO DE POTÊNCIA VISÍVEL E MODELO, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PASSAGEIROS E 01(UM) TRIPULANTE, CLASSIFICAÇÃO N-2-J, NO ESTADO. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.97. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCJ de Belém.

(G.Reg.126)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa SANCASS ITINERANTE LTDA, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-0911/95. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.086,79 (CINCO MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.240,16
JUROS DE MORA	R\$ 498,96
FGTS	R\$ 891,38
MULTA FGTS 40%	R\$ 356,55
CUSTAS	R\$ 99,74
TOTAL DEVIDO	R\$ 5.086,79

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e quatro do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.177)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a Sr. ELIAS ROGERIO PICAÇO ALVES, reclamado-executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-1002/96. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$5.310,90 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 4.665,88
JUROS DE MORA	R\$ 231,72
FGTS	R\$ 220,83
MULTA FGTS 40%	R\$ 88,33
CUSTAS	R\$ 104,14
TOTAL DEVIDO	R\$ 5.310,90

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.178)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO, fica a empresa ENCOR-EMPRESA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada-executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª JCJ-1267/96. C I T A D O para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$284,91 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVO), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 276,61
JUROS DE MORA	R\$ 8,30
TOTAL DEVIDO	R\$ 284,91

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.179)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 4.
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do
presente Edital, fica o reclamado SISTEL - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES
LTD.A que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº
4 JCI-2783/97, em que figura como reclamante, MARIA LUIZA CIRILO
DORNELAS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob
pena de penhora, a importância de R\$ 1.072,77 (UM MIL E VINTE E DOIS
REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a principal, FGTS, juros,
multa do FGTS e custos. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal,
proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação
da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos 24 de Fevereiro de 1997. Eu, ... (Vanessa Maria Costa de Mendonça), Juíza
Judiciária, digitei. E eu, ... (Vanessa Maria Costa de Mendonça), Diretora de
Secretaria em substituição, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza
Presidente da MM. 4 JCI de Belém.

(G.Reg.166)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 4.
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do
presente Edital, fica o reclamado MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do
processo nº 4 JCI-787/96, em que figura como reclamante, FRANCISCO DO
ANO PINHEIRO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução,
sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.621,92 (TRÊS MIL SEISCENTOS E
VINTE E UM REAIS, E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal,
FGTS, juros, multa do FGTS e custos. Caso não pague, nem garanta a execução no
prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a
integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e
passado nesta cidade de Belém, aos 27 de Fevereiro de 1997. Eu, ... (Vanessa
Maria Costa de Mendonça), Juíza Judiciária, digitei. E eu, ... (Vanessa Maria Costa de
Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. ALDA MARIA DE
PINHO COUTO Juíza Presidente da MM. 4 JCI de Belém.

(G.Reg.170)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 4.
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do
presente Edital, fica o reclamado BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO
NORDESTE que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do
processo nº 4 JCI-1053/96, em que figura como reclamante, BENEDITO DE
MORAES PANTOJA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução,
sob pena de penhora, a importância de R\$ 3.373,28 (NOVE MIL
TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS),
referente a principal, FGTS, juros, multa do FGTS e custos. Caso não pague, nem
garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos
bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o
final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de Fevereiro de 1997.
Eu, ... (Vanessa Maria Costa de Mendonça), Juíza Judiciária, digitei. E eu, ... (Vanessa
Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza
Presidente da MM. 4 JCI de Belém.

(G.Reg.171)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM -
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora
ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Presidente da Quinta Junta de
Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER que através do presente
Edital, fica NOTIFICADA ESCA ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do processo nº
4 JCI-157/96, em que figura como exequente WALDIR
MONTENEGRO FURTADO, que ora se encontra em lugar incerto e não sabido,
para tomar ciência da Sentença de Embargos a Execução proferida, cujo teor é o
seguinte: ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE,
DECLARO A PRESIDÊNCIA DA MM. 4 JCI DE BELÉM CONHECER DOS
EMBARGOS INTERPOSTOS PELA EXECUTADA ACIMA, PARA
JULGAR-LOS PARCIALMENTE PROCEDENTES, CONFORME OS
TERMO DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA
MAIS. // // // Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 03 de Março de
1997. Eu, ... (Vanessa Maria Costa de Mendonça), Juíza Judiciária, digitei. E eu, ... (Vanessa
Maria Costa de Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. ALDA MARIA DE PINHO COUTO Juíza
Presidente da MM. 4 JCI de Belém.

(G.Reg.172)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. 4.
Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER QUE, através do
presente Edital, fica o reclamado CONSTRUTORA BARRA
VENTURIERI LTDA que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos
autos do processo nº 4 JCI-172/96, em que figura como reclamante,
JHONSON WAGNER LEAL DO NASCIMENTO, para pagar em
48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a
importância de R\$ 1.691,32 (UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM
REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente a principal, FGTS, juros,
multa do FGTS e custos. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo
legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral
liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado
nesta cidade de Belém, aos 03 de Março de 1997. Eu, ... (Vanessa Maria Costa de
Mendonça), Juíza Judiciária, digitei. E eu, ... (Vanessa Maria Costa de
Mendonça), Diretora de Secretaria em substituição, subscrevi. ALDA MARIA DE
PINHO COUTO Juíza Presidente da MM. 4 JCI de Belém.

(G.Reg.173)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta no
exercício da Presidência da QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente
Edital vierem ou dele notícia tiverem que no dia 09/04/97, às 15:15 horas,
na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, será
levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance
sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5 JCI-0349/96,
entre partes: MARIO ANTONIO CUNHA DE MORAES, exequente e
BELEM PESCA S.A., executada, respectivamente, bem(s) em(s) a seguir

discriminado(s): 01 (UMA) EMBARCAÇÃO DENOMINADA
"CIBRABEP" DO TIPO LANCHAS A MOTOR PARA NAVEGAÇÃO
DE ALTO MAR, COM AS SEGUINTE(S) DIMENSÕES:
COMPRIMENTO: 20,41M, PONTAL: 3,60M, CALADO MÁXIMO:
3,04M, CONTEÚDO: 10,56M, TONELAGEM BRUTA: 107,21 TONS,
TONELAGEM LÍQUIDA: 43,16 T, MATERIAL DA CONSTRUÇÃO:
AÇO, MÁQUINA TIPO MOTOR DIESEL, COMBUSTÍVEL: ÓLEO
DIESEL, PROVISÃO DE REGISTRO DE PROPRIEDADE
MARÍTIMA Nº 6339, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM
SUPRA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar
dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando
ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte
por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é
passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom
Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês
de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P.
de Belo, Juíza Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão,
Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza
do Trabalho Substituta.

(G.Reg.135)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta no
exercício da Presidência da QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele
notícia tiverem que no dia 07/04/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na
Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, será levado a público pregão de
venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(s)
penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5 JCI-0607/96, entre partes:
RAMUNDO PEREIRA DA SILVA, exequente e S H INGENHARIA
LTD.A, executada, bem(s) em(s) a seguir discriminado(s): DIREITO DE
USO E GOZO SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO Nº 223-1949,
CONTRATO 6.086.764, EM NOME DO SR. SAO ZADIA
SALIM HABER, AVALIADO EM R\$ 1.200,00 (UM MIL E
DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá
comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá
garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do arrematar.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente
Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local
de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º
andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de
mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Juíza Judiciária,
digitei. E eu, Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria,
subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho
Substituta.

(G.Reg.135)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) Doutora
CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho, Substituta no
exercício da Presidência da QUINTA JCI DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele
notícia tiverem que no dia 10/04/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na
Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, será
levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance
sobre o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos dos Processos nº 5 JCI-1363/96,
entre partes: ISAAC PIRES FERREIRA FILHO, exequente e I
CRISPIN INDUSTRIAL S/A, executada, respectivamente, bem(s) em(s) a
seguir discriminado(s): UM SILENCIOSO DO MOTOR MWM TSD 33-
VIT, SEM MARCA OU NÚMERO DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO,
AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS
REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia
e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com
sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue
ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será
publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume
na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, 2º andar, Belém,
Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos
e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Belo, Juíza Judiciária, digitei. E eu,
Maria José Costa Mota Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE Juíza do Trabalho
Substituta.

(G.Reg.135)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital fica notificada a empresa DONMAR -
IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., reclamada nos autos do
processo 6ª JCI 1100/96, no qual é reclamante ANANIAS GUEDES MAIA para
ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão
é a seguinte: "DECIDE ESTA MM. 6ª JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE,
NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANANIAS GUEDES
MAIA CONTRA EQUATORIAL, PESCA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
LTD.A E DONMAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.: I -
EXCLUIR DA LIDE A PRIMEIRA RECLAMADA, POR RECONHECER O
VÍNCULO EMPREGATÍCIO APENAS COM A SEGUNDA, FICANDO,
QUANTO ÀQUELA, O PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO
MÉRITO; II - DECLARAR EXISTENTE O CONTRATO DE TRABALHO NO
PERÍODO DE 02/01/96 A 30/04/96, O QUE DEVERÁ SER ANOTADO NA
CTPS DO RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COM AS
DEVIDAS COMUNICAÇÕES AO INSS E DRT; III - E CONDENAR A
SEGUNDA RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR
APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO
PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (5/12); FGTS + 40% MULTA DO
ART. 477, DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS EM DOBRO (MARÇO E
ABRIL/96); ETAPA (47 DIAS); ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20%
SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO) COM REPERCUSSÕES SOBRE AS
PARCELAS RESCISÓRIAS DISCRIMINADAS NA FUNDAMENTAÇÃO; E
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA
FUNDAMENTAÇÃO, IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR
FALTA DE SUPORTE FÁTICO E LEGAL. CUSTAS PELA SEGUNDA
RECLAMADA DE R\$ 40,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE
SE ARBITRA EM R\$ 2.000,00. CIENTE A PRIMEIRA RECLAMADA E O
RECLAMANTE, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital
que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª
JCI de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e sete dias
do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Helena Oliveira,
Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, em substituição datilografiei. E eu,
José Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho, no exerc. da Presidência da 6ª JCI de Belém

(G.Reg. - nº 187)

• EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. VALDIR CORRÊA DOS
SANTOS, residente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta
Justiça no dia 18/04/97 às 14:00 horas para audiência relativa a reclamação
interposta pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A -

TELEPARÁ, de nº 6ª JCI-85/97 em que o consignante pleiteia o pagamento da
quantia de R\$ 305,71 (Trezentos e cinco reais e setenta e um centavos), referente
ao pagamento da parcela de PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, remuneração a
que tem direito ao recebimento em decorrência de acordo celebrado com os
empregados da TELEPARÁ.

Nesta audiência deverá o notificado oferecer as provas que julgar
necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3
(três). Devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no
Cadastro Geral de Contribuinte (CGC) ou número de Cadastro de Inscrição de
Contribuintes (CIC).

O não comparecimento do notificado a referida audiência importará o
julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.

Nessa audiência deverá o notificado estar presente, independentemente do
comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir
pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cuja
declaração obrigatória o proponente.

Solicitamos ao notificado manter seu endereço atualizado durante o
decorrer do processo, na Secretaria da Junta.

Solicita-se também organizar os documentos apresentados como prova em
ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por
pasta.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital
que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta
Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos quatro dias do mês de
fevereiro de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Helena Oliveira, Assistente-
Chefe do Setor de Processo em Geral, em substituição datilografiei. E eu, José
Cavalcante de Souza, Diretor de Secretaria, subscrevi.

VANILZA DE SOUZA MALCHER

Juíza do Trabalho, no exercício da Presidência da 6ª JCI de Belém

(G.Reg. - nº 191)

SETINA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS,
Nº: 0026/97.

PROCESSO Nº: 7a JCI-1805/96
EXEQUENTE: GERALDO MANOEL DA SILVA
EXECUTADO: H VECES ENGENHARIA LTDA.

A DOUTORA CASSANDRA MARLY JUCÁ
FLEXA Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da
SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL
fica citada H. VECES ENGENHARIA LTDA., reclamada nos
autos do Processo acima referenciado, es-
tando em lugar incerto e não sabido, para pagar em
48 horas ou garantir a execução, na importância de
R\$ 1.520,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS),
referente ao Principal Corrigido, MULTA e Custas,
conforme Decisão proferida em 02.12.96.

Principal corrigido	R\$	950,00
Multa	R\$	570,00
Total Devido	R\$	1.520,00

Caso não pague, nem garanta a execu-
ção no prazo determinado acima, será procedida a
penhora em tantos bens quantos bastem para a inte-
gral pagamento da dívida.

E, para que chegue ao conhecimento
de todos os interessados e passado o presente
EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial
do Estado do Pará e afixado em lugar de costume
na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº
750 - 3º andar.

D QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de fe-
vereiro de mil novecentos e noventa e sete.
Eu, ... (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA),
Diretora de Secretaria, subscrevi. *****

CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA,
JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA,
NA PRESIDÊNCIA DA 7ª JCI DE BELÉM.

(G.Reg.167)

EDITAL DE PRAÇA Nº 025/97, com prazo de 20
(vinte) dias.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA Juíza do
Trabalho, na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de
Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou
dele notícia tiverem, que no dia 15/04/97, às 14:00 horas, na sede
desta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão
de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens
penhorados nos autos do processo nº 7a JCI-1616/95, entre partes:
MARIA AUGUSTA BARATA PANTOJA, exequente, e BELEM
PESCA S.A., executada, a seguir discriminados

1 - UMA PLAINADEIRA, SEM NUMERAÇÃO E MARCA
VISÍVEL, COR VERDE, AUXILIADA POR UM MOTOR
ELÉTRICO MARCA "KOLBACH", Nº 139577, NO ESTADO.
VALOR ATRIBUÍDO AO BEM = R\$ 3.000,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO = R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS.)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia,
hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o
lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que
chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente
EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DO PARÁ, e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - Pág. 3

DADO E PASSADO neste cidade de Belém, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de fevereiro de Mil novecentos e noventa e sete, eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, diretora de secretaria, subscrevi.

A MM. JUÍZA:

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 7ª JCI de Belém
(G.Reg.168)

EDITAL DE PRAÇA N° 024/97, com prazo de 20 (vinte) dias.

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA Juíza do Trabalho, na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 14/04/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do processo n° 7a.JCI-2776/92, entre partes: JOÃO BOSCO SIMÕES DE SOUZA, exequente, e DIÁRIO DO PARA LTDA., executada, a seguir discriminados:

1 - UM VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN; TIPO CAMIONETA KOMBI, CARROCERIA FECHADA, A GASOLINA, COR: BRANCA, ANO: FAB/MOD.1995/1995, EMPLACADA EM: BELÉM/PA, SOB O N° JTM-0748, RENAVAM: 63876673, N° DO MOTOR:UG220909, N° DO CHASSI: 9BWZZZ31SP020096, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO VEÍCULO = R\$ 11.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO = R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS.)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO neste cidade de Belém, estado do Pará, aos Vinte e Sete dias do mês de fevereiro de Mil novecentos e noventa e sete, eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, diretora de secretaria, subscrevi.

A MM. JUÍZA:

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 7ª JCI de Belém
(G.Reg.169)

EDITAL DE PRAÇA N° 027/97, com prazo de 20:

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA Juíza do Trabalho, na Presidência da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 17/04/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do processo n° 7a.JCI-608/93, entre partes: GIOVANA MARIA DOS REMÉDIOS DE FRANÇA, exequente, e VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO, executada, a seguir discriminados:

1 - IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO COM PRÉDIO DE SOBRADO SOB O N° 184, ANTIQO 90, NA TRAV. PRIMEIRO DE MARÇO ENTRE AS RUAS SANTO ANTÔNIO E VINTE E OITO DE SETEMBRO, MEDINDO 4,40m x 11,88m, CONFORME REGISTRO N° 24.925, DO LIVRO 3-AB, AS FLS. 186, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DE BELÉM-PA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO AO BEM = R\$ 50.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO = R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS.)

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deve garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO neste cidade de Belém, estado do Pará, aos três dias do mês de março de Mil novecentos e noventa e sete, eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza, diretora de secretaria, subscrevi.

A MM. JUÍZA:

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 7ª JCI de Belém
(G.Reg.174)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 057/97

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 9ª JCI-1024/94

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 (dezoito) de abril de 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOAQUIM CARDIAS DOS SANTOS contra MADEIRAS ACARÁ S.A., e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO - 227.0471, CONTRATO-TRA-4.223, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 25 de fevereiro de 1997. Eu MARIÁ RÚBIA SOARES CARDOSO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, LEONOR MARIA BRAGA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juíza do Trabalho Substituta na Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. - n° 128)

EDITAL DE PRAÇA N° 052/97

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 9ª JCI-1522/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 (DEZOITO) de ABRIL de 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por DÁRIALVA FERREIRA REIS contra PRIMAR S.A. PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR; e que é o seguinte:

- 01 (UM) COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL, MARCA-MADEF; CAPACIDADE: 158.000 KH, TIPO 3016 x 11, N° 791608; T-3; DIGO, T-10 + 35C, R-NH3, COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA: GENERAL ELÉTRIC, CD-75, 3 FASES, ACOMPANHADO DE UM COMPENSADOR DE PARTIDA, TUDO EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE-POR-CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de fevereiro de 1997. Eu (MARIÁ RÚBIA SOARES CARDOSO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juíza do Trabalho Substituta na

Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 129)

EDITAL DE PRAÇA N° 051/97

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 9ª JCI-1757/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 (DEZOITO) de ABRIL de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por ROSEMEIRE REIS PEREIRA contra MADEIRAS ACARÁ S/A, e que são os seguintes:

- 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, 7.000 BTUs, COR: PRETA, NO ESTADO; AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); 01 (UM) AR CONDICIONADO, MARCA-SPRINGER, MODELO-SPORT LINE 10.000, 7.000 BTUs; COR: MARROM, AVALIADO EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE-POR-CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de fevereiro de 1997. Eu (MARIÁ RÚBIA SOARES CARDOSO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juíza do Trabalho Substituta na

Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 130)

EDITAL DE PRAÇA N° 053/97

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 9ª JCI-0518/96

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18 (DEZOITO) de ABRIL de 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por OSVALDO PIRES MARRUAZ contra J.F.L. OLIVEIRA COM. TRANSP. REPRESENTAÇÃO LTDA., e que é o seguinte:

- DIREITO DE USO E GOZO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO-231-5599, CONTRATO 529-138-1, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 24 de fevereiro de 1997. Eu (MARIÁ RÚBIA SOARES CARDOSO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juíza do Trabalho Substituta na

Presidência da 9ª JCI de Belém

(G. Reg. n° 180)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N° 0054/97

PRAZO: 05 <cinco> dias

Pelo presente EDITAL, fica notificada J.F.L. OLIVEIRA COM. TRANSP. REPRESENTAÇÃO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do processo n° 9a.JCI-518/96/96, em que o exequente OSVALDO PIRES MARRUAZ, para total liquidação da dívida dos bens penhorados nos autos do processo supramencionado, que será realizada no dia 18.04.97 às 14:40 horas, na Secretaria desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, MARIÁ RÚBIA SOARES CARDOSO, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 9ª JCI de Belém.
(G.Reg.181)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
TV. D. PEDRO I, 746 - CEP 66056-100
BELÉM - PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, fica NOTIFICADO o Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, consignado, em seu lugar incerto e não sabido, nos autos do PROC. 811-818/97, em que é consignante AGROPECUÁRIA HAMURÉ S/A, a comparecer perante esta Junta, no endereço, data e hora acima mencionados, para a audiência relativa a RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, na qual o autor, em resumo, declara: 1. O consignado foi empregado da empresa no período de 01.08.94 a 20.08.96, quando o mesmo pediu demissão. 2. Apesar do consignado ter declarado de que é titular do estabelecimento de importação de REBOQUIS (Sementes Reais e Têis Contêiner), não se habilitou para o recolhimento respectivo. 3. Como o consignante reconhece dever ao consignado a importância supra mencionada, reconhece o mesmo a existência de dívida, e que propõe a presente Ação, depositando o valor acima indicado. 4. Diante do exposto, requer que V.Eza., se dignar em determinar a notificação do consignado, para que compareça para o recolhimento da importância e dos juros consignados, ou também que, conteste o pleito, sob pena de multa e confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.E. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no âmbito de 02 (Dois). Deverão apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIE). O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento do pleito a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria apresentar, também, a documentação de comparecimento de sua representação, sendo-lhe facultado fornecer qualquer prova ou qualquer outro documento que tenha conhecimento de fato, cuja declaração obrigatória o presente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu comparecimento atencioso, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta acima. Solicitamos, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e remeter os autos com até 30 documentos no máximo por parte. Informamos que a notificação está designada para o primeiro dia 01 de Abril de 1997, às 13:00 HORAS, na sede desta Junta, na TV. D. Pedro I, 746, Praça Revólver. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Aos 05 dias do mês de março de 1997, eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assessor da Junta de Conciliação e Julgamento, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituído, no Exercício da Presidência da 11ª JCI de Belém.

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
Juíza do Trabalho Substituta
(G.Reg.220)

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 16/04/97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 12ª JCI-0085/96, em que são partes: VANILDA PINHEIRO DIAS, exequente, e EDINETE ALMEIDA DA SILVA, executada, bem como encontrados à Av. Duque de Caxias, N° 181 que são os seguintes com suas respectivas avaliações:

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA OVERLOCK MARCA SIRUBA, MODELO 5040-84, 137-D, COM MOTOR ACOPLADO MARCA WEG, MODELO B48393, 60 Hz, 1/2 CV, AVALIADA EM R\$1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA SINGER, INDUSTRIAL, MODELO 911201A, COM MOTOR ACOPLADO MARCA WEG, 60 Hz, 1/2 CV SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADA EM R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$2.250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 28.04.97, às 15:00 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA em LRELAIO e a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) do seu valor ou o critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bem móvel mediante pagamento a prazo, desde que em qualquer hipótese, o depósito do bem será o preço arrematado que deverá ser pago, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do sinal pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas no acordo pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Assessor da Junta de Conciliação e Julgamento, lavrei o presente. E eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Isabela Carla Lopes de Oliveira Souza
MARIÁ LÚCIA TEIXEIRA MACHADO
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 13ª JCI de Belém.
(G.Reg.119)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juíza do Trabalho, Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Pelo presente Edital, fica CITADO o Executado ANTONIO MARIA WASHINGTON DE BRITO, residindo em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo n. 13a.JCI-0485/96, em que são exequente MARIA DO CARMO CASTILHO MIRANDA, PARA PAGAR RM 48 (quarenta e oito) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO AS PARCELAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Principal Corrigido	R\$ 565,67
Juros de Mora	R\$ 61,04
Custas	R\$ 12,55
Total Devido	R\$ 640,26

CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DO DÉBITO, OBJETO DA EXECUÇÃO.

Pág. 4 - CADERNO 4

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

0436

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da
13ª JCI de Belém

(G.Reg.175)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente Edital, fica NOTIFICADO a executada CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA, estabelecida em lugar incerto e não sabido, referente aos autos do Processo nº 134-JCI-1595/96, em que é exequente EDIMAR DE LIMA MONTEIRO, para tomar ciência do despacho da Juiz Presidente desta MM. Junta proferido nos autos do processo supra, que ora transcreve-se sua parte na íntegra:

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO PROFERIDO PELA PRESIDÊNCIA DESTA MM. JUNTA.

"HOUVE VIDENTE ERRO DE DIGITAÇÃO NO SUB-ITEM Nº 01.11 DA FUNDAMENTAÇÃO DA SENTENÇA QUANTO A DATA DA ADMISSÃO, O MESMO OCORRENDO NA PARTE DISPOSITIVA DA DECISÃO. ESTA CERTEZA DERIVA DO FATO DE QUE VÁRIAS PARCELAS FORAM CONCEDIDAS A PARTIR DE 18.05.95, NÃO SENDO RAZOÁVEL QUE A ADMISSÃO DO RECLAMANTE TIVESSE OCORRIDO EM 18.05.96, COMO FOI ERRONEAMENTE GRAFADO.

ASSIM, NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADA A DATA DE ADMISSÃO, A SER ANOTADA NA CTPS, PARA 18.05.95, TANTO NA FUNDAMENTAÇÃO COMO NA CONCLUSÃO.

DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES.

EM 12.02.97."

E para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, à Travessa Dom Pedro I, 750, 4º Bloco, 2º Andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente da 13ª JCI de Belém

(G.Reg.192)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Presidente da 13ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 23.04.97, às 15h00min, na sede desta MM. Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 134-JCI-1718/96, em que são partes: EDIMILSON DE JESUS SOUZA MESQUITA exequente, e MADEIRAS ACARÁ S/A, executada, bem como os seguintes bens:

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER ADMIRAL, CAPACIDADE 7.000 BTUS, SÉRIE Nº 35107057, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UMA) MÁQUINA DE CALCULAR SHARP, MODELO COMPÉT CS-2166, SÉRIE Nº 79083740, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, QUE EU AVALIO POR R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Outrossim, se não houver licitantes desde já fica designado o dia 13.05.97, às 15h30 horas no lugar acima mencionado para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem oferecer o maior lance, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juiz da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juiz da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou acordadas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (Ana Margarida Dantas Reis), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO
Juiz do Trabalho Presidente
da MM. 13ª JCI de Belém.

(G.Reg.195)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 1461/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho, na presidência da 14ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 23.04.97, às 13h35 horas, na sede desta junta, na TV.D. PEDRO I, 750 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo N.º 14 JCI-0449/96, em que são partes: LUCIA MARIA VIEIRA DE CAMPOS, exequente, e C. SANTOS COMERCIO E COMUNICAÇÕES LTDA, executada, bem como os seguintes bens discriminados:

- 05(CINCO) COLCHÕES ONIX ROYALE, SOCIMOL, EM MOLA, CASAL, MEDINDO 138X188, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$140,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$700,00.
- 01(UM) GUARDA ROUPA, MOVELAR, EM COMPENSADO, LAQUEADO NA COR MOGO, COM 1 PORTA COM CABIDEIRO E CALÇEIRO, 1 PORTA COM PRATELEIRAS, AO CENTRO 3 GAVETAS E DUAS PORTAS COM ESPELHOS E QUATRO PORTAS EM CIMA SENDO MALEIRO, PUXADORES DOURADOS - VALOR DA AVALIAÇÃO - R\$650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 14(QUATORZE) TELEVISORES, MARCA SAMSUNG, 14 POLEGADAS, EM CORIS, COM CONTROLE REMOTO, NA COR PRETA - VALOR DA AVALIAÇÃO R\$300,00 (CADA) - TOTALIZANDO R\$4.200,00.
- 06 (SEIS) COLCHÕES, ESPUMA, DENSIDADE - 45, CASAL, FABRICAÇÃO DAJHAN, MEDINDO 128X2017, VALOR DA AVALIAÇÃO, R\$150,00 (CADA), TOTALIZANDO R\$900,00.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO, R\$ 6.450,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos VINTÉ QUATRO dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (NEZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI-BELÉM.

(G.Reg.102)

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS Nº 1721/97

Doutor FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR, Juiz do Trabalho substituto, na presidência da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO FLOR PUBLICIDADE PROMOÇÕES E PROPAGANDA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 14 JCI-0408/96, em que é exequente RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SIQUEIRA, que o bem penhorado nos autos supra, UMA MÁQUINA FOTOMECÂNICA, MARCA ARGYLE, TIMER, MODELITE 3M, ELÉTRICA, COM MOTOR E LENTE, SEM USO, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA INICIALMENTE POR R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), FOI REAVALIADA POR R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEITE. Eu (Lia Cardoso), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (NEZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE C. LOBATO JUNIOR
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da
MM. 14ª JCI de Belém

(G.Reg.194)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ITAIPUBA

TV. Justo Cláudio, 136, Cxpo - 68130-020 - Itaipubá/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, com endereço a R. 8, 81 - Liberdade, Itaipubá/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamante/exequente no Processo JCI-0330/96, em que FRANCISCO DOS SANTOS MATOS (CHIGÃO) é o reclamado/executado, para CIÊNCIA de que a mesma deverá comparecer ao executado, perante o Juiz da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Itaipubá/PA, com endereço acima, no PRAZO DE DEZ DIAS, sob pena de suspensão do exercício por inerte e, após, seqüestro dos autos.

E, para conhecimento do interessado, o presente Edital é levado e será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em Rádio Itaipubá e afixado no quadro de avisos desta MM. Junta.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaipubá/PA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (NORTON YALDA SILVA SUGARANA - Atendente Judiciária), lavrei o presente. E eu (JOSE CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Raimundo Augusto Vilela Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaipubá

(G.Reg.105)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JÂNIO "GAICHIO", com endereço no bairro do Gramma, Pólo do Antônio Pedro, região do Marapá - Itaipubá/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaipubá/PA, com endereço acima, no dia 08.04.97, às 9h49, à audiência inaugural, a fim de como reclamado integrar e contestar no Processo Trabalhista JCI/TTD-3790/96, em que BENEDITO SANTOS DA CONCEIÇÃO, reclama as parcelas trabalhistas abaixo relacionadas:

"SALDO DE 30 DIÁRIAS TRABALHADAS, NUM TOTAL DE GRAMAS DE OURO, DE TEOR 64% JEROS E CORREÇÃO MONETÁRIA."

Nesta audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento do reclamado à referida audiência, importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nesta audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento da matéria e cujas declarações obrigam o proponente.

E, para conhecimento do interessado, é levado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaipubá.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaipubá/PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (NORTON YALDA SILVA SUGARANA - Atendente Judiciária), lavrei o presente. E eu (JOSE CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Raimundo Augusto Vilela Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaipubá

(G.Reg.117)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA "TICO FINO", com endereço a Primeira Rua, 254, 55, Itaipubá - Itaipubá/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, na qualidade de reclamado no Processo JCI-0423/96, em que ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, é o reclamante, para CIÊNCIA de que comparecer ao executado, perante o Juiz da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Itaipubá/PA, com endereço acima, no PRAZO DE DEZ DIAS, sob pena de suspensão do exercício por inerte e, após, seqüestro dos autos.

E, para conhecimento do interessado, é levado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaipubá.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaipubá/PA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (NORTON YALDA SILVA SUGARANA - Atendente Judiciária), lavrei o presente. E eu (JOSE CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Raimundo Augusto Vilela Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaipubá

(G.Reg.120)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO: 10 DIAS)

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSE FELIX NUNES "PIAU BO VILAO" e Sr. JOSE FELIX "PIAU MECÂNICO", com endereço no bairro do Gramma, município de Itaipubá/PA, atualmente com paradeiro em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Itaipubá/PA, com endereço acima, no dia 07.04.97, às 11 horas, a audiência inaugural, a fim de como reclamado integrar o Processo Trabalhista JCI/TTD-0846/96, em que DOMINGOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, reclama as parcelas trabalhistas abaixo relacionadas:

"SALDO DE PRODUÇÃO REFINO DE \$6,5 GRAMAS DE OURO, JEROS E CORREÇÃO MONETÁRIA."

Nesta audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três (03). O não comparecimento do reclamado à referida audiência, importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nesta audiência é facultado ao reclamado fazer-se substituir pelo gerente ou por outro preposto que tenha conhecimento da matéria e cujas declarações obrigam o proponente.

E, para conhecimento do interessado, é levado o presente EDITAL, o qual será afixado no quadro de avisos desta MM. Junta, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e na Rádio Itaipubá.

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Itaipubá/PA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (NORTON YALDA SILVA SUGARANA - Atendente Judiciária), lavrei o presente. E eu (JOSE CARLOS MOTA BRANCHES - Diretor de Secretaria), subscrevi.

Raimundo Augusto Vilela Rosa
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da JCI de Itaipubá

(G.Reg.193)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA: Juiz Federal em exercício
WALDIR BORGES CORREIA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 23/97

EXPEDIENTE DE 28.02.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/INSS :

Nº 95.7740-0
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Joaquim Moreira Rocha
EXCDO : COHVALE COMPANHIA DE HOTÉIS VALE DO TO-
CANTINS LTDA E OUTRO
DESPACHO: Tendo em vista a implantação da Vara Federal de Marabá, pela Resolução nº16, de 12 de junho de 1996, do Tribunal Regional Federal - 1ª Região, e diante do contido no seu artigo 3º, remetam-se os presentes autos, mediante redistribuição àquela Vara. Publique-se. Comunique-se.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.5173-5
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Aua
EXCDO : CARLOS ALBERTO DE SENNA LOPES E OUTRO
DESPACHO: Suspensão-se o curso da execução pelo prazo requerido pela Exequente, às fls. 36, que ora de fi.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 96.6150-5
EMBQTE : RUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado: Ivanete Macêdo
EMBQDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
DESPACHO: Especificuem as partes, as provas que pretendem produzir, dentro do prazo legal.

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - Pág. 5

CLASSE : 11.500 EMBARGOS DE TERCEIROS :

Nº 96.7090-3

EMBTE : IOLANDA FARIAS SARAIVA

Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto

EMBGO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Aua

DESPACHO: Traslada-se cópia da sentença de fls. 08 para os autos da ação principal e, após, desapensem-se e arquivem-se estes autos.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exe-
qente a FAZENDA NACIONAL, que deve ser intimada na
pessoa de seu procurador Dr. Geraldo Gurgel de Mes-
quita Júnior, o Exmo. Sr. Juiz prolatou a r. senten-
ça: "Vistos etc. Considerando o pagamento do princí-
pal e das custas do processo, conforme guias de fls.
e considerando que a Exeçtante concorda com os valo-
res recolhidos, JULGO EXTINTO o processo, nos ter-
mos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil.
Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se
os presentes autos, após os registros de praxe e
transito em julgado desta. P.R.I."

NÚMEROS : EXECUTADOS:

92.2646-0 SÃO DOMINGOS CASTANHA DO PARA
LTD
93.1950-3 DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA
95.3051-9 LAMINAÇÃO METAL NORTE S/A
95.3062-4 HOTÉIS DO PARA S/A
95.3191-4 LAMINAÇÃO METAL NORTE S/A
95.3340-2 PARA INDUSTRIAL S/A
95.8595-0 GABRIEL SOUZA CASTRO
96.1033-1 CORMIUM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Nos processos abaixo relacionados, que tem como Exe-
qente a FAZENDA NACIONAL, que deve ser intimada na
pessoa de seu procurador Dr. Geraldo Gurgel de Mes-
quita Júnior, o Exmo. Sr. Juiz proferiu a r. senten-
ça: "Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução
pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do Códig-
o de Processo Civil, conforme requerido às fls.,
pela Exeçtante. Levante-se a penhora, se for o caso,
e considerando que o valor das custas é inferior a
60(sessenta) UFIR, determino o arquivamento do fei-
to, após o transito em julgado desta, nos termos do
Provimento nº30/95, da Corregedoria do T.R.F. da
1ª Região. P.R.I."

NÚMEROS : EXECUTADOS:

93.1583-4 PANIFICADORA E CONFEITARIA LAMA-
ZON LTDA
95.183-7 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NATAL
95.2115-3 ALCOA ALUMÍNIO DO NORDESTE S/A
95.3124-8 TRANSPORTADORA ARSENAL LTDA
95.5266-0 ÔTICA PARIS LTDA
96.459-5 ESVERIA DIESEL LTDA
96.961-9 LAVANDERIA BEL AIR LTDA

Nº 93.791-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : ELIAS ISAAC SERRUYA

SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Exe-
cução pelo cancelamento da inscrição da Dívida Ati-
va, de acordo com o artigo 26 da Lei 6.830,
de 22.09.80, conforme requerido pela Exeçtante. às
fls. Arquivem-se os presentes autos, com baixa na dis-
tribuição e anotações de lei, após o transito e jul-
gado desta. P.R.I.

Nº 95.4066-2

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

EXCDO : ESTÂNCIA MOJU LTDA

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :

Nº 96.2866-4

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto

EXCDO : JOÃO BATISTA RAMANHOLY FERREIRA

SENTENÇA: Vistos etc. JULGO EXTINTA a presente Exe-
cução, por desistência, na forma do artigo 267,
VIII, do Código de Processo Civil. Arquivem-se es-
tes autos após o transito em julgado desta, realiza-
das as devidas anotações. Custas, ex lege. P.R.I.

Nº 96.7293-0

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

Procur. : Marçal Marcellino da Silva Neto

EXCDO : LAIRTON LEÃO-CREAO

SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente exe-
cução, pelo pagamento, na forma do art.794, I, do
Código de Processo Civil, conforme requerido, às
fls.08, pela Exeçtante. Arquivem-se os presentes au-
tos, com baixa na distribuição e anotações de lei,
após o transito e julgado desta. P.R.I.

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 96.47-6

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
FOS - EBCT

Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso

EXCDO : PORTAL DA AMAZONIA IND. COM. CONST. LTDA

SENTENÇA: Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente Exe-
cução, pelo pagamento, na forma do art. 794, I, do
Código de Processo Civil, conforme requerido, às
fls.12, pela Exeçtante. Desentranhem-se os documen-
tos, às fls. 08, fazendo a entrega dos mesmos ao
representante legal do executado. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.367-6

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Jorgemisa Jorge Aua

EXCDO : MANOEL DA SILVA NEVES

DESPACHO: Sobre a certidão de fls.33-v, diga a exe-
qente. Belém, 21.02.97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.6741-4

REQTE : ENIO ANTONIO ECKER

Advogado: Nestor Ferreira Filho

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procur. : Julieta Olívia de Jesus P. Barreto
DECISÃO : (...). Face ao exposto, configurados os
pressupostos autorizadores, defiro a medida liminar
pleiteada, para determinar ao Requerido que se abstenha
da prática dos atos elencados na Notificação
endereçada à autora, até o julgamento da ação prin-
cipal a ser proposta no prazo previsto no artigo 806
do Código de Processo Civil. Intime-se o Requerido,
para cumprimento desta decisão, citando-se-o, após,
para contestar a ação, se assim o desejar, no prazo
legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 11.11.96

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.1496-3

AUTOR : MANUEL JOSÉ MENEZES VIEIRA

Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia

RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, em face da contra-
dição existente na sentença embargada, acolho os
embargos de declaração opostos pelo BANCO CENTRAL
DO BRASIL, atribuindo-lhes efeito modificativo, e,
por via de consequência, excluo da condenação os
índices relativos aos meses de abril e maio de 1990,
na forma da fundamentação expendida. Custas, ex le-
ge. P.R.I. Belém, 18.12.96

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.6784-8

IMPTE : EPAMINONDAS DA SILVA GARCIA E OUTROS

Advogado: Ronald Valentim Sampaio

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENTENÇA: (...). Em face do exposto: a) com relação
à totalidade do pedido formulado pelo impetrante JO-
SÉ COUCEIRO SIMÕES, JULGO EXTINTO o feito sem apre-
ciação de seu mérito, nos termos do artigo 267, in-
ciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante
ao pleito de restituição dos valores já descontados
dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO
o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do
art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; c)
com relação aos demais aspectos do pedido, CONCEDO
a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade
Coatora que desista de se abster de descontar dos
proventos dos Impetrantes o valor da contribuição
social destinada ao custeio de aposentadorias e pen-
sões dos servidores públicos, até e se decorridos
noventa dias a partir da edição de medida provisó-
ria que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacio-
nal a respeito da instituição de tal gravame. Arque-
na UPPA com metade das custas, em devolução. Sem ho-
norários advocatícios (Súmula nº512-STF). Sentença
sujeita ao duplo grau de jurisdição (Art. 12, pará-
grafo único, da Lei nº 1.533/51). P.R.I. Belém,
18.02.97

(G.Reg.078)

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA: Juiz Federal em

exercício

WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 25/97

EXPEDIENTE DE 05.03.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 95.3636-3

AUTOR : COMPANHIA AMAZONIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA

Advogado: Eduardo Corrêa Pinto Klautau

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª

Região.

Nº 95.7556-3

AUTOR : UMBERTO CUNHA BASTOS

Advogado: Paulo Oliveira

RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

DESPACHO: Face ao duplo grau de jurisdição da sen-
tença retro, remetam-se estes autos ao Eg. TRF da
1ª Região.

Nº 96.1238-5

AUTOR : VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA

Advogado: José de Guimarães Chaves Sousa

RÉU : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Eg. TRF
da 1ª Região.

Nº 96.2163-5

AUTOR : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A-INCA

Advogado: Marcelo Arap Barboza

RÉU : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ain-
da pretendem produzir, indicando a finalidade de ca
da uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.2742-0

AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A

Advogado: Tsuguo Koyama

RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procur. : Wilson Monteiro de Figueiredo

DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Eg. TRF
da 1ª Região.

Nº 96.3331-5

AUTOR : COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAKIMIM

Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : José Maria dos S. Rodrigues Filho

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ain-
da pretendem produzir, indicando a finalidade de ca
da uma. Intimem-se.

Nº 96.5305-7

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-
FOS - EBCT

Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Joaquim Moreira Rocha

DESPACHO: Sobre a contestação de fls.44/52, manifes-
te-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se

Nº 96.5596-3

AUTOR : BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

Advogado: Paulo Cesar Pereira Gruber

RÉU : FAZENDA NACIONAL

Procur. : Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Sobre a contestação de fls.75/79, manifes-
te-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se

Nº 96.5790-7

AUTOR : MARIA FÁTIMA REIS ALMEIDA E SOUZA

Advogado: Yvone Leitão

RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

DESPACHO: Sobre a contestação de fls.13/15, manifes-
te-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

Nº 96.5987-0

AUTOR : CRISPO MENDES DA SILVA E OUTRO

Advogado: Antonio Pereira

RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur. : Antonio José de Mattos Neto

DESPACHO: Sobre a contestação de fls.21/24, manifes-
tem-se os autores, querendo, no prazo legal. Inti-
mem-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA :

Nº 96.5107-0

AUTOR : OTACILIO JACINTO DE JESUS

Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Procur. : Aládio Costa Ferreira

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ain-
da pretendem produzir, indicando a finalidade de ca
da uma. Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 92.2811-0

AUTOR : ALFREDO ROLIM GOMES E OUTRO

Advogado: Luiz Roberto Duarte de Melo

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS(UNIÃO)

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: Face à certidão de fls.188v. e à petição
de fls.191, da União, arquivem-se os autos.

Nº 94.935-6

AUTOR : ALMIRA ALICE FONSECA ARAÚJO MARTINS

Advogado: Pedro Bentes Pinheiro Filho

RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.346/356, em
seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à par-
te contrária para contra-arrazoar, querendo, no pra-
zo legal.

Nº 94.6269-9

AUTOR : MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 95.659-6

AUTOR : ARMINDO DA SILVA PENA E OUTROS

Advogado: Elizete Rocha Micuanski

RÉU : UNIÃO FEDERAL

Procur. : Adão Paes da Silva

DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 95.1785-7

AUTOR : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS

Advogado: Eliete de Souza Colares

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: 1-Defiro o desentranhamento requerido às
fls. 216. 2-Sobre a contestação de fls.146/150 e so-
bre a petição de fls.192, manifestem-se os autores,
querendo, no prazo legal. 3-Forme-se o 2º volume.4.
Intimem-se.

Nº 95.3047-0

AUTOR : ANTONIO FELIPE DA SILVA

Advogado: Donato Cardoso de Souza

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFOR-
MA AGRÁRIA - INCRA

Procur. : Maria de Fátima Oliveira

DESPACHO: Cumpra o INCRA, em 10(dez) dias, o dispo-
to no art. 604, do CPC. Intime-se.

Nº 95.8089-3

AUTOR : ADMAR PIMENTEL ROCHA E OUTROS

Advogado: Maria Albuquerque de Oliveira

RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC.

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Procur. : Wilson Monteiro de Figueiredo

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª
Região.

Nº 96.658-0

AUTOR : MARIA HELENA NOBRE SOUZA

Advogado: Jalvo Arantes Granhen

RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.1225-3

AUTOR : JOÃO DE OLIVEIRA
Advogado: Lindinalva Trindade D'Oliveira
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.1817-0

AUTOR : MARIA GUIMARÃES DA COSTA E OUTROS
Advogado: Edvan Capucho Contreiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.1820-0

AUTOR : THEREZINHA DE JESUS TAVARES DE FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado: Edvan Capucho Contreiro
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.1991-6

AUTOR : ADALBERTO DA SILVA FERREIRA E OUTROS
Advogado: Paulo Teixeira da Rocha
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Tendo em vista que a União, em relação ao litisconsorte admitido às fls. 130, adota como defesa a já produzida nos autos e, considerando que a mesma já foi replicada pelos autores, determino que, no prazo legal, as partes especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, com a indicação de suas finalidades. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.2154-6

AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ - SINPRE/PA
Advogado: Roberto D'Oliveira
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.4821-5

AUTOR : AUREA DOS SANTOS SOUZA
Advogado: Débora de Aguiar Queiroz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Apesar da certidão de fls. 12v, no sentido de que decorreu o prazo sem recolhimento das custas iniciais, mas considerando o princípio da economia processual, concedo o prazo de 10(diez) dias à autora para que providencie o recolhimento das custas devidas. Intime-se.

Nº 96.4902-5

AUTOR : Zaqueu Moreira de Oliveira e Outros
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

DESPACHO: Sobre a litispendência alegada pela ré em sua contestação, manifeste-se a autora ZÉLIA MARIA MELEM OLIVA, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito em relação a sua pessoa, uma vez que não compete à Distribuição - como querem fazer crer os autores em sua réplica - desfazer o alegado. Ressalte-se que a autora MARIA CÂNDIDA DE VILHENA VIVI já foi excluída da lide(fl.44). Intime-se.

Nº 96.4975-0

AUTOR : ROSALIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REIS E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho

DESPACHO: Sobre a litispendência alegada pela ré em sua contestação, manifeste-se a autora CATARINA LOBATO DOS SANTOS, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito em relação a sua pessoa, visto que não compete à Distribuição - como querem fazer crer os autores em sua réplica - desfazer o alegado. Ressalte-se que os autores ALDO DA COSTA E SILVA e ARMANDO LUCIANO DE LACERDA MARÇAL FILHO já foram excluídos da lide(fl.50). Intime-se.

Nº 96.5020-1

AUTOR : CELINA LIMA SILVA E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar
DESPACHO: Sobre a litispendência alegada pela ré em sua contestação, manifestem-se os autores SABINO ALVES CALDAS e IOLANDA MARIA SILVA CORRÊA, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito em relação a suas pessoas, eis que não compete à Distribuição - como querem fazer crer os autores em sua réplica - desfazer o alegado. Ressalte-se que o autor JARBAS PINHEIRO LOBATO já foi excluído da lide(fl.46). Intimem-se.

Nº 96.5249-2

AUTOR : ROBERTO SILVA DA SILVEIRA E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rosemiro Salgado Canto Filho
DESPACHO: Sobre a litispendência alegada pela ré em sua contestação, manifestem-se os autores UBIRATAN HOLANDA BEZERRA e REGINA DE FÁTIMA MENDONÇA ALVES, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito em suas pessoas, visto que não compete à Distribuição - como querem fazer crer os autores em sua réplica - desfazer o alegado. Intimem-se.

Nº 96.5251-4

AUTOR : ROSIRES FONSECA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

DESPACHO: Sobre a litispendência alegada pela ré em sua contestação, manifestem-se o autor ALFREDO BRAGA FURTADO, em 5(cinco) dias, sob pena de extinção do feito em relação a sua pessoa, uma vez que não compete à Distribuição - como querem fazer crer os autores em sua réplica - desfazer o alegado. Ressalte-se que o autor PAULO CUNHA LIMA já foi excluído da lide(fl.49). Intime-se.

Nº 96.5626-9

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BULHÕES E OUTROS
Advogado: Veraclides Rodrigues
RÉU : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.5630-7

AUTOR : MARA CRISTINA LOPES-TABOSA E OUTROS
Advogado: Veraclides Rodrigues
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 96.2620-1

AUTOR : LÚCIA MARIA CARVALHO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Itamar Carlos Barcellos
DESPACHO: Sobre a petição da CEF às fls.154, manifeste-se o autor, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.646-4

AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
Advogado: Carlos Eduardo Câmara Cavalcante
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
RÉU : BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: Ana Margarida S. L. Godinho
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.77/93, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.1190-5

AUTOR : JOSÉ DORIVALDO PINHEIRO SOUSA E OUTROS
Advogado: Edson Antonio Sirotheau Serique
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.1307-0

AUTOR : MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA E OUTROS
Advogado: Otávio José de Vasconcellos Faria
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.1397-5

AUTOR : ABÍLIO SILVA
Advogado: Fernando da Silva Gonçalves
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.1586-2

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - ADFCAP
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.1634-6

AUTOR : AGOSTINHO BATISTA PIRES E OUTROS
Advogado: Edson Antonio Sirotheau Serique
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.1664-8

AUTOR : ALUIZIO PEREIRA DE ALMEIDA
Advogado: Hygino Sebastião Amanajás de Oliveira
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Rosa Ester da Silva
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
RÉU : 1-Recebo a apelação de fls.108/123, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.2227-3

AUTOR : ACIOLI DA SILVA BIA E OUTROS
Advogado: Roberto Ruy Rutowicz
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo de Souza Machado
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Eg. TRF da 1ª Região.

Nº 96.6363-8

AUTOR : NELSON DA CRUZ GONÇALVES E OUTROS
Advogado: Maria do Perpétuo Socorro da Cruz Reis
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.90/109, em seu efeito devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.7334-0

AUTOR : MANOEL FONSECA E OUTROS
Advogado: Nelson Francisco Marzullo Maia

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.2390-5

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBC
Advogado: Paulo Maurício Sales Cardoso
RÉU : APIL AGROPECUÁRIA IZABELENSE LTDA
DESPACHO: ARQUIVEM-SE.

Nº 96.2523-1

AUTOR : ADEFLORINO BELASI TRINDADE PEREIRA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: José Evilásio Mesquita Valente
RÉU : PETROBRAS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.2629-7

AUTOR : AUGUSTO FERREIRA FILHO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Lenewton Moraes Athayde
RÉU : PETROBRAS S/A
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.2749-8

AUTOR : MARIA JOSÉ DE ABREU MIDAUAR E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Marçal Marcellino da Silva Neto
RÉU : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procur. : Silvana Lúcia Santos da Silva
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.4204-7

AUTOR : FUAD DE OLIVEIRA SALIM
Advogado: Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado
DESPACHO: Indefero a prova requerida pelo autor em sua inicial, em face da inversão do ônus pretendida pelo requerente. Intime-se.

Nº 96.4239-0

AUTOR : LIRINALDO ARAÚJO LIRA
Advogado: Ana Maria Cunha de Mello
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

Nº 96.4316-7

AUTOR : ABIANOR FIGUEIREDO NEGRÃO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Sérgio Cardoso Bastos
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Procur. : Antônio de Lima Freitas

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.4329-9

AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Indefero a prova requerida pelo autor às fls.58, face à inversão do ônus pretendida pelo requerente. Intime-se.

Nº 96.5882-2

AUTOR : ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORRÊA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Liana Cunha Mousinho Coelho
RÉU : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Procur. : Marizete da Cunha Lopes
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: Sérgio Cardoso Bastos
DESPACHO: Sobre as contestações de fls.71/79, 82/89, 91/95 e 97/98, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nos processos abaixo relacionados, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "Remetam-se os presentes autos ao Eg. TRF da 1ª Região."

Nº 96.4348-5

IMPTE : JOÃO COSTA DE MORAES E OUTROS
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

Nº 96.5180-1

IMPTE : HELENA CORRÊA DE VASCONCELOS E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio

TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 4 - Pág. 7

IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rosemíro Salgado Canto Filho

Nº 96.5191-7
IMPTE : ELIVALDO DE SOUZA CRISTO E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Nº 96.5192-5
IMPTE : ISSAC CARVALHO DE VILHENA E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

Nº 96.5199-2
IMPTE : MARIA AUXILIADORA MACIEL DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rosemíro Salgado Canto Filho

Nº 96.5205-0
IMPTE : ELIZABETH IONE RAMOS JORGE E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº 96.5209-3
IMPTE : EDUARDO DUARTE DA CUNHA SOARES E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira

Nº 96.5214-0
IMPTE : DEIANA NAZARÉ MONARD NASCIMENTO PAIVA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Rui Lobato Bahia

Nº 96.5219-0
IMPTE : HILDA MARIA ALVES DE LIMA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar

Nº 96.5230-1
IMPTE : FRANCISCO BARROS E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello

Nº 96.5260-3
IMPTE : OSMAR ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

Nº 96.5434-7
IMPTE : ALBERTO IVO COELHO
Advogado: Graco Ivo Alves Rocha Coelho

IMPDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procur. : Antônio Maria Filgueiras Cavalcanti Júnior

Nº 96.5519-0
IMPTE : ALBERTO DA SILVA CAMPOS E OUTROS
Advogado: João Alfredo Campos
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº 96.5526-2
IMPTE : IVAN FABIANO MACHADO BRASIL
Advogado: Antônio Ferreira Magalhães
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento

Nº 96.5547-5
IMPTE : ANTONIA DA COSTA SAMPAIO E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade

Nº 96.5555-6
IMPTE : JOSÉ MARIA MORAES CARVALHO E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Maria do Rosário de Fátima S. de Mattos

Nº 96.5693-5
IMPTE : ERNESTO ADOLPHO GOMES MACHADO PARAENSE
Advogado: Graco Ivo Alves Rocha Coelho
IMPDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
Procur. : Antonio Maria Figueiras Cavalcanti Júnior

Nº 96.5730-3
IMPTE : ALBERTO DE MELLO E SILVA E OUTROS
Advogado: Mônica de Melo Alves Ribeiro
IMPDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procur. : Aurea de Fátima Bechara Gomes

Nº 96.5782-6
IMPTE : YACO DO BRASIL LTDA
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Procur. : Jacqueline Brandt C. dos Anjos

Nos processos abaixo relacionados, o Exmo. Sr. Juiz proferiu o r. despacho: "1-Recebo a apelação de fls em seu efeito devolutivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal."

Nº 96.4161-0
IMPTE : NOSSATERRA N. V. P. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Advogado: Haroldo Alves dos Santos
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
Procur. : Geraldo Gurgel de Mesquita Júnior

Nº 96.5497-5
IMPTE : ARLINDO RODRIGUES BRÍGIDO E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº 96.5673-0
IMPTE : JAIME PEREIRA DA SILVA
Advogado: Alin Silvío Afalo Garcia
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº 96.6104-1
IMPTE : EDITORA CEJUP LTDA
Advogado: Ariel Frões de Couto
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº 96.6319-2
IMPTE : ROSARIA DE FÁTIMA RESQUE GONÇALVES E OUTROS
Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procur. : Antonino Augusto de Oliveira Mello

Nº 96.4598-4
IMPTE : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DIAS E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Apesar da certidão de fls., no sentido de que decorreu o prazo sem recolhimento das custas iniciais, mas considerando o princípio da economia processual, concedo o prazo de 10(dez) dias aos impetrantes para que providenciem o recolhimento das custas devidas. Intimem-se.

Nº 96.4603-4
IMPTE : MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FERREIRA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRO
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.4637-9
IMPTE : ANTONIA ZEILE SANTANA PEREIRA E OUTROS
Advogado: Ronald Valentim Sampaio
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.39.1647-2
IMPTE : WALDEMIR FERREIRA
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA
DESPACHO: 1-Face ao exposto no ofício de fls.21, e considerando que houve erro material na decisão de fls.18/20, chamo o feito à ordem para retificar a referida decisão, no sentido de que onde se lê ABE-LARDO DA SILVA OLIVEIRA leia-se WALDEMIR FERREIRA. 2-Devolvo o prazo de 10(dez) dias para que a autoridade de coatora preste as devidas informações. 3-Intimem-se.

CLASSE : 5.101 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO:

Nº 95.7374-9
AUTOR : ANTONIO DA SILVA AMARAL
Advogado: Regina Márcia Raiol Lima
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Beatriz Engemann
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários apresentada pelo perito às fls.13, manifestem-se as partes, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 7.100 AÇÃO CIVIL PÚBLICA :

Nº 92.1500-0
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : José Augusto Torres Potiguar
REQDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A-BRADESCO
Advogado: José Maurício M. Nahon
REQDO : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls.340/364, no efeito meramente devolutivo. 2-Vista ao Ministério Público Federal, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 95.373-2
REQTE : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS
Advogado: Eliete de Souza Colares
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: 1-Defiro o pedido de desentranhamento feito às fls.233, bem como, a devolução dos cheques presentes às fls.169 e 203 e, ainda, a expedição de Alvará para levantamento das quantias depositadas pelo autor JORGE ORLANDO DE BRITO MELÉM, observadas as cautelas legais. 2-Sobre a petição de fls.205, manifestem-se os autores, no prazo legal. 3-Forme-se o 2º volume a partir das fls.205. 4-Intimem-se.

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA :

Nº 97.39.51-2
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : NELSON MAGALHÃES DA SILVA E OUTROS
Advogado: Evandro Carlos Ferreira Monteiro
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.39.50-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
Procur. : Adão Paes da Silva
REQDO : ADEMILDO BARBOSA DA SILVA E OUTROS
Advogado: Evandro Carlos Ferreira Monteiro
DESPACHO: Sobre a impugnação, manifestem-se os autores-impugnados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 10.500 AGRAVO DE INSTRUMENTO :

Nº 95.7426-5
AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
AGVDO : HERONILDES GOMES MOURA

DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência do presente recurso feita pelo INSS na petição de fls.53. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 95.8643-3
AGVTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo
AGVDO : EDUARDO B. SARCINELLI E OUTROS
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia

DESPACHO: Traslade-se para os autos da ação ordinária, processo nº 95.0002166-8, cópia da decisão proferida nestes autos, bem como, cópia do acórdão proferido no agravo em apenso. Feito isto, arquivem-se este processo.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.5537-8
IMPTE : DIRCE ANTONIA VIEIRA SERRA E OUTROS
Advogado: Paulo André Vieira Serra
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA: (...). Em face do exposto: a) com relação à totalidade do pedido formulado pela Impetrante NELLY CECÍLIA PAIVA BARRETO DA ROCHA, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso V, do Código de Processo Civil; b) no tocante ao pleito de restituição dos valores já descontados dos proventos dos demais Impetrantes, JULGO EXTINTO o feito sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil; e c) no que respeita aos outros aspectos do pedido formulado pelos demais Impetrantes, CONCEDO a segurança, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos de tais servidores o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até e se decorridos noventa dias a partir da edição de medida provisória que venha a ser aprovada pelo Congresso Nacional a respeito da instituição de tal gravame. Arque a UFPA com nove décimos das custas, em devolução. Sem honorários advocatícios (Súmula nº 512-STF). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (Art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533/51). P.R.I.

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 96.7537-9
REQTE : COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CTC
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação formulada pela autora às fls.16, uma vez que requerida por advogada com poderes bastantes para desistir. Assim exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art.267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:

Nº 94.4291-4
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Jorgemisa Jorge Auaá
EXCDO : OLÍMPIO BARBOSA JÚNIOR
DESPACHO: Ao Setor de Cálculo, para apuração das custas devidas. Após, intime-se a Exeqüente para efetuar o seu pagamento. Belém, 21.02.97 (Valor das Custas: R\$36,66)

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.39.2134-8
IMPTE : ALCINDO DA PAIXÃO E SILVA
Advogado: Miguel Brasil Cunha
IMPDO : COMANDANTE GERAL DO I COMANDO AÉREO REGIONAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DECISÃO: (...). Em face do exposto, CONCEDO a liminar, razão pela qual DETERMINO à Autoridade Coatora que doravante se abstenha de descontar dos proventos do Impetrante o valor da contribuição social destinada ao custeio de aposentadorias e pensões dos servidores públicos, até julgamento da lide. Mediante mandado, notifique-se a Autoridade Coatora para prestar informações no prazo de dez dias, intimando-a da presente decisão, para imediato cumprimento. Findo o prazo mencionado, dê-se vista ao Ministério Público Federal, pelo prazo de cinco dias. Intime-se o Impetrante. Belém, 04.03.97

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Nº 96.5903-9
IMPTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da alíquota contributiva sobre os proventos dos ora substituídos, relacionados às fls. 12. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I. Belém, 18.12.96

Nº 96.6718-0
IMPTE : ROMEU PEIXOTO MAIA E OUTROS
Advogado: José William Coelho Dias
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL E OUTROS

